



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

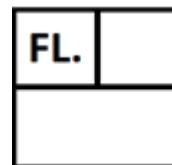
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026**

Torna-se público que o Município de Alfenas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, centro de Alfenas-MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Saúde, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº123/2006, da Lei nº 11.488/2007, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data e hora de início das propostas:	<b>18:00h do dia 05/05/2026 (horário de Brasília).</b>
Data e hora limite para impugnação:	<b>23:59h do dia 14/05/2026 (horário de Brasília).</b>
Data e hora final das propostas:	<b>08:30h do dia 19/05/2026 (horário de Brasília).</b>
Data de abertura das propostas – sessão pública:	<b>09:30h do dia 19/05/2026 (horário de Brasília).</b>
Local:	<b><a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a></b>
Modo de disputa	<b>Aberto</b>

### 1. DO OBJETO.

Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais educativos, visando suprir as necessidades pedagógicas e operacionais do CIPI (Conexão Intersetorial de Programas de Inclusão), dos Centros Educacionais Infantis (CEMEIs) e das unidades escolares vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG.

1.2.O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A Ata de Registro de Preços decorrente da presente contratação poderá ser prorrogada, desde que haja justificativa administrativa pertinente, demonstração da vantajosidade da medida e observância ao prazo máximo de vigência admitido na legislação aplicável e nos regulamentos que disciplinam o Sistema de Registro de Preços. A eventual prorrogação deverá preservar as condições que fundamentaram a formação da ata, inclusive no que se refere ao objeto, à compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado e à manutenção da vantajosidade para a Administração, não sendo admitida alteração substancial das condições inicialmente estabelecidas no procedimento licitatório. Na hipótese de prorrogação, poderão ser mantidos os quantitativos inicialmente estimados para todos os itens constantes da Ata, correspondentes aos itens 1 a 121, observadas as necessidades supervenientes da Administração e a conveniência administrativa, sem prejuízo da realização das contratações de forma parcelada e conforme a efetiva demanda de cada órgão participante.

A prorrogação poderá ocorrer de forma conjunta ou isolada entre as Secretarias demandantes, desde que haja manifestação expressa do órgão interessado, compatibilidade com o interesse público e permanência das condições que ensejaram a formalização da Ata de Registro de Preços, notadamente quanto à necessidade da contratação, regularidade do fornecimento, adequação dos preços e viabilidade da manutenção da solução adotada.

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2026 conforme discriminas abaixo:


**Despesas PMA:**

**Despesa: 406/2026.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

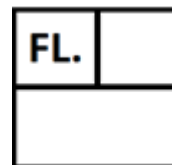
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0002- Alfenas e a Excelência na Gestão do Ensino

Ação: 2.123- Manutenção das Ativ. Da Sec. M. de educação

Recurso: 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)

## **Despesa: 447/2026.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.124- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Recurso: 1.500.000.1001- Recursos não Vinculados de Impostos (Educação).

1.569.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

## **Despesa: 455/2026.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.147- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Recurso: 1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

## **Despesa: 457/2026.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.148- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Recurso: 1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

## **Despesa: 465/2026.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 365- Educação Infantil

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.148- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais


Recurso: 1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)

## **Despesas FMS:**

**Despesa: 15/2026**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

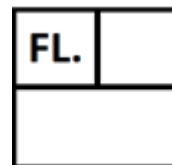
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Função: 10- Saúde

Projeto/ Atividade: 2.096- Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos Não Vinculados de Impostos (SAÚDE)

## Despesa: 108/2026

Função: 10- Saúde

Projeto/ Atividade: 2.191- Manutenção Da Atenção Primária À Saúde - BLATB

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo A Fundo-Sus Prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## Despesa: 212/2026

Função: 10- Saúde

Projeto/ Atividade: 2.099- Manutenção Divisão de Vigilância em Saúde - BLVGS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-Sus Prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação


## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº123, de 2006.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

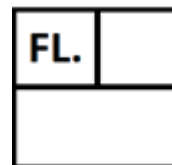
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

## 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;


4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

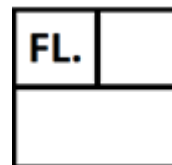
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado (quando o caso);

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (quando o caso);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a detentora da ata.


6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no na Ata.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (HUM CENTAVO)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.


**7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

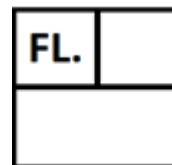
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.


**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

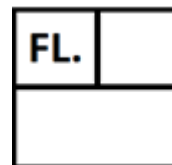
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.30.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado e os documentos de HABILITAÇÃO.**

**7.30.4.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

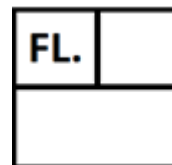
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**8.2.1.** Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.


**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

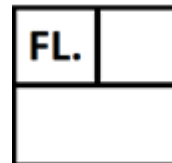
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA, PELO LICITANTE 1º COLOCADO NA FASE DE LANCES, APÓS A CONVOCAÇÃO PELO PREGOEIRO NO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS.**

9.2.COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.2.1.Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

9.2.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.2.3.Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.2.4.Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.2.5.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.5.1.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.5.2.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.5.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.


9.2.6.Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.6.1.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

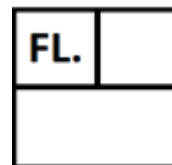
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



9.3.1.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3.1.1.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.4.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1.Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8.Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## 9.9.HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2.Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.9.3.No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;


9.9.4.Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6.No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

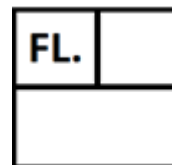
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



9.9.7.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 9.10.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.10.1.CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.10.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.5.Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.6.Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 9.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;


9.11.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.11.2.**Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios** sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

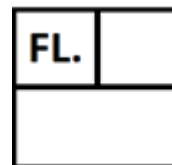
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



b) Serão considerados “na forma da lei”, dentre outros, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados: 1) publicados em Diário Oficial; ou 2) publicados em Jornal; ou 3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registros local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim; ou 4) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registro local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou e) escrituração contábil digital, conforme Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017. **As empresas Micro empreendedor individual- MEI, não ficará dispensado de apresentar o balanço patrimonial, conforme o acórdão 133/2022.**

c) **A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1$$

d) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

e) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitações reserva-se o direito de efetuar os cálculos ou encaminhá-los ao setor de contabilidade para que os façam.

f) Se necessária, a atualização do balanço e do patrimônio líquido deverão ser apresentados juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

g) Todas as licitantes deverão apresentar os documentos específicos para a participação neste pregão, devendo ser entregues numerados, de preferência sequencialmente e na ordem deste edital, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

h) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;

- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);

- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).

## 9.12- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

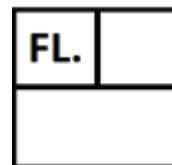
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**9.12.1.** Visando minimizar os problemas recorrentes consistente na entrega de produto de natureza de qualidade inservível e duvidosa e para as análises necessárias, os licitantes deverão enviar junto aos documentos de habilitação **CATÁLOGO** de todos itens contendo todos os descritivos dos produtos.

OBS: Catálogo ou similar que apresente todas as características da marca e modelo do objeto, conforme as especificações descritas no item, legível e em português.

Caso APROVADO, o processo será homologado, se REPROVADO deverá ser convocado o próximo colocado.

## **9.13. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Deverá o licitante concorrente comprovar a aptidão, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório, por parte da licitante, com características funcionais similares ao objeto da presente licitação.

## **9.14. DECLARAÇÕES ANEXAS AO EDITAL**

**9.14.1.** ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**9.14.2.** ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**9.14.3.** ANEXO VII– MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**9.14.4.** ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**9.14.5.** ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

**9.14.6.** ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**9.14.7.** ANEXO XI -DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

**9.14.8.** ANEXO XII- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO

**9.14.9.** ANEXO XIII- DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

**9.14.10.** ANEXO XIV- DECLARAÇÃO DE AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA

**9.15.**A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.15.1.**A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.16.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.


**9.17.**A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.18.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.19.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

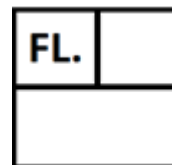
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**9.20.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.21.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata e aplicação de eventual sanção a detentora da ata, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a detentora da ata.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.


**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

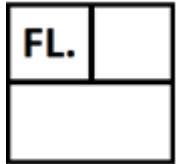
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Setor Requisitante, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.


**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente ata.

## 15. DA ATA

**15.1.** Após a homologação da licitação será firmado a ata de registro de preço.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

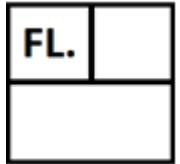
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**15.3.** A assinatura da ata, implica no reconhecimento de que:

**15.3.1.** A detentora da ata se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.4.** O prazo de vigência desta Ata é de 12 meses, renovável pelo período de 1(um) ano, com quantitativo inicialmente registrado nos itens 1 e 2, com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e arts. 22 e 23 do Decreto nº 11.462/2023, desde que:

- seja comprovado o preço vantajoso;
- haja previsão expressa no Edital e no Contrato;
- que o tema tenha sido tratado no Planejamento da contratação;
- que a prorrogação do contrato ocorra dentro do Prazo de sua vigência;

**15.5.** Por ocasião da assinatura, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata.

**15.5.1.** Na hipótese de irregularidade, a detentora da ata deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.6.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata.

## 16. DA FISCALIZAÇÃO.

**16.1.** A ata de registro de preços, terá como responsáveis:

**16.2. GESTORES DA ATA:** Thays Alexandre Salles e Andrea de Souza.

**16.3. FISCAIS DA ATA:** Renato Jeferson Vieira e Jeferson Florêncio.

**16.4.** Compete ao Gestor acima identificado exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar O prazo de vigência da ata, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**16.5.** Compete ao fiscal da Ata acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da ata, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a detentora da ata, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, etc.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

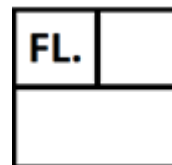
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**16.6.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

**16.7.** O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

**16.8.** Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento da ata ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, onde está através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

**16.9.** Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição e/ ou os serviços

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA E DO ADMINISTRADOR DA ATA

**17.1.** As obrigações são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 18. DO PAGAMENTO.

**18.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**19.1.** As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

**20.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**20.2.** A **IMPUGNAÇÃO** poderá ser realizada por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou por **email** através do [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br).

**20.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**20.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.


**20.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**20.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**20.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

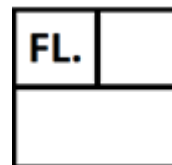
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**20.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**20.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**20.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**20.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**20.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 21.DA EXEQUIBILIDADE DOS LANCES

**21.1.** Ofertar preço manifestamente inexequível, de forma consciente, pode vir a caracterizar o delito previsto no artigo 337-F, do Código Penal Brasileiro, informando mais que caso o certame venha a ser frustrado, em razão a inexequibilidade de preços, o procedimento será encaminhado ao Ministério Público, para apuração de eventual prática de crime.

## 22. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CONTRATO:

**22.1.** A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá, a critério da Administração, ser convertida em contrato administrativo, quando a natureza da demanda, a necessidade de execução continuada ou a conveniência administrativa assim justificarem.

**22.2.** A conversão dar-se-á mediante a formalização de instrumento contratual específico, mantidas as condições, preços e obrigações estabelecidos na Ata de Registro de Preços, no edital, no termo de referência e na proposta do fornecedor registrado.

**22.3.** O contrato resultante da conversão submeter-se-á integralmente ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à vigência e à possibilidade de prorrogação, observadas as disposições dos arts. 106 e 107.

**22.4.** A conversão não altera a natureza jurídica da Ata de Registro de Preços, que permanece como instrumento de registro e referência, passando o contrato a reger a relação obrigacional específica firmada entre as partes.

## 23.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.


**23.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**23.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**23.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

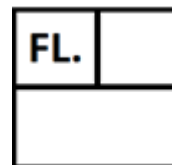
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**23.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à formalização da ata.

**23.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**23.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**23.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**23.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**23.12.1.** A anulação do pregão induz à da ata.

**23.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**23.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**23.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também no site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) e ainda, poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua João Luiz Alves nº 181, Centro, de Alfenas-MG, nos dias úteis, no horário das 12 às 18hs, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**23.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

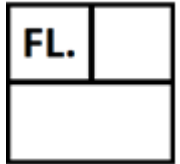
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**ANEXO II – MAPA DE RISCO**

**ANEXO III- MAPA DE APURAÇÃO**

**ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**

**ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

**ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO**

**ANEXO XIII- DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO**

**ANEXO XIV- DECLARAÇÃO DE AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA**

**ANEXO XV- MINUTA DA ATA**

**ANEXO XVI- MINUTA DO CONTRATO**

Alfenas, 05 de MAIO de 2026

---

**THAYS ALEXANDRE SALLES**  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)

---

**ANDRÉA DE SOUZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
(SEMUSA)

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

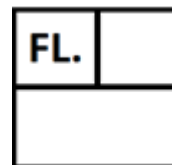
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1-OBJETO PROCESSUAL, NATUREZA, QUANTIDADES E PRAZO

O presente Termo de Referência (TR) encontra-se devidamente fundamentado e instruído com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Mapa de Riscos. Estes artefatos foram elaborados de forma prévia, sistemática e autônoma durante a fase de planejamento da contratação, em estrita observância ao princípio do planejamento e ao que dispõe o art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa robusta instrução processual garante que a formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais educativos atenda, com precisão, economicidade e eficiência, às necessidades pedagógicas e operacionais do CIPI (Conexão Intersetorial de Programas de Inclusão), dos Centros Educacionais Infantis (CEMEIs) e das unidades escolares vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG.

Os referidos documentos de planejamento subsidiaram de maneira inconteste a modelagem deste TR. O DFD e o ETP foram determinantes para a exata definição e especificação do objeto, para a identificação clara da necessidade administrativa e para a demonstração técnica e econômica de que a solução escolhida (Sistema de Registro de Preços) é a mais adequada ao atendimento do interesse público, considerando a natureza contínua e a imprevisibilidade exata do volume de consumo das unidades de ensino e saúde.

Ademais, a elaboração prévia do Mapa de Riscos permitiu a identificação, a avaliação e o tratamento das vulnerabilidades inerentes à contratação. Foram mapeados os impactos operacionais, financeiros e jurídicos, bem como os riscos atrelados a fornecedores, prazos de entrega e conformidade dos materiais, estabelecendo-se medidas mitigadoras para o alcance dos resultados pretendidos.

Desta forma, os estudos e documentos que antecedem este Termo de Referência constituem peças processuais essenciais, indissociáveis e balizadoras. Sua elaboração atende integralmente aos checklists e modelos referenciais, assegurando que a presente contratação seja conduzida com máxima transparência, segurança jurídica e alinhamento estratégico às políticas públicas de educação e inclusão do Município.

Nos termos do pedido de compra anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto do presente processo, o seguinte:

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais educativos, visando suprir as necessidades pedagógicas e operacionais do CIPI (Conexão Intersetorial de Programas de Inclusão), dos Centros Educacionais Infantis (CEMEIs) e das unidades escolares vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG.


**Natureza:** Os materiais objeto da presente contratação enquadram-se na natureza de despesa de Material de Consumo, uma vez que se destinam ao uso corrente, rotineiro e continuado no desenvolvimento das práticas pedagógicas e terapêuticas realizadas no âmbito do CIPI – Conexão Intersetorial de Programas de Inclusão, dos Centros Educacionais Infantis, das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alfenas/MG.

Trata-se de produtos e materiais de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, sendo, portanto, compatíveis com a sistemática de aquisição por meio de pregão eletrônico e sistema de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os itens pretendidos não se enquadram como bens de luxo, nos termos do Decreto Municipal de Regulamentação aplicável, por não apresentarem características de ostentação, requinte excessivo ou atributos supérfluos incompatíveis com o interesse público. Da mesma forma, os materiais a serem adquiridos não possuem padrão de qualidade superior ao estritamente necessário para o atendimento das finalidades institucionais a que se destinam, observando-se, assim, os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade administrativa.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

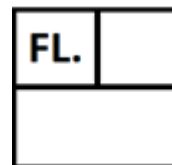
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Os materiais em questão são indispensáveis ao regular funcionamento das atividades educacionais, inclusivas e de apoio terapêutico desenvolvidas pelas unidades atendidas, constituindo insumos essenciais à execução das políticas públicas de educação e saúde no âmbito municipal. Por sua natureza, são consumidos ou desgastados pelo uso frequente, não se caracterizando como bens permanentes, mas sim como materiais de consumo, com adequada classificação orçamentária e financeira segundo as normas aplicáveis à administração pública.

**Quantidades:** Os materiais bem como suas especificações e quantidades, se encontram pormenorizada abaixo:

Item	Produto e descritivos:	Un	Quant. P.M.A	Quant. FMS	Quant. total
01	Ábaco aluno Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Conteúdo da embalagem: 01 Ábaco com 40 argolas.	UN	80	20	100
02	Alfabeto divertido Confeccionado em M.D.F. 60 peças, sendo: 48 peças medindo 2 x 3 cm. 12 peças medindo 3 x 8 cm. Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 15 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
03	Alfabeto ilustrado Confeccionado em M.D.F. 75 peças - composto por figuras, letras e palavras, cortadas que se encaixam entre si como um quebra cabeça, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
04	Alfabeto silábico Confeccionado em M.D.F. composto por 350 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 10 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
05	Alinhavo bota Confeccionado em M.D.F. composto por 2 alinhavos de bota/tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15 x 6 x 6 cm. Medida da bota: 15 x 6 x 10 cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrado medindo 17,5 x 18 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
06	Alinhavo formas geométricas Confeccionado em M.D.F. composto por 1 base de 29 x 28,5 cm, 12 formas geométricas (círculo, elipse, quadrado, retângulo, losango, trapézio, triângulo, paralelogramo, pentágono, hexágono, heptágono e octógono, pintados com tinta ultravioleta atóxica) e 12 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 30x30x4 cm Lacrada com película de P.V.C. encolhível	UN	80	20	100
07	Alinhavo tênis Confeccionado em M.D.F. composto por 2 alinhavos de bota/tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15 x 6 x 6 cm. Medida da bota: 15 x 6 x 10 cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrado medindo 17,5 x 18 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
08	Alinhavos numerais Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas medindo 10 x 15 cm e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica com numerais de 0 a 9. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
09	Alinhavos sortidos Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, e 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
10	Alinhavos vogais Confeccionado em M.D.F. 5 bases perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
11	Aramado casinha; Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. P.V.C. e arame. Em forma de Cubo com a parte superior e laterais compostas por 5 atividades: Aramado casinha: composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas + 02 carrinhos coloridos. Formas e Cores: composto por 3 "linhas" de arame e 15 peças coloridas. Ábaco: composto por 5 "linhas" de arame e 50 argolinhas de P.V.C. coloridas. Quadrinho rabiscos de iniciação: Confeccionado em M.D.F. branco e Carrinhos e caminhos: Composto por 5 peças para seguir o percurso (Ex: supermercado tem a Van, a fábrica tem o caminho...). Brinquedo pintado e	UN	80	20	100

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

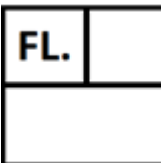
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	serigrafado com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças e arames pintados com tinta atóxica colorida. Medida do produto fechado: 27 x 27 x 27 cm. Medida aproximada do produto montado: 27 x 27 x 50 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 29 x 29 x 28 cm. Lacrada com película de P.V.C				
12	Árvore pedagógica - Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto: 33x30x4 cm - Dimensões do produto com embalagem: 35x32x6 cm - Peso aproximado do produto: 820g - Itens inclusos 84 peças - Composição / Material: Madeira - Embalagem: Madeira.	UN	80	20	100
13	Balance- Disco Equilíbrio Inflável Almofada disc 33 cm - Disco de Equilíbrio Inflável para Pilates. - Peso: 1 kg - Diâmetro: 33cm - Suporta até 200kg - Produto vinílico, atóxico e inflável.	UN	80	20	100
14	Bate Martelo Confeccionado em M.D.F., E.V.A. e madeira. 1 base de 13 x 7 x 24,5 cm pintada com tinta ultravioleta atóxica branca e E.V.A. colorido, 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, coloridos nas cores vermelho, verde, amarelo e azul. 1 martelo de madeira de 18 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
15	Baú em formato de urso; com tampa; pode ser utilizado para guardar brinquedos e objetos, mantendo o ambiente sempre organizado. Em conformidade com a norma NM 300/2002 Certificado pelo INMETRO Altura: 45 cm Comprimento: 70 cm Largura: 60 cm	UN	80	20	100
16	Baú pedagógico - Baú confeccionado em MDF com tampa com dobradiça e fecho medidas 50x32x25cm. Ideal para brinquedotecas, escolas, ambientes recreativos, quartos de crianças. No baú contém 10 brinquedos: 01 dominó de formas geométricas 01 jogo de pinos; 01 prancha de seleção; 01 relógio; 01 bate pinos; 01 passa figuras; 01 dominó tradicional; 01 cubos de encaixe; 01 pula corda; 01 palavras cruzadas.	UN	80	20	100
17	Blocos lógicos - Peças em madeira colorida nas formas geométricas, em tamanhos diferentes. Trabalha os quatro atributos: cores, tamanho, forma e espessura. Contém: 48 - Peças. DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 16 cm, Largura: 24 cm, Profundidade: 10 cm.	UN	80	20	100
18	Bola bobath 45 cm - Características: Fabricado em material látex, Suporta até 200 kg, Sistema anti estouro, Bico reserva - 45 cm de diâmetro, Aplicações:- Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade. Dimensões aproximadas do produto embalado: Comprimento: 23,5 cm, Altura: 13 cm, Largura: 17,5 cm, Peso líquido: 0,7 Kg.	UN	80	20	100
19	Bola bobath 75 cm - Suporta até 200kg de carga. Acompanha uma bomba para inflar. Especificações: Diâmetro: 75 cm; Peso: 1415 gramas; Material: PVC; Cor: Azul; Cinza; Rosa. Suporta até 200 kg. Contém:01 (uma) Bola de ginástica 75cm - Odin Fit;01 (uma) Bomba de inflar.	UN	80	20	100
20	Boneca com braços e pernas articulada; medindo no mínimo 20 cm; com cheirinho de fruta; material: plástico; com roupinha em tecido; embalagem: caixa de papelão.	UN	80	20	100
21	Bonecos de panos; medidas mínimas de 42 cm; confeccionada em feltro; com roupas em tecido 100% algodão e recheadas com fibra anti-alérgica, possuem articulação nos braços e nas pernas; As cores do cabelo em lã; feito com produto atóxico, super macio e laváveis.	UN	80	20	100
22	Caixa de Ferramentas Infantil Kit de ferramentas e caixa com alça, coloridos. Confeccionados em M.D.F. e madeira, pintados com tinta atóxica. 07 peças imitando ferramentas (serrote, esquadro, chaves de boca grande e pequena, martelo, alicate e chave de fenda) + 01 caixa para transporte. Peças medindo entre: 13 e 20 cm. Medidas Caixa: 34 x 16 x 18,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
23	Caixa tátil Confeccionada em M.D.F., E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixas, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100
24	Calendário Relógio; confeccionado em M.D.F. 64 peças. Telhado colorido com 2 ponteiros em E.V.A. Base medindo 45 x 30 cm serigrafada os dias da semana contém 6 suportes de encaixe de correr para fixar as peças referentes aos dias do mês, as quatro fases da lua o mês e ano vigente. Suporte inferior da base serve para armazenar as 4 estações e as demais peças referente aos meses e dias do ano. Calendário montado (Base + telhado) mede: 40,5 x 5 x 61,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
25	Caminhão cegonha com 03 andares- frota com 10 carrinhos articulados; confeccionado em plástico reforçado; coloridos; embalagem plástica.	UN	80	20	100
26	Corrida Fixa Confeccionado em M.D.F. com 05 rampas coloridas e 3 bolinhas coloridas de madeira. Medindo: 35 x 5,5 x 30 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
27	Dominó animais domésticos; Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem:	JG	80	20	100

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

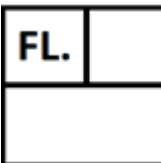
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.				
28	Dominó Associação de ideias; Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100
29	Dominó divertido gigante - Dominó de madeira com 28 peças. Acompanha estojo para armazenamento. Desenvolve o raciocínio, a concentração e a socialização. Pode ser jogado por 2 ou mais participantes, enquanto se divertem as crianças assimilam a identificação de diferenças e semelhanças Medidas: 9 x 4,5 cm cada peças .	JG	80	20	100
30	Dominó Encontrando a Sombra acompanha 28 peças pintadas e serigrafadas com tinta atóxica medindo aproximadamente 7cm x 3,5cm, todas acondicionadas em uma caixinha de madeira tipo estojo; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100
31	Dominó kit Alfabetização com 8 Jogos Sortidos composto por 8 jogos de dominós sortidos, correspondentes a alfabetização. Confeccionado em M.D.F. Cada jogo composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Medida embalagem kit: 34 x 19 x 8 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100
32	Dominó kit Matemática com 8 Jogos Sortidos composto por 8 jogos de dominós sortidos, correspondentes a matemática. Confeccionado em M.D.F. Cada jogo composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Medida embalagem kit: 34 x 19 x 8 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100
33	Esquema Corporal Prancha de M.D.F. com as formas de um menino e uma menina, pintada e serigrafia com tinta atóxica (ilustração: 2 personagens na praia). Medida da base: 49 x 36,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível .	KT	80	20	100
34	Família de pano completa; com 06 itens: Papai, Mamãe, Avo e Avó, Filho e Filha; medidas mínimas de 16 cm; confeccionada em feltro; com roupas em tecido 100% algodão e recheadas com fibra anti-alérgica, possuem articulação nos braços e nas pernas; As cores do cabelo em lã; feito com produto atóxico, super macio e laváveis.	UN	80	20	100
35	Forminhas para Massinha de Modelar são ideais para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção das formas. Indicada para uso escolar ou entretenimento, as forminhas são ótimas para serem utilizadas como passatempos para as crianças e perfeitas para aguçar a criatividade em trabalhos manuais. As forminhas tem medidas de aproximadamente 6cm x 4cm. O Kit possui cerca de 10 moldes diferentes. Alguns tipos de molde são: coelho, borboleta, caminhão, cachorro, entre outros. 25 Moldes sortidos para Massinha (aproximadamente 10 modelos diferentes).	KT	80	20	100
36	Frações na vertical Confeccionado em M.D.F. 46 peças - 1 suporte/base de M.D.F. Possui 08 torres nas cores vermelho, verde, azul e amarelo, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica representando as frações: 1 inteiro, 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8, 1/10 e 1/12 avos, acompanha 1 trava de proteção para as torres. Medindo da base/frações: 43 x 41 x 10 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	KT	80	20	100
37	Geoplano Confeccionado em M.D.F. e madeira. 56 pinos fixos de madeira, mais 6 cadarços coloridos de poliéster medindo aproximadamente 70 cm. Medida: 31 x 28 x 3,5 cm. Embalagem: Plástico encolhível.	UN	80	20	100
38	Jogo 5 em 1 Confeccionado em M.D.F. contendo 5 jogos: Dama, dominó, jogo de trilha, jogo da velha, Ludo. Descrição dos jogos: Dama: Tabuleiro medindo 27 x 27cm serigrafado no fundo externo da caixa formando casas claras e casas azuis. Jogo de Trilha: Tabuleiro medindo 24 x 24 cm, serigrafado formando as trilhas do jogo. 24 peças de M.D.F. para o jogo de damas (12 círculos claros e 12 círculos escuros), 18 peças de M.D.F. para o jogo de trilha (9 círculos claros e 9 círculos escuros). Jogo da Velha: 10 peças de M.D.F. cortadas a laser (5 círculos e 5 "x"). Tabuleiro serigrafado na face interna da tampa. Dominó: 28 peças em M.D.F. Ludo: Contém: 16 peças de plástico coloridas (4 pinos amarelos, 4 vermelhos, 4 azuis e 4 verdes) e 1 dado, tabuleiro serigrafado em policromia ultravioleta atóxica medindo 24 x 24cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 30 x 30 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
39	Jogo Alfabeto bingo de letras confeccionado em E.V.A. colorido, 196 peças. Composto por: 1 alfabeto completo de 5 cm de altura, 10 cartelas de jogo com letras serigrafadas com tinta vinílica atóxica, medindo 23 x 20 cm; 160 letras menores de 4 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê	JG	80	20	100
40	Jogo Argolas liso; Confeccionado em M.D.F. e madeira. 5 pinos de madeira coloridos pintados com tinta atóxica, medindo 10 x 2 cm. 5 argolas de plástico resistente e coloridas. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm. Embalagem: Envolto com película de P.V.C. encolhível dimensões: 5 pinos medindo 10 x 2 cm. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm.; itens inclusos: 5 pinos e 5 argolas Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	JG	80	20	100

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

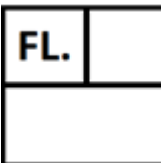
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



41	Jogo Cara a Cara - Tipo de jogo: Dedução. Componentes do jogo: 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 regulamento. Idade mínima recomendada: 6 anos. Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores: 2 - 2. Materiais dos elementos: Plástico.	JG	80	20	100
42	Jogo da força - Material: cartão, plástico. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Força, 01 Base da Força, 02 Bonecos com 6 partes iguais, 02 Tapa palavras, 03 cartelas com letras do alfabeto. Medidas da embalagem: (CxAxL) 28x28x6 cm. Idade: a partir de 6 anos. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100
43	Jogo da memória Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100
44	Jogo das cores Confeccionado em M.D.F. Composto por 1 base medindo 20 x 9 x 5 cm com 06 varetas e 18 argolinhas de M.D.F. pintadas com tinta atóxica (nas cores azul, verde, vermelho, preto, laranja e amarelo) e 01 dado de madeira com as 6 faces coloridas nas cores das argolinhas, medindo 3 x 3 x 3 cm. Acompanha: - 01 Base - 06 Varetas - 18 Argolinhas - 01 Dado De Madeira; Embalagem De Película De Pvc Encolhível	JG	80	20	100
45	Jogo das emoções - Contém: 64 fichas. 64 etiqueta para serem aplicadas pelo cliente. 1 tabuleiro. 1 dado. 1 conjunto de 6 etiquetas para serem aplicadas no dado. 8 cartas e 1 manual de instruções. Nesse jogo, os participantes devem fazer combinações de fichas iguais, a cada combinação, tire uma carta do monte. Vence o jogo o jogador que tiver o maior número de cartas ao final do jogo. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100
46	Jogo De Cartas de Mesa Uno 114 Cartas - Original - cartao - original - O Jogo Uno Copag contém 114 cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm. Idade: 7 anos ou mais. Material: Cartão. Quantidade de Pessoas: 2 ou mais. Tempo de jogo: 30 min. Tipo de Jogo: Estratégia, Raciocínio.	JG	80	20	100
47	Jogo de ludo Confeccionado em MDF Composto por 4 peças que formam um tabuleiro de 44 x 44 cm, mais 16 peças de posicionamento de plástico coloridas 4 vermelhas, 4 verdes, 4 amarelas e 4 azuis mais 1 dado de plástico. Embalagem: sacola de P.V.C; transparente com alça e zíper	JG	80	20	100
48	Jogo de tabuleiro interativo Twister - Objetivo do Jogo Mover pés e mãos conforme a indicação da roleta, sem perder o equilíbrio e cair. Em TWISTER participe dessa disputa eletrizante, mão a mão, pé a pé, que vai te virar pelo avesso. Supere a estratégia dos oponentes, colocando as mãos e os pés nos círculos coloridos, de acordo com as indicações da roleta. Se você cair, os oponentes ganham! Com a nova forma de jogar, coloque a parte do corpo indicada no ar! Itens Inclusos: - 1 jogo Twister Especificação Do Produto: - Produto certificado pelo INMETRO, - Idade recomendada: A partir de 6 anos, - Ideal para 03 a 4 jogadores. inclui 1 * tapete de jogo, 1 * plataforma giratória de jogo - material: Plástico, vinil e papel. Dimensões aproximadas do produto embalado: 5 x 26 x 26 cm. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100
49	Jogo Discriminação auditiva com treino articulatório Confeccionado em M.D.F. composto 10 quebra-cabeças, bases com os vocábulos para Discriminação auditiva e bases com os vocábulos para Treino articulatório, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Medindo 30 x 23 cm. 10 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Acondicionado em caixa de MDF.	JG	80	20	100
50	Jogo Discriminação auditiva com treino da escrita Jogo confeccionado em M.D.F. 78 peças, composto por 6 bases com desenhos e 72 peças com palavras que correspondem aos desenhos das bases. Pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Bases com desenho medindo 16 x 21 cm, e peças com palavras medindo 4 x 2 cm. Acondicionado em caixa de MDF.	JG	80	20	100
51	Jogo dos Poliminós composto por 184 peças - Conjunto de 180 poliminós, sendo 30 peças de cada cor: amarela, verde, vermelho, azul, laranja e branco, 02 dados coloridos, medindo 1,5 x 1,5 x 1,5 cm, com faces nas cores, amarelo, laranja, verde, branco, azul, vermelho, 02 tabuleiros com suporte, divididos em dois lados. Medida dos tabuleiros: 19 x 25 x 3,5 cm. Peças pintadas com tinta atóxica Embalagem: Caixa de papel duplex, com tampa ilustrando o jogo, e verso da caixa com instruções do jogo, medindo 20 x 30 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100
52	Jogo Educativo Os Opostos – São 20 pares de cartas, plastificadas. Dimensões das cartas: 10cm de altura por 7cm de comprimento. Ideal para estimular a leitura em crianças que estão iniciando o processo de alfabetização. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100
53	Jogo Exercitando escrevendo e lendo Confeccionado em M.D.F. 110 peças, sendo: 110 desenhos com nomes (abaixo da ilustração do desenho está escrito o nome correspondente ao desenho ex: Ilustração (Castelo) - Castelo, Ilustração (Nuvens com gotas) - Chuva, etc.), 01 canaleta organizadora (com 01 divisória para encaixe das peças e 01 régua solta para esconder o nome do desenho) todas pintadas e serigrafadas em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica. Peças com desenho	JG	80	20	100

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

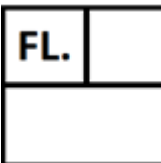
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	medindo 5 x 7 cm, canaleta medindo 25,5 x 5 x 3 cm e régua solta medindo 24,5 x 1,3 cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.				
54	Jogo Letras números figuras montessori Jogo Educacional Tabuleiro I- O alfabeto móvel montessori é ideal para crianças que já sentem a necessidade de formar palavras mas ainda não desenvolveram suficiente habilidade manual para escrever. O nosso alfabeto móvel cursivo é formado por 155 letras, sendo 10 vogais de cada e 5 consoantes de cada, além de 5 acentos agudos, 5 acentos circunflexos, 5 acentos til, 15 pingos para as letras J e I, 5 pontos, 5 vírgulas, 5 cedilhas, 5 pontos de exclamação e 5 pontos de interrogação. Tudo cortado a laser e pintado manualmente. As letras tem o tamanho de 4,5 cm, 10cm e 15cm. Elas já vão junto com a caixa para armazenagem, também feita em mdf de 6mm para as partes externas e 3mm para as partes internas. Medidas Altura: 0.12 cm Largura: 0.50 cm Comprimento: 0.50 cm Peso: 2000 g	JG	80	20	100
55	Jogo Memória alfabetização jogo confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100
56	Jogo Memória alfabeto A-Z Jogo confeccionado em M.D.F. 26 pares totalizando 52 peças de 5 x 5 cm cada. Jogo formado por peças com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra (Ex: B - Berço; P: Palhaço...) serigrafadas em uma das faces com tinta em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. 4 anos.	JG	80	20	100
57	Jogo Memória figuras e palavras jogo confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100
58	Jogo Memória sílabas iniciais e figuras jogo Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível..	JG	80	20	100
59	Jogo O que é? O que é? – Clássico; 120 Cartas para jogar e adivinhar qual é a imagem! Quem souber resolver mais charadas e for mais rápido em encontrar a imagem terá mais chance de percorrer todo o tabuleiro. Faixa etária: De 5 a 12 anos. Participantes: 2 a 6 participantes. Contém: - 01 tabuleiro com 100 ilustrações e uma pista - 06 peões com 06 cores diferentes - 06 fichas da mesma cor dos peões - 100 cartas com as charadas - 10 cartas de sorte (adiantam o peão) - 10 cartas de revés (recuam o peão) - 01 dado. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100
60	Jogo pega vareta gigante composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, pintadas com tinta atóxica Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada e fecho metálico, medindo 60 x 11 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100
61	Jogo Pula Pirata Conteúdo da Embalagem: 1 pirata, 1 barril 18X13, 16 adagas; acondicionado em caixa de papelão.	JG	80	20	100
62	Jogo Resta um Confeccionado em M.D.F. Estojo com fecho metálico, com 33 orifícios (interno) em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de 2 cm de altura. Tampa com serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Plástico	JG	80	20	100
63	Jogo soletrando; em português; conteúdo: 528 fichas numeradas contendo palavras, 1 tabuleiro, 10 fichas numeradas (1a 10) 1 ampulheta, alfabeto móvel com: 25 vogais (5 de cada) , 105 consoantes (5 de cada), 12 sinais gráficos Especificações: - À partir de 8 anos - 3 a 10 jogadores; Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100
64	Jogo Torre de Equilíbrio Confeccionado em madeira e E.V.A. 48 bastões coloridos de 16 x 1,5 cm e 1 dado de E.V.A. de 6,5 x 6,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper	JG	80	20	100
65	Jogo Torre de Hanoi Confeccionado em madeira e M.D.F., base de M.D.F. medindo 34 x 13 x 8 cm e 3 pinos fixo de madeira. 6 peças (quadrados de tamanhos diferentes) coloridas pintadas com tinta atóxica, nas cores azul, amarelo, verde, vermelho, rosa e laranja. Embalagem: película em pvc	JG	80	20	100
66	Jogo Torre inteligente Confeccionado em madeira e M.D.F. - 18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm e 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta atóxica nas cores: vermelha, verde, laranja, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de PVC encolhível.	JG	80	20	100
67	Jogo Torre Legal Confeccionada em M.D.F., composta por 54 peças medindo 9 x 1,5 x 3 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper	JG	80	20	100

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

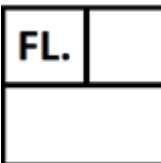
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



68	Jogo Viso motor confeccionado em M.D.F. composto por 01 estojo, 03 régua e 50 fichas serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa estojo de M.D.F. medindo 41 x 11 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	JG	80	20	100
69	Jogo xadrez e damas colegial Confeccionado em M.D.F. Estojo/tabuleiro com fecho metálico serigrafado com quadrantes claros e escuros, com 32 peças de plástico para o xadrez (Rei 5 cm de altura) e 24 peças de M.D.F. para as damas, totalizando 56 peças. Estojo aberto mede: 24 x 24 x 2 cm; Embalagem: Estojo fechado mede: 24 x 12 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100
70	Kit 08 argolas e 10 cones demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos- 8 Argolas; com 5 níveis de barreiras. Medidas do cone: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM; Material: PP	JG	80	20	100
71	Kit animais 12 peças; Fazendinha; Medidas aproximadas de largura 06cm a 09cm da cabeça ao rabo de cada animal; produto emborrachado.	KT	80	20	100
72	Kit aramado 6 itens; confeccionado em madeira, M.D.F., plástico e arame. Composto por um conjunto de aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm – Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Monanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm; Embalagem: Caixa de papelão.	KT	80	20	100
73	Kit big formas – 212 peças; confeccionado em plástico injetado super resistente, com aditivos uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo; medidas peça maior (CXLXA) 17,5x 9,8x 2,3cm e peça menor (CXLXA) 7,8x5,7x1,0cm Embalagem: Sacola com zíper .	KT	80	20	100
74	Kit C/ 3 Jogos Dama Jogo da velha Jogo de trilha - Jogo confeccionado em MDF, contendo 3 jogos: Dama, Trilha e Jogo da velha. Descrição dos jogos: Dama: Tabuleiro medindo 20 x 20 cm serigrafado formando casas claras e casas azuis. Jogo de Trilha: Tabuleiro medindo 20 x 20 cm, serigrafado em forma dos trilhos do jogo, 18 peças de plástico para o jogo de trilha (9 círculos claros e 9 círculos escuros). Jogo da Velha: 10 peças de MDF cortadas a laser (5 círculos e 5x), tabuleiro medindo 20 x 20 cm, 24 peças de plástico para o jogo de damas (12 círculos claros e 12 círculos escuros); Embalagem: em madeira.	KT	80	20	100
75	Kit Funcional escada + corda + 10 pratos + 10 cones treino - Kit Treinamento Funcional Corda de Pular + Escada De Agilidade + 10 Cones Esportivos + 10 Pratos; Características Corda: -comprimento: 2,70m (Regulável) Cor: Preto Material : PVC. Características Escada De Agilidade :- 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus é ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; - Tamanho total da escada é de 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura. - Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte. - Degraus especialmente fabricados em EVA 5mm espessura super resistentes para maior estabilidade. Características Cone Demarcatório Ou Half Cone: Cor: Colorido Material: Plástico injetado Dimensões: 11cm largura x 18cm altura Característica Prato Demarcatório: Medidas: 19 x 05 cm.	KT	80	20	100
76	Kit lig tubos 150 peças - Blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças. Quantidade de Peças: 150 Peças. Medidas:(CxLxA) Peça maior: 9,9 x 9,9 x 3,4 cm - Peça Menor: 3,3 x 3,3 x 3,3 cm. Idade recomendada: acima de 4 anos. Material: Plástico.	KT	80	20	100
77	Kit memória com 10 abrange vários temas, para trabalhar com diferentes grupos em sala de aula. Estimula a memória, concentração e percepção visual. Kit com 10 jogos de memória sortidas. Confeccionado em M.D.F. Cada Jogo composto por 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100
78	Kit Mosaico Fantástico com 4 mosaicos - confeccionado em M.D.F. composto por 4 bases de em baixo relevo medindo 30 x 30 x 0,9 cm, com 144 peças coloridas (36 peças cada base), pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o mosaico. Kit possibilita a interação de peças com as outras peças dos demais mosaicos; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível .	KT	80	20	100
79	Kit painéis psicomotores com 4 painéis confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm.	KT	80	20	100
80	Kit psicomotricidade Confeccionado em E.V.A. colorido, 34 peças. composto por: 08 formas geométricas (2 quadrados, 2 triângulos, 2 retângulos e 2 círculos), 06 pares de pés (direito e esquerdo), 06 pares de mãos (direito e esquerdo) e 02 Quebra-cabeças (menino e menina), Medidas das formas geométricas: Quadrado: 28 x 28 cm, triângulo: 29 x 29 x 28 cm, retângulo: 32 x 22 cm e círculo: 28 cm de diâmetro. Pés medindo 23 x 8 cm, mãos medindo 20 x 13,5 cm. Quebra- cabeça Menina e Menino - composto por 2 bases, bases medindo 22 x 31 cm, de cores alternadas. Sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros com maior detalhamento das partes do corpo, Serigrafia atóxica . Embalagem: Saco plástico.	KT	80	20	100

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

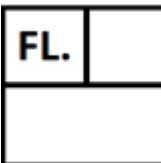
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



81	Kit QI confeccionado em E.V.A. Colorido, madeira e M.D.F. composto por 6 jogos: Torre de Hanói, Encrenca com 1 torre, Encrenca com 3 torres, Segredo da chave, Tangram e Pirâmide; Embalagem: Saco de T. N.T.	KT	80	20	100
82	Kit quebra cuca - kit de blocos possui além dos tradicionais blocos de encaixes, diversas outras peças que irão estimular a criatividade dos pequenos, como portas, telefone, rodas e hélices. Os blocos vêm em sacola plástica o que facilita guardar e levar as peças para qualquer lugar. O kit é composto por 120 peças plásticas de diferentes formatos e uma sacola de plástico. Idade: Acima de 12 meses.	KT	80	20	100
83	Kit Sensorial para coordenação motora fina; 500 g de bolas de gel (colorida) - 100 pompons (coloridos - tamanho 1 cm) - 12 pompons (2 cores de cada - tamanho 3 cm) - 6 potinhos de silicone (6 cores diferentes - 7x4.5x3.2 cm) - 1 pinça cor azul (tamanho: 12.8 cm). para itens grandes - 1 pinça cor verde (tamanho 10.5 cm) para itens pequenos - 1 tesoura bola cor laranja - 2 conta gostas (colorido)	KT	80	20	100
84	Kit Sequência Lógica com 8 jogos de sequência totalizando 128 peças. Cada jogo confeccionado em madeira e M.D.F. composto por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100
85	Kit seriação classificação Kit composto por seriações de: Quadrados vazados, Varalzinho, Casinhas, Cavalinhos e Lápis. Quadrados vazados: quadrado maior medindo 16,5 x 16,5 x 3 cm e menor 8,5 x 8,5 x 3 cm. Varalzinho: varal e 12 roupinhas (composta por pares de maior/menor). Casinhas: 4 Casinhas, maior medindo: 13cm e menor: 7 cm de altura. Cavalinhos: 6 Cavalinhos, maior medindo: 11,5 cm e menor: 5 cm. Lápis: 10 lápis e 01 base medindo 21 x 12 cm lápis maior medindo: 1,5 x 10 cm e menor: 1,5 x 5,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100
86	Linha movimento 1- Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semi círculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm	KT	30	20	50
87	Linha movimento 2-Conjunto de atividades, composto por 65 peças (09 provas), confeccionado em E.V.A., madeira e M.D.F. colorido. Sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um; 12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm e 1 pula-corda de 2 metros. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm	CJ	30	20	50
88	Lixeira lápis - Lixeira temática em formato de lápis produzida em plástico. Indicada para escolas, playgrounds, salas de recreação e buffets infantis. Capacidade: 80 litros. Altura: 90 cm. Material: Plástico Alto Impacto.	CJ	80	20	100
89	Loto de desenhos e rimas Confeccionado em M.D.F., 30 peças, composto por: 3 cartelas medindo 21 x 21 cm; 27 peças para sorteio, medindo 6 x 6 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 24 x 24 x 3,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
90	Loto Leitura confeccionado em M.D.F. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm, 100 fichas (quadrados) medindo 2 x 2 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100
91	Painel de atividades psicomotoras Confeccionado em M.D.F. Madeira. P.V.C. e metal, Composto por 11 atividades distribuídas em brinquedos de atividades e brinquedos sonoros, fixos no painel. Brinquedos de atividades: 01 Alfanumérico giratório, 01 Prancha de engrenagem, 01 Aramado carrinho, 01 Quadrinho Lousa com apagador, 01 Encontre o percurso, 01 Ábaco aluno argolas de plástico, 01 Aramando bate com martelo. Brinquedos Sonoros: 01 reco reco de madeira, 01 metalofone tubos, 01 par de platinelas e 01 agogô. Medida do produto: 184 x 15 x 75,5 cm; Embalagem: Papelão.	UN	30	20	50

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

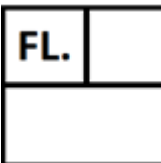
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



92	Painel psicomotor composto de jogos e atividades ideais para desenvolver a coordenação motora e sensorial. É dividido em 2 painéis com diferentes atividades indicadas para crianças a partir de 1 ano. Medidas (LxA): 82 x 61 cm (cada painel). Composição: Madeira MDF.	UN	30	20	50
93	Palhaço bocão; Confeccionado em M.D.F. Quadro pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, medindo 43 x 29 x 55,5 cm, com 01 orifício/alvo. Suporte para fixação do quadro em madeira Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
94	Pasta de comunicação Alternativa PECS- desenvolvida como um sistema de intervenção aumentativa/alternativa de comunicação. Foi criado pensando em educadores, famílias e cuidadores, por isso é facilmente utilizado em uma variedade de situações. Nossa pasta oferece: – Capa personalizada*; – Alça regulável – 4 folhas com velcro – Tira de sentença	UN	80	20	100
95	Pequeno engenheiro 500 peças Confeccionado em M.D.F. 500 peças ilustrando blocos de construção. Pintadas e serigrafadas com tinta atóxica em um das faces. Embalagem: Bolsa plástica.	UN	80	20	100
96	Play arco iris, medidas: 1,62Cx0,60Lx0,54A cm. Material: madeira revestida em espuma e encapada com bagum.	UN	80	20	100
97	Quebra cabeça animais e filhotes kit 10 jogos de quebra, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Acondicionados em caixas de MDF cada jogo de quebra cabeça.	UN	80	20	100
98	Quebra cabeça casal kit com 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Acondicionados em caixas de MDF cada jogo de quebra cabeça.	KT	80	20	100
99	Quebra cabeça corpo humano Confeccionado em M.D.F. composto por 16 peças, pintadas e serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Corpo humano contendo os nomes de cada membro descritos e apontados em direção ao respectivo membro do corpo. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Acondicionada em caixa de papelão.	KT	80	20	100
100	Quebra cabeça da alfabetização pequeno; Confeccionado em M.D.F. composto por 10 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Alfabeto completo com algumas figuras correspondente as letras (as vogais ficam em destaque). Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
101	Quebra cabeça evolutivo kit c/ 6 Jogos – Kit confeccionado em madeira e M.D.F. composto por 6 kits com base em baixo relevo medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, com 24 jogos de quebra-cabeça, totalizando 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: Semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágios de evolução de uma Flor, Boi, Galo, Sapo, Milho e Borboleta. Os Jogos variam entre 01 até 07 peças. Acondicionados em caixas de MDF cada jogo de quebra cabeça	KT	80	20	100
102	Quebra cabeça geométrico; Confeccionado em M.D.F. Base M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm, com 24 peças coloridas (formas variadas), pintadas com tinta ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o quebra-cabeça; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100
103	Quebra-cabeça com peças maiores, confeccionado em M.D.F. composto por 50 peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Jardim com abelhas. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
104	Quebra-cabeça kit contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne.). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C.	JG	80	20	100
105	Racha cuca - Temática: Educativo. Comprimento: 7.5 cm. Altura: 9.5 cm. Orientação: Vertical. Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 3 anos - 100 anos. Materiais: Plástico.	JG	80	20	100
106	Relógio cuco; Confeccionado em M.D.F. medindo 23 x 10 x 29 cm, pintado e serigrafado em policromia ultravioleta atóxica. Ponteiros móveis em E.V.A. e 2 sapatas vermelhas de madeira pintadas com tinta atóxica, para posicioná-lo em pé; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

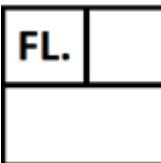
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



107	Rolo posicionador impermeável; para fisioterapia em espuma D40 revestido em corino impermeável. Medidas: 63cm de Largura / 15cm de Diâmetro	UN	80	20	100
108	Sequência de unidades; Confeccionado em M.D.F. e madeira. 9 varetas de madeira medindo de 1 a 6,5 cm, com 45 argolinhas coloridas de M.D.F. Base serigrafada com tinta atóxica os numerais de 1 a 9. Medida total: 37 x 7 x 7,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível	UN	80	20	100
109	Sequência lógica de animais; Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	UN	80	20	100
110	Sequência lógica Inclusão social; Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	UN	80	20	100
111	Seriação e classificação de carrinhos; Carrinhos com rodinha confeccionado em M.D.F. composto por: 18 carrinhos coloridos, 6 modelos de carrinhos, 3 de cada modelo e de cores alternadas (azul, amarelo e vermelho, pintados com tinta ultravioleta atóxica); Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 44 x 24 x 7,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
112	Sólidos geométricos; Confeccionado em madeira com 11 formas geométricas (tetraedro de 3 x 3 cm, pirâmide de base quadrada de 3,5 x 3,5 x 8 cm, pirâmide de base retangular de 3,5 x 2 x 8 cm, pirâmide de base triangular de 3,5 x 8 cm, cone, esfera de 4 cm de diâmetro, cubo de 3,5 x 3,5 cm, cilindro de 3,5 x 8 cm, paralelepípedo de 3,5 x 8 x 3,5 cm, prisma de base pentagonal de 3,5 x 3,5 x 8 cm e prisma de base hexagonal de 3,5 x 4 x 8 cm.) pintadas com tinta azul atóxica; Embalagem: 18 x 18 x 6 cm Embalagem - Caixa de madeira com tampa serigrafada e lacrada com película de PVC encolhível.	UN	80	20	100
113	Step 52x28x10 produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante.	UN	80	20	100
114	Tablado baixo fisioterapia neurológica 1,80 cm x 1,35 cm x 40 cm - Hand - Material: Madeira de eucalipto, espuma e courvin. Dimensões: 1,80 x 1,35 x 0,40 m (C x L x A). Peso: 38 Kg. Peso Suportado: Até 200 Kg.	UN	20	15	35
115	Tangram Jogo figurativo chinês: material que desperta a criatividade, possibilita cálculos de perímetro, área e equivalência; cria formas e desenhos com figuras planas. Conteúdo da embalagem: 5 bases medindo 14x14cm cada e 35 peças de MDF. Idade recomendada: acima de 4 anos. Material/Composição: MDF, Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 24 X 24 X 8; Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 24 x 24 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
116	Tangram mdf Confeccionado em M.D.F. 10 bases de 14 x 14 cm, pintadas com tinta atóxica, totalizando 70 peças coloridas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100
117	Tapetão corino quebra cabeça - TAPETE Medindo 2x2x0,06m. Tapete (tipo colchonete) em formato de quebra cabeça, confeccionado em corino colorido.	UN	80	20	100
118	Tapete amarelinha; Material: Corino sintético. Colorido. Comprimento 2,72m. Largura 76cm, trabalhado em costura dupla.	UN	80	20	100
119	Tapete pedagógico cor com cor; Com 25 cubos. Medidas: Tapete (2x2m), Cubo (10x10cm). Material: corino sintético.	UN	80	20	100
120	Trampolim Jump; 32 molas, 1 metro de diâmetro - Cama elástica - Conteúdo da embalagem: 1 trampolim, 6 pés para suporte. Material: aço, policloreto de vinila. Peso máximo suportado (kg): 100. Dobrável: não. Quantidade de molas: 32. Quantidade de pés: 6. Pés removíveis: sim. Tela de proteção: manta externa para a borda.	UN	80	20	100
121	Placa de tatame, confeccionado em material E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), atóxico, com sistema de encaixe dentado, dimensões 1,00 m x 1,00 m, espessura mínima de 40 mm, resistente a impactos, de fácil higienização.	UN	3.000	1	3001

**Prazos:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua última assinatura, necessária à sua formalização.

O prazo máximo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento e aceite da Solicitação de Fornecimento pela detentora da Ata.

**Prorrogação:** A Ata de Registro de Preços decorrente da presente contratação poderá ser prorrogada, desde que haja justificativa administrativa pertinente, demonstração da vantajosidade da medida e observância ao prazo máximo de vigência admitido na legislação aplicável e nos regulamentos que disciplinam o Sistema de Registro de Preços.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

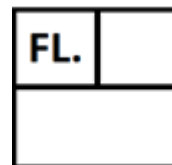
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Eventual prorrogação deverá preservar as condições que fundamentaram a formação da ata, inclusive no que se refere ao objeto, à compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado e à manutenção da vantajosidade para a Administração, não sendo admitida alteração substancial das condições inicialmente estabelecidas no procedimento licitatório.

Na hipótese de prorrogação, poderão ser mantidos os quantitativos inicialmente estimados para todos os itens constantes da Ata, correspondentes aos itens 1 a 121, observadas as necessidades supervenientes da Administração e a conveniência administrativa, sem prejuízo da realização das contratações de forma parcelada e conforme a efetiva demanda de cada órgão participante.

A prorrogação poderá ocorrer de forma conjunta ou isolada entre as Secretarias demandantes, desde que haja manifestação expressa do órgão interessado, compatibilidade com o interesse público e permanência das condições que ensejaram a formalização da Ata de Registro de Preços, notadamente quanto à necessidade da contratação, regularidade do fornecimento, adequação dos preços e viabilidade da manutenção da solução adotada.

## **2- FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem como fundamento o atendimento às demandas contínuas e essenciais das políticas públicas educacionais e intersetoriais desenvolvidas no âmbito do Município de Alfenas/MG, especialmente aquelas executadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, em articulação com o CIPI – Conexão Intersetorial de Programas de Inclusão, os Centros Educacionais Infantis (CEMEIs) e as unidades escolares da rede pública municipal.

A necessidade de aquisição de materiais educativos decorre da imprescindibilidade de garantir suporte adequado às práticas pedagógicas, às atividades de ensino-aprendizagem e às ações de inclusão, constituindo insumo essencial ao pleno funcionamento das unidades educacionais e dos programas intersetoriais. Tais materiais são fundamentais para viabilizar o desenvolvimento cognitivo, social e psicomotor dos alunos, sobretudo na educação infantil e nos atendimentos especializados promovidos pelo CIPI, que demandam recursos pedagógicos específicos, adaptados e diversificados.

No contexto dos Centros Educacionais Infantis (CEMEIs) e das unidades escolares, os materiais educativos desempenham papel estruturante no processo de ensino, sendo utilizados de forma contínua nas atividades curriculares, projetos pedagógicos, práticas inclusivas e ações complementares. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a qualidade do ensino ofertado, impactando negativamente os indicadores educacionais e o desenvolvimento integral dos estudantes.

No que se refere ao CIPI, a demanda apresenta ainda maior complexidade, uma vez que o programa atua de forma intersetorial, integrando ações das áreas de educação, saúde e assistência, voltadas ao atendimento de públicos com necessidades específicas. Nesse cenário, a disponibilidade de materiais pedagógicos adequados é condição indispensável para a efetividade das ações inclusivas, para a promoção da equidade e para o cumprimento das diretrizes legais relacionadas à educação inclusiva e ao atendimento especializado.

Adicionalmente, a participação da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela natureza transversal das ações desenvolvidas no CIPI e nas unidades que realizam atendimentos integrados, nos quais os materiais educativos são utilizados como ferramentas de apoio terapêutico, psicopedagógico e de promoção à saúde, reforçando a abordagem multidisciplinar exigida pelas políticas públicas contemporâneas.


A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais adequada para a presente contratação, tendo em vista:

- a natureza contínua e recorrente da demanda;
- a impossibilidade de definição exata dos quantitativos a serem consumidos ao longo do período;
- a necessidade de aquisições parceladas, conforme a evolução das demandas das unidades atendidas;
- a otimização da gestão orçamentária e logística das Secretarias envolvidas.

Sob a perspectiva do planejamento, a contratação encontra-se devidamente amparada pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD), pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP) e pelo Mapa de Riscos, elaborados previamente, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, os quais evidenciam a necessidade

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

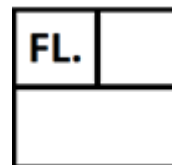
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



administrativa, analisam as alternativas disponíveis no mercado e demonstram a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida.

Quanto aos riscos da não contratação, destacam-se:

- prejuízo à execução das atividades pedagógicas e comprometimento do calendário escolar;
- descontinuidade de programas educacionais e de inclusão;
- comprometimento do atendimento especializado ofertado pelo CIPI;
- impactos negativos nos indicadores de qualidade da educação municipal;
- fragilização das ações intersetoriais entre educação e saúde.

Dessa forma, a presente contratação revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando condições mínimas para a manutenção e aprimoramento das políticas educacionais e inclusivas do Município de Alfenas/MG, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A solução proposta visa assegurar o suporte pedagógico contínuo e de qualidade às atividades desenvolvidas no âmbito do CIPI – Conexão Intersetorial de Programas de Inclusão, dos Centros Educacionais Infantis e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Alfenas/MG, por meio da aquisição futura e eventual de materiais educativos diversos. Para tanto, será implementado um sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, em seus artigos 82 e seguintes, que permitirá à Prefeitura Municipal de Alfenas/MG adquirir os itens necessários de forma ágil, eficiente e econômica, atendendo às demandas variáveis e específicas de cada unidade educacional ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).


A ata abrangerá uma vasta gama de materiais educativos, incluindo, mas não se limitando a, jogos pedagógicos, livros didáticos e paradidáticos, materiais de arte e artesanato, instrumentos musicais infantis, brinquedos educativos, materiais de papelaria específicos para atividades lúdicas e de desenvolvimento, e outros recursos que contribuam para o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem e para o desenvolvimento integral dos estudantes. A diversidade dos itens visa atender às diferentes faixas etárias e necessidades pedagógicas, promovendo a inclusão e a qualidade da educação municipal.

Os principais aspectos técnicos e operacionais da solução envolvem:

1. Especificação Técnica Detalhada: Os materiais serão descritos em Termo de Referência com especificações claras quanto à qualidade, durabilidade, segurança (observando normas técnicas da ABNT e certificações do INMETRO, quando aplicável), adequação pedagógica, composição (materiais atóxicos e hipoalergênicos), e sustentabilidade (preferência por produtos recicláveis ou de origem sustentável, sempre que viável e sem restrição à competitividade).
2. Processo Licitatório: A seleção dos fornecedores será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico ou outra pertinente, conforme a Lei nº 14.133/21, buscando a proposta mais vantajosa para a administração pública, com base no critério de menor preço por item ou lote, garantindo a competitividade e a economicidade.
3. Gestão da Ata de Registro de Preços: A ARP terá vigência definida, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária das unidades beneficiárias, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e otimizando os recursos públicos.
4. Logística de Entrega: Os fornecedores deverão garantir a entrega dos materiais nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, que poderão ser as próprias unidades educacionais (Centros Educacionais Infantis, Escolas e CIPI) ou um almoxarifado central, conforme a demanda e a conveniência administrativa. As entregas deverão ser realizadas em prazos compatíveis com a urgência pedagógica, em embalagens adequadas que preservem a integridade dos produtos.
5. Recebimento e Conferência: Será estabelecido um rigoroso procedimento de recebimento e conferência dos materiais, com a designação de servidores responsáveis pela verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos de entrega, atestando a qualidade e a adequação dos itens recebidos.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

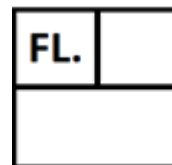
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Quanto à manutenção e assistência técnica, para materiais educativos, a solução se concentra na garantia de qualidade e na substituição de produtos. Os fornecedores deverão oferecer garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando a troca imediata de itens que apresentem vícios ou não conformidades no momento da entrega ou durante o período de garantia. Não se prevê assistência técnica contínua, mas sim a responsabilidade do fornecedor pela integridade e funcionalidade dos materiais entregues, conforme as especificações do Termo de Referência.

O ciclo de vida da solução, desde o planejamento até a concretização do objeto, compreende as seguintes etapas:

1. Planejamento e Levantamento de Necessidades: Identificação das demandas das unidades educacionais e do CIPI, elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência com as especificações dos materiais.
2. Fase Externa da Licitação: Publicação do edital, realização do certame licitatório e homologação do resultado, culminando na assinatura da Ata de Registro de Preços.
3. Execução da ARP: Emissão de Ordens de Fornecimento conforme a demanda das unidades, com a entrega dos materiais pelos fornecedores.
4. Recebimento e Fiscalização: Verificação da conformidade dos materiais entregues, ateste e acompanhamento da execução contratual por fiscais designados, em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.
5. Utilização e Avaliação: Aplicação dos materiais nas práticas pedagógicas e avaliação contínua de sua adequação e impacto no desenvolvimento dos alunos.
6. Descarte e Substituição: Ao final da vida útil dos materiais, será realizado o descarte ambientalmente adequado ou a substituição por novos itens, reiniciando o ciclo de planejamento para futuras aquisições.

A presente solução, pautada nos princípios da Lei nº 14.133/21, busca otimizar os recursos públicos, garantir a transparência e a eficiência na aquisição de materiais educativos, e, acima de tudo, promover a melhoria contínua da qualidade da educação oferecida pela Rede Pública Municipal de Ensino de Alfenas/MG.

## 4- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCRETIZAÇÃO DO OBJETO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a concretização do objeto desta contratação exige o pleno atendimento a um conjunto de requisitos técnicos, logísticos e de qualidade, visando garantir que os materiais educativos, lúdicos e pedagógicos fornecidos atendam com excelência às necessidades do CIPI, das unidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG. Portanto, para a regular execução contratual e o fornecimento dos materiais, a licitante vencedora (futura fornecedora registrada) deverá observar as seguintes exigências:

1. Requisitos de Qualidade e Segurança (Normas Técnicas) Tratando-se de materiais destinados ao manuseio por crianças, adolescentes e pacientes em reabilitação clínica, os produtos deverão ser confeccionados com matéria-prima atóxica, hipoalergênica e resistente. Deverão ser rigorosamente observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, quando aplicável (no caso de brinquedos e jogos pedagógicos), a certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), garantindo a ausência de peças cortantes, pontiagudas ou que ofereçam risco de engasgo e toxicidade aos usuários.
2. Requisitos Logísticos e de Entrega Tendo em vista a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, estritamente sob demanda. A fornecedora registrada deverá possuir capacidade logística para realizar as entregas nos locais indicados nas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento (unidades das Secretarias de Educação ou Saúde), dentro do prazo máximo estipulado no Termo de Referência, arcando com todos os custos de frete, carga, descarga e logística reversa (se necessária).
3. Requisitos de Acondicionamento e Sustentabilidade Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, lacradas e invioladas, que garantam a integridade física dos produtos contra impactos, umidade e poeira durante o transporte e armazenamento. Em cumprimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), as embalagens deverão ser, preferencialmente, recicláveis ou biodegradáveis, devendo o fornecedor observar as boas práticas ambientais em sua cadeia logística.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

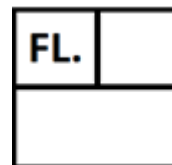
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



4. Requisitos de Garantia e Substituição de Itens A fornecedora deverá assegurar garantia contra quaisquer vícios ou defeitos de fabricação. Caso o fiscal do contrato (ou a comissão de recebimento) identifique produtos em desconformidade com a especificação exigida, com avarias ou fora do prazo de validade (se aplicável), a empresa fica obrigada a realizar a substituição imediata, às suas expensas, no prazo máximo a ser fixado no edital, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5. Requisitos de Habilitação (Aptidão Comercial) Para a concretização da contratação, exigir-se-á, na fase de habilitação, a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e qualificação econômico-financeira. No tange à Qualificação Técnica técnica, a licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento prévio e a contento de materiais de consumo de natureza semelhante (materiais educativos, pedagógicos, de papelaria ou congêneres), demonstrando aptidão operacional para assumir o compromisso com o Município.

A observância irrestrita a todos esses requisitos é condição vinculativa para o recebimento definitivo dos materiais e o consequente pagamento, resguardando o interesse público, a segurança dos usuários e a eficiência das políticas educacionais e de saúde do Município de Alfenas/MG.

## 5- EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto compreenderá o fornecimento futuro e eventual de materiais educativos, lúdicos e pedagógicos, destinados ao atendimento das demandas do CIPI – Conexão Intersectorial de Programas de Inclusão, dos Centros Educacionais Infantis, das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alfenas/MG, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados, por se tratar de registro de preços para futura e eventual aquisição.

5.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

\*Almoxarifado da Educação: à Rua Rômulo Guilhermino,24, bairro sindicato rural – Alfenas/MG.

\*Almoxarifado da Saúde: situado a Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Bairro Jardim Boa Esperança, Alfenas/MG.

5.5. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou instrumento equivalente, conforme necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária.

5.6. A detentora da ata deverá efetuar a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, que poderão compreender unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo o CIPI, os Centros Educacionais Infantis, as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e demais unidades eventualmente indicadas no ato da solicitação.

5.7. O prazo de entrega dos materiais será de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso expressamente fixado pela Administração em razão da urgência ou especificidade da demanda.

5.8. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, em embalagem original, devidamente protegidos contra avarias decorrentes de transporte, armazenamento ou manuseio, acompanhados, quando for o caso, de manuais, certificados, selo do INMETRO, informações técnicas, composição e demais elementos necessários à adequada identificação do produto.

5.9. Todos os custos relativos ao fornecimento correrão por conta exclusiva da contratada, inclusive os referentes a transporte, frete, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outras despesas necessárias à plena execução do objeto.

5.10. Os materiais entregues deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados, remanufaturados, fora da embalagem original, com defeito, de qualidade inferior ou em desacordo com os padrões mínimos exigidos.

5.11. O recebimento dos materiais dar-se-á em duas etapas:

I – Provisoriamente, no momento da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações contratadas;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

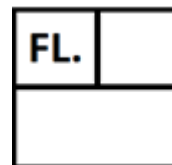
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



II – Definitivamente, após a conferência quantitativa e qualitativa dos itens, mediante atesto do servidor ou comissão responsável, no prazo de até [preencher] dias úteis, desde que constatada a adequação do objeto entregue.

**5.12.** Caso sejam verificadas vícios, defeitos, avarias, divergências de marca, modelo, especificação, quantidade ou qualquer desconformidade em relação ao solicitado, a contratada deverá promover a substituição dos itens recusados, às suas expensas, no prazo máximo de até [preencher] dias corridos, contados da notificação da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**5.13.** A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como assegurar capacidade operacional suficiente para atendimento das demandas apresentadas pela Administração.

**5.14.** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo à fiscalização verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar o recebimento dos materiais, registrar ocorrências e adotar as providências cabíveis em caso de inadimplemento.

**5.15.** O fornecimento deverá observar, além das disposições deste Termo de Referência, as normas técnicas aplicáveis, os padrões usuais de mercado, as regras de segurança dos produtos destinados ao uso infantil e terapêutico, bem como as exigências sanitárias e de qualidade compatíveis com a natureza dos materiais adquiridos.

**5.16.** A contratada responderá integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência de defeitos, falhas, inadequações ou descumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e legais cabíveis.

**5.17.** A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, hipótese em que a contratada ficará obrigada à regularização da entrega, sem ônus adicional para o Município.

**5.18.** A execução contratual deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, interesse público e planejamento, assegurando-se que os materiais adquiridos atendam adequadamente às finalidades educacionais, inclusivas e terapêuticas a que se destinam.

**5.19.** Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente com 02 dias de antecedência, requerer a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

**5.20.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR e anexos.

## **6- DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:**

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na Ata, responsabilizando-se pela adequada execução do objeto, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

**6.1.** Fornecer os materiais educativos de forma parcelada, conforme as demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG, mediante emissão de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;

**6.2.** Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;


**6.3.** Garantir a continuidade do fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

**6.4.** Fornecer materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, não sendo admitidos produtos recondicionados, reutilizados ou fora de linha, salvo expressa autorização da Administração;

**6.5.** Assegurar que os materiais atendam integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

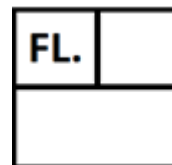
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



- 6.6.** Observar as normas técnicas aplicáveis, inclusive de segurança, qualidade e certificação, quando exigidas (ex.: INMETRO, ABNT);
- 6.7.** Responsabilizar-se pela qualidade, durabilidade e adequação dos materiais ao uso pedagógico e institucional, especialmente considerando o público infantil e as ações inclusivas do CIPI.
- 6.8.** Arcar com todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e quaisquer outros necessários à execução do objeto;
- 6.9.** Realizar as entregas nos locais indicados pela Administração, conforme disposto na Ordem de Fornecimento;
- 6.10.** Efetuar as entregas em dias úteis, em horário comercial, podendo ser exigido agendamento prévio;
- 6.11.** Garantir que os materiais sejam entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos, avarias ou prejuízos à integridade dos produtos.
- 6.12.** Substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações;
- 6.13.** Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos decorrentes do fornecimento de materiais inadequados;
- 6.14.** Atender prontamente às notificações da Administração quanto a falhas na execução.
- 6.15.** Manter, durante toda a vigência da Ata e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- 6.16.** Comunicar à Administração qualquer alteração que possa comprometer a execução do objeto ou o cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.17.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021;
- 6.18.** Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da Administração;
- 6.19.** Responder por todos os encargos decorrentes da execução contratual, não havendo qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a Administração Pública.
- 6.20.** Manter canal de comunicação ativo e eficiente com a Administração, garantindo resposta tempestiva às solicitações;
- 6.21.** Indicar preposto responsável pelo acompanhamento da execução, com poderes para dirimir dúvidas e resolver questões operacionais;
- 6.22.** Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato.
- 6.23.** Observar as diretrizes e medidas mitigadoras previstas no Mapa de Riscos da contratação;
- 6.24.** Colaborar com a Administração na prevenção e mitigação de riscos relacionados ao fornecimento, especialmente quanto a prazos, qualidade e disponibilidade dos materiais.
- 6.25.** Sujeitar-se às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, em caso de descumprimento das obrigações assumidas;
- 6.26.** Reconhecer que o inadimplemento poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.


## **7- DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA:**

A Contratante, representada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG, no âmbito de suas respectivas competências, obriga-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, assegurando à detentora as condições necessárias à regular execução do objeto.

- 7.1.** Formalizar as demandas por meio de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, com antecedência suficiente para garantir o atendimento tempestivo das necessidades das unidades pedagógicas e dos programas intersetoriais;
- 7.2.** Indicar, na Ordem de Fornecimento, os quantitativos, as especificações dos materiais solicitados, o local de entrega, o prazo e o responsável pelo recebimento;
- 7.3.** Planejar as aquisições de forma a evitar demandas emergenciais que comprometam a regular execução do fornecimento.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

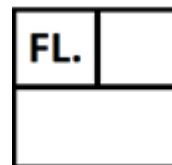
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



- 7.4. Designar servidores responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo dos materiais, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 7.5. Proceder à conferência dos materiais no ato da entrega, verificando quantidade, qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 7.6. Comunicar formalmente à detentora, no prazo estabelecido, eventuais irregularidades, não conformidades ou avarias identificadas nos materiais entregues;
- 7.7. Emitir o recebimento definitivo após a verificação da conformidade dos materiais, atestando as notas fiscais para fins de pagamento.
- 7.8. Designar formalmente servidor(es) para atuar como gestor(es) e fiscal(is) da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- 7.9. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto, registrando em relatório todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento;
- 7.10. Comunicar à detentora qualquer irregularidade identificada durante a execução, concedendo prazo razoável para regularização;
- 7.11. Encaminhar à autoridade competente os registros de ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades.
- 7.12. Efetuar o pagamento à detentora nas condições e prazos estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços, após a entrega definitiva dos materiais e o atesto das notas fiscais pelo fiscal designado;
- 7.13. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da detentora previamente ao pagamento, nos termos da legislação vigente;
- 7.14. Comunicar formalmente à detentora quaisquer inconsistências ou irregularidades identificadas nas notas fiscais, para fins de correção e reapresentação.
- 7.15. Fornecer à detentora todas as informações necessárias à correta execução do objeto, incluindo endereços de entrega, horários de funcionamento das unidades e contatos dos responsáveis pelo recebimento;
- 7.16. Manter canal de comunicação ativo com o preposto da detentora, garantindo a fluidez operacional das entregas;
- 7.17. Prestar os esclarecimentos necessários ao bom andamento da execução, respondendo tempestivamente às solicitações encaminhadas pela detentora.
- 7.18. Assegurar que a execução da Ata de Registro de Preços ocorra dentro das condições originalmente pactuadas, abstendo-se de exigir da detentora prestações não previstas neste Termo de Referência ou na Ata;
- 7.19. Adotar as providências necessárias para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, nos casos legalmente previstos;
- 7.20. Notificar formalmente a detentora sobre qualquer alteração nas condições de execução, com antecedência e justificativa adequadas.
- 7.21. Aplicar as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, garantindo à detentora o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 158 da referida Lei;
- 7.22. Documentar formalmente todas as ocorrências que possam ensejar a aplicação de sanções, instruindo o respectivo processo administrativo.
- 7.23. Zelar pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis à gestão de contratos e atas de registro de preços, especialmente no que se refere à transparência, publicidade e controle;
- 7.24. Garantir a ampla publicidade dos atos decorrentes da Ata de Registro de Preços, conforme exigência do art.94 da Lei nº14.133/2021;
- 7.25. Adotar as providências necessárias para a regular execução do objeto, promovendo a articulação entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, de modo a assegurar a continuidade e a efetividade das ações pedagógicas e intersetoriais do CIPI, dos CEMEIs e das unidades escolares do Município de Alfenas/MG.


## 8.GESTÃO DA ATA:

8.1. A Ata terá como responsáveis:

8.1.1. GESTOR DA ATA: Thays Alexandre Salles e Andrea de Souza.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

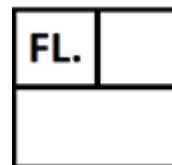
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**8.1.2. FISCAL DA ATA:** Renato Jeferson Vieira e Jeferson Florêncio.

**8.2.** Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização da ata observarão as normas da Lei 14.133/2021, as regras do regulamento municipal, em especial ao Decreto Municipal, a ata ou documento equivalente que tenha valor contratual (art. 95 da Lei 14.133/2021), e seguindo em que couber as seguintes rotinas:

**8.3.** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

**8.4.** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da ata, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

**8.5.** Solicitar à DETENTORA DA ATA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

**8.6.** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da DETENTORA DA ATA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

**8.7.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da ata serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

**8.8.** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável no TR e Edital/Aviso de Contratação, deverão ser imediatamente atendidas pela DETENTORA DA ATA;

**8.9.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela DETENTORA DA ATA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

**8.10.** O fiscal da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da ata, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**8.11.** A fiscalização da ata será auxiliada pelo setor de licitações, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**8.12.** O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

**8.13.** O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**8.14.** O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da ata, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**8.15.** O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela detentora da ata, com menção ao seu desempenho na execução da ata, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**8.16.** O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**8.17.** O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a ata e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.


**8.18.** O gestor da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

## 9. DA PRORROGAÇÃO DA ATA, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E DO REAJUSTE

### 9.1. DA PRORROGAÇÃO

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

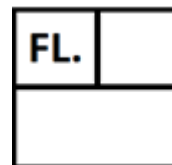
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**9.1.1.** A prorrogação da presente ata, será admitida com quantitativo inicialmente registrados, para todos os itens (1 ao 10), somente poderá ocorrer mediante demonstração da vantajosidade para a Administração Pública, devidamente justificada por meio de pesquisa de preços atualizada, nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/2021.

**9.1.2.** Como condição indispensável para a formalização da prorrogação, a detentora da ata deverá apresentar toda a documentação de habilitação exigida no edital devidamente atualizada e válida à época da renovação, sob pena de inviabilizar a continuidade do vínculo contratual.

**9.1.3.** A ausência de vantajosidade, e a não apresentação da documentação exigida, ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados poderá ensejar a não prorrogação da ata sem que caiba à detentora da ata qualquer tipo de indenização ou compensação.

## **9.2. DO REEQUILIBRO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**9.2.1.** Nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, a ata poderá ser revista para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos supervenientes imprevisíveis, força maior, caso fortuito ou outros legalmente admitidos, devidamente comprovados.

**9.2.2.** A parte detentora da ata que solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro da ata deverá, obrigatoriamente, continuar o fornecimento dos materiais, pelo prazo mínimo de 03 (três) meses, a contar da data do protocolo do pedido, mantendo os valores dos itens originalmente contratados, conforme efetivado no procedimento licitatório, sob pena de caracterização de infração contratual, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

## **9.3. DO REAJUSTE**

**9.3.1.** O valor do objeto da ata será reajustado anualmente, contado a partir da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que esta se referir, conforme preceitua o art. 134, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**9.3.2.** O índice de reajuste adotado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, observada a legislação vigente à época da aplicação do reajuste.

**9.3.4.** O reajuste será processado por requerimento da detentora da ata, devidamente instruído com o índice acumulado no período de 12 (doze) meses e acompanhado da memória de cálculo.

**9.3.5.** A Administração poderá, a seu critério, conceder o reajuste de forma automática ou mediante provocação, respeitando o princípio da legalidade e a prévia disponibilidade orçamentária.

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**10.1. Recebimento do objeto:** Será de acordo com a entrega eventualmente realizada.

**10.1.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

**10.1.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

**10.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**10.1.4.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução da ata.

## **10.2. Liquidação:**

**10.2.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, proceder-se-á a liquidação.

## **10.3. Prazo de pagamento:**


**10.3.1.** O pagamento pelos produtos adquiridos será realizado, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo, mediante a apresentação a nota fiscal/ fatura, já deduzido o valor referente ao ISSQN além de demais tributos incidentes, quando a lei determine a retenção.

**10.3.2.** No caso de atraso pelo Administradora da ata, os valores devidos ao detentor da ata serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice específico utilizado pelo município de correção monetária.

## **10.4. Forma de pagamento**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

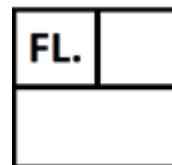
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**10.4.1.** O pagamento será proporcional à quantidade dos materiais efetivamente realizados e através de relatório aprovado pelo fiscal da Ata.

**10.4.2.** Para a execução do pagamento o detentor da ata deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, o nome do banco, o número da sua conta corrente e agência bancária e/ou número da chave pix, bem como outros dados solicitados pela Secretaria demandante, tais como número de Autorização de Fornecimento e empenho.

**10.4.3.** Havendo erro na nota fiscal ou em caso de não conformidade ou falhas na entrega dos materiais que impeçam a liquidação da despesa aquela será devolvida ao fornecedor, o pagamento poderá ser retido, glosado ou ajustado proporcionalmente às irregularidades verificadas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis, até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

## **11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**11.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento: **POR ITEM**

**11.2.** Com relação a amostra/catálogo/sugestão de marcas, deverá ser solicitado do fornecedor, a apresentação de: **CATÁLOGO - TODOS OS ITENS**.

**11.3. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:**

**11.3.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;**

**11.3.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**11.3.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.3.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**11.3.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**11.3.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**11.3.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**11.3.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.


**11.3.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**11.3.6.1.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**11.4.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

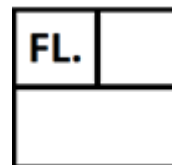
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**11.4.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**11.4.1.1.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**11.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

**11.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**11.7.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**11.8.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**11.8.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**11.9.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## **11.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**11.10.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**11.10.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**11.10.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**11.10.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**11.10.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**11.10.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**11.10.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**11.10.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **11.11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**


**11.11.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**11.11.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**11.11.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

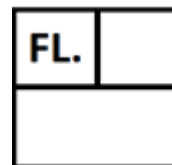
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**11.11.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**11.11.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**11.11.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**11.11.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 11.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

**11.12.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**11.12.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

**11.12.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Serão considerados “na forma da lei”, dentre outros, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados: 1) publicados em Diário Oficial; ou 2) publicados em Jornal; ou 3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registros local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim; ou 4) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registro local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou e) escrituração contábil digital, conforme Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017. **As empresas Micro empreendedor individual- MEI, não ficará dispensado de apresentar o balanço patrimonial, conforme o acórdão 133/2022.**

**c) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1$$


d) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

e) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitações reserva-se o direito de efetuar os cálculos ou encaminhá-los ao setor de contabilidade para que os façam.

f) Se necessária, a atualização do balanço e do patrimônio líquido deverão ser apresentados juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

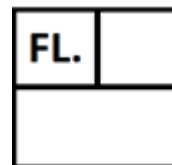
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



g) Todas as licitantes deverão apresentar os documentos específicos para a participação neste pregão, devendo ser entregues numerados, de preferência sequencialmente e na ordem deste edital, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

h) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;

- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);

- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).

## 11.13- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**11.13.1.** Visando minimizar os problemas recorrentes consistente na entrega de produto de natureza de qualidade inservível e duvidosa e para as análises necessárias, os licitantes deverão enviar junto aos documentos de habilitação **CATÁLOGO** de todos itens contendo todos os descritivos dos produtos.

OBS: Catálogo ou similar que apresente todas as características da marca e modelo do objeto, conforme as especificações descritas no item, legível e em português.

Caso APROVADO, o processo será homologado, se REPROVADO deverá ser convocado o próximo colocado.

## 11.14. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Deverá o licitante concorrente comprovar a aptidão, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório, por parte da licitante, com características funcionais similares ao objeto da presente licitação

**11.15. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:** Deverão ser apresentadas as seguintes declarações, que estão anexo ao edital:

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VII– MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO XI -DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

ANEXO XII- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO

ANEXO XIII- DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

ANEXO XIV- DECLARAÇÃO DE AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA

## 12. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA ATA:

### 12.1. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS:

Item	Produto e descritivos:	Un	Quant. PMA	Quant. FMS	Quant. total	Valor Un.	Valor total
01	Ábaco aluno Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Conteúdo da embalagem: 01 Ábaco com 40 argolas.	UN	80	20	100	R\$56,34	R\$5.634,00
02	Alfabeto divertido Confeccionado em M.D.F. 60 peças, sendo: 48 peças medindo 2 x 3 cm. 12 peças medindo 3 x 8 cm. Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada	UN	80	20	100	R\$56,20	R\$5.620,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

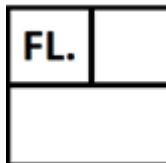
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	medindo 18 x 15 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.						
03	Alfabeto ilustrado Confeccionado em M.D.F. 75 peças - composto por figuras, letras e palavras, cortadas que se encaixam entre si como um quebra cabeça, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$109,34	R\$10.934,00
04	Alfabeto silábico Confeccionado em M.D.F. composto por 350 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 10 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$154,58	R\$15.458,00
05	Alinhavo bota Confeccionado em M.D.F. composto por 2 alinhavos de bota/tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15 x 6 x 6 cm. Medida da bota: 15 x 6 x 10 cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrado medindo 17,5 x 18 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$102,28	R\$10.228,00
06	Alinhavo formas geométricas Confeccionado em M.D.F. composto por 1 base de 29 x 28,5 cm, 12 formas geométricas (círculo, elipse, quadrado, retângulo, losango, trapézio, triângulo, paralelogramo, pentágono, hexágono, heptágono e octógono, pintados com tinta ultravioleta atóxica) e 12 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 30x30x4 cm Lacrada comp película de P.V.C. encolhível	UN	80	20	100	R\$184,14	R\$18.414,00
07	Alinhavo tênis Confeccionado em M.D.F. composto por 2 alinhavos de bota/tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15 x 6 x 6 cm. Medida da bota: 15 x 6 x 10 cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrado medindo 17,5 x 18 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$69,33	R\$6.933,00
08	Alinhavos numerais Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas medindo 10 x 15 cm e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica com numerais de 0 a 9. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$55,16	R\$5.516,00
09	Alinhavos sortidos Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, e 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$130,71	R\$13.071,00
10	Alinhavos vogais Confeccionado em M.D.F. 5 bases perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$48,60	R\$4.860,00
11	Aramado casinha; Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. P.V.C. e arame. Em forma de Cubo com a parte superior e laterais compostas por 5 atividades: Aramado casinha: composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas + 02 carrinhos coloridos. Formas e Cores: composto por 3 "linhas" de arame e 15 peças coloridas. Ábaco: composto por 5 "linhas" de arame e 50 argolinhas de P.V.C. coloridas. Quadrinho rabiscos de iniciação: Confeccionado em M.D.F. branco e Carrinhos e caminhos: Composto por 5 peças para seguir o percurso (Ex: supermercado tem a Van, a fábrica tem o caminhão...). Brinquedo pintado e serigrafado com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças e arames pintados com tinta	UN	80	20	100	R\$504,33	R\$50.433,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

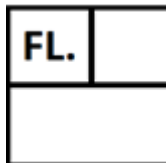
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	atóxica colorida. Medida do produto fechado: 27 x 27 x 27 cm. Medida aproximada do produto montado: 27 x 27 x 50 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 29 x 29 x 28 cm. Lacrada com película de P.V.C						
12	Árvore pedagógica - Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto: 33x30x4 cm - Dimensões do produto com embalagem: 35x32x6 cm - Peso aproximado do produto: 820g - Itens inclusos 84 peças - Composição / Material: Madeira - Embalagem: Madeira.	UN	80	20	100	R\$99,91	R\$9.991,00
13	Balance- Disco Equilíbrio Inflável Almofada disc 33 cm - Disco de Equilíbrio Inflável para Pilates. - Peso: 1 kg - Diâmetro: 33cm - Suporta até 200kg - Produto vinílico, atóxico e inflável.	UN	80	20	100	R\$127,48	R\$12.748,00
14	Bate Martelo Confeccionado em M.D.F., E.V.A. e madeira. 1 base de 13 x 7 x 24,5 cm pintada com tinta ultravioleta atóxica branca e E.V.A. colorido, 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, coloridos nas cores vermelho, verde, amarelo e azul. 1 martelo de madeira de 18 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$53,04	R\$5.304,00
15	Baú em formato de urso; com tampa; pode ser utilizado para guardar brinquedos e objetos, mantendo o ambiente sempre organizado. Em conformidade com a norma NM 300/2002 Certificado pelo INMETRO Altura: 45 cm Comprimento: 70 cm Largura: 60 cm	UN	80	20	100	R\$441,00	R\$44.100,00
16	Baú pedagógico - Baú confeccionado em MDF com tampa com dobradiça e fecho medidas 50x32x25cm. Ideal para brinquedotecas, escolas, ambientes recreativos, quartos de crianças. No baú contém 10 brinquedos: 01 dominó de formas geométricas 01 jogo de pinos; 01 prancha de seleção; 01 relógio; 01 bate pinos; 01 passa figuras; 01 dominó tradicional; 01 cubos de encaixe; 01 pula corda; 01 palavras cruzadas.	UN	80	20	100	R\$487,50	R\$48.750,00
17	Blocos lógicos - Peças em madeira colorida nas formas geométricas, em tamanhos diferentes. Trabalha os quatro atributos: cores, tamanho, forma e espessura. Contém: 48 - Peças. DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 16 cm, Largura: 24 cm, Profundidade: 10 cm.	UN	80	20	100	R\$104,48	R\$10.448,00
18	Bola bobath 45 cm - Características: Fabricado em material látex, Suporta até 200 kg, Sistema anti estouro, Bico reserva - 45 cm de diâmetro, Aplicações:- Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade. Dimensões aproximadas do produto embalado: Comprimento: 23,5 cm, Altura: 13 cm, Largura: 17,5 cm, Peso líquido: 0,7 Kg.	UN	80	20	100	R\$119,63	R\$11.963,00
19	Bola bobath 75 cm - Suporta até 200kg de carga. Acompanha uma bomba para inflar. Especificações: Diâmetro: 75 cm; Peso: 1415 gramas; Material: PVC; Cor: Azul; Cinza; Rosa. Suporta até 200 kg. Contém:01 (uma) Bola de ginástica 75cm - Odin Fit;01 (uma) Bomba de inflar.	UN	80	20	100	R\$128,95	R\$12.895,00
20	Boneca com braços e pernas articulada; medindo no mínimo 20 cm; com cheirinho de fruta; material: plástico; com roupinha em tecido; embalagem: caixa de papelão.	UN	80	20	100	R\$49,70	R\$4.970,00
21	Bonecos de panos; medidas mínimas de 42 cm; confeccionada em feltro; com roupas em tecido 100% algodão e recheadas com fibra anti-alérgica, possuem articulação nos braços e nas pernas; As cores do cabelo em lã; feito com produto atóxico, super macio e laváveis.	UN	80	20	100	R\$88,66	R\$8.866,00
22	Caixa de Ferramentas Infantil Kit de ferramentas e caixa com alça, coloridos. Confeccionados em M.D.F. e madeira, pintados com tinta atóxica. 07 peças imitando ferramentas (serrate, esquadro, chaves de boca grande e pequena, martelo, alicate e chave de fenda) + 01 caixa para transporte. Peças medindo entre: 13 e 20 cm. Medidas Caixa: 34 x 16 x 18,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$152,50	R\$15.250,00
23	Caixa tátil Confeccionada em M.D.F., E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em	KT	80	20	100	R\$104,62	R\$10.462,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

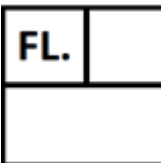
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixas, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.						
24	Calendário Relógio; confeccionado em M.D.F. 64 peças. Telhado colorido com 2 ponteiros em E.V.A. Base medindo 45 x 30 cm serigrafada os dias da semana contém 6 suportes de encaixe de correr para fixar as peças referentes aos dias do mês, as quatro fases da lua o mês e ano vigente. Suporte inferior da base serve para armazenar as 4 estações e as demais peças referente aos meses e dias do ano. Calendário montado (Base + telhado) mede: 40,5 x 5 x 61,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$157,42	R\$15.742,00
25	Caminhão cegonha com 03 andares- frota com 10 carrinhos articulados; confeccionado em plástico reforçado; coloridos; embalagem plástica.	UN	80	20	100	R\$99,37	R\$9.937,00
26	Corrida Fixa Confeccionado em M.D.F. com 05 rampas coloridas e 3 bolinhas coloridas de madeira. Medindo: 35 x 5,5 x 30 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$84,50	R\$ 8.450,00
27	Dominó animais domésticos; Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$23,30	R\$2.330,00
28	Dominó Associação de ideias; Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$25,61	R\$2.561,00
29	Dominó divertido gigante - Dominó de madeira com 28 peças. Acompanha estojo para armazenamento. Desenvolve o raciocínio, a concentração e a socialização. Pode ser jogado por 2 ou mais participantes, enquanto se divertem as crianças assimilam a identificação de diferenças e semelhanças Medidas: 9 x 4,5 cm cada peças	JG	80	20	100	R\$157,94	R\$15.794,00
30	Dominó Encontrando a Sombra acompanha 28 peças pintadas e serigrafadas com tinta atóxica medindo aproximadamente 7cm x 3,5cm, todas acondicionadas em uma caixinha de madeira tipo estojo; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$23,00	R\$2.300,00
31	Dominó kit Alfabetização com 8 Jogos Sortidos composto por 8 jogos de dominós sortidos, correspondentes a alfabetização. Confeccionado em M.D.F. Cada jogo composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Medida embalagem kit: 34 x 19 x 8 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$154,56	R\$15.456,00
32	Dominó kit Matemática com 8 Jogos Sortidos composto por 8 jogos de dominós sortidos, correspondentes a matemática. Confeccionado em M.D.F. Cada jogo composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Medida embalagem kit: 34 x 19 x 8 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100	R\$186,10	R\$18.610,00
33	Esquema Corporal Prancha de M.D.F. com as formas de um menino e uma menina, pintada e serigrafada com tinta atóxica (ilustração: 2 personagens na praia). Medida da base: 49 x 36,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100	R\$74,94	R\$7.494,00
34	Família de pano completa; com 06 itens: Papai, Mamãe, Avo e Avó, Filho e Filha; medidas mínimas de 16 cm; confeccionada em feltro; com roupas em tecido 100% algodão e recheadas com fibra anti-alérgica, possuem	UN	80	20	100	R\$235,39	R\$23.539,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

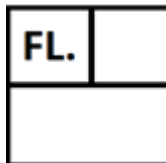
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	articulação nos braços e nas pernas; As cores do cabelo em lã; feito com produto atóxico, super macio e laváveis.						
35	Forminhas para Massinha de Modelar são ideais para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção das formas. Indicada para uso escolar ou entretenimento, as forminhas são ótimas para serem utilizadas como passatempos para as crianças e perfeitas para aguçar a criatividade em trabalhos manuais. As forminhas tem medidas de aproximadamente 6cm x 4cm. O Kit possui cerca de 10 moldes diferentes. Alguns tipos de molde são: coelho, borboleta, caminhão, cachorro, entre outros. 25 Moldes sortidos para Massinha (aproximadamente 10 modelos diferentes).	KT	80	20	100	R\$35,38	R\$3.538,00
36	Frações na vertical Confeccionado em M.D.F. 46 peças - 1 suporte/base de M.D.F. Possui 08 torres nas cores vermelho, verde, azul e amarelo, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica representando as frações: 1 inteiro, 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8, 1/10 e 1/12 avos, acompanha 1 trava de proteção para as torres. Medindo da base/frações: 43 x 41 x 10 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	KT	80	20	100	R\$789,00	R\$78.900,00
37	Geoplano Confeccionado em M.D.F. e madeira. 56 pinos fixos de madeira, mais 6 cadarços coloridos de poliéster medindo aproximadamente 70 cm. Medida: 31 x 28 x 3,5 cm. Embalagem: Plástico encolhível.	UN	80	20	100	R\$ 71,00	R\$7.100,00
38	Jogo 5 em 1 Confeccionado em M.D.F. contendo 5 jogos: Dama, dominó, jogo de trilha, jogo da velha, Ludo. Descrição dos jogos: Dama: Tabuleiro medindo 27 x 27cm serigrafado no fundo externo da caixa formando casas claras e casas azuis. Jogo de Trilha: Tabuleiro medindo 24 x 24 cm, serigrafado formando as trilhas do jogo. 24 peças de M.D.F. para o jogo de damas (12 círculos claros e 12 círculos escuros), 18 peças de M.D.F. para o jogo de trilha (9 círculos claros e 9 círculos escuros). Jogo da Velha: 10 peças de M.D.F. cortadas a laser (5 círculos e 5 "x"). Tabuleiro serigrafado na face interna da tampa. Dominó: 28 peças em M.D.F. Ludo: Contém: 16 peças de plástico coloridas (4 pinos amarelos, 4 vermelhos, 4 azuis e 4 verdes) e 1 dado, tabuleiro serigrafado em policromia ultravioleta atóxica medindo 24 x 24cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 30 x 30 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$72,89	R\$ 7.289,00
39	Jogo Alfabeto bingo de letras confeccionado em E.V.A. colorido, 196 peças. Composto por: 1 alfabeto completo de 5 cm de altura, 10 cartelas de jogo com letras serigrafadas com tinta vinílica atóxica, medindo 23 x 20 cm; 160 letras menores de 4 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê	JG	80	20	100	R\$185,58	R\$18.558,00
40	Jogo Argolas liso; Confeccionado em M.D.F. e madeira. 5 pinos de madeira coloridos pintados com tinta atóxica, medindo 10 x 2 cm. 5 argolas de plástico resistente e coloridas. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm. Embalagem: Envoltos com película de P.V.C. encolhível dimensões: 5 pinos medindo 10 x 2 cm. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm.; itens inclusos: 5 pinos e 5 argolas Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	JG	80	20	100	R\$59,99	R\$5.999,00
41	Jogo Cara a Cara - Tipo de jogo: Dedução. Componentes do jogo: 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 regulamento. Idade mínima recomendada: 6 anos. Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores: 2 - 2. Materiais dos elementos: Plástico.	JG	80	20	100	R\$82,41	R\$8.241,00
42	Jogo da força - Material: cartão, plástico. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Força, 01 Base da Força, 02 Bonecos com 6 partes iguais, 02 Tapa palavras, 03 cartelas com letras do alfabeto. Medidas da embalagem: (CxAxL) 28x28x6 cm. Idade: a partir de 6 anos. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$40,75	R\$4.075,00
43	Jogo da memória Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de	JG	80	20	100	R\$27,21	R\$2.721,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

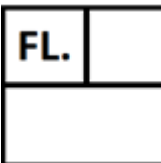
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.						
44	Jogo das cores Confeccionado em M.D.F. Composto por 1 base medindo 20 x 9 x 5 cm com 06 varetas e 18 argolinhas de M.D.F. pintadas com tinta atóxica (nas cores azul, verde, vermelho, preto, laranja e amarelo) e 01 dado de madeira com as 6 faces coloridas nas cores das argolinhas, medindo 3 x 3 x 3 cm. Acompanha: - 01 Base - 06 Varetas - 18 Argolinhas - 01 Dado De Madeira; Embalagem De Película De Pvc Encolhível	JG	80	20	100	R\$50,12	R\$5.012,00
45	Jogo das emoções - Contém: 64 fichas. 64 etiqueta para serem aplicadas pelo cliente. 1 tabuleiro. 1 dado. 1 conjunto de 6 etiquetas para serem aplicadas no dado. 8 cartas e 1 manual de instruções. Nesse jogo, os participantes devem fazer combinações de fichas iguais, a cada combinação, tire uma carta do monte. Vence o jogo o jogador que tiver o maior número de cartas ao final do jogo. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$73,16	R\$7.316,00
46	Jogo De Cartas de Mesa Uno 114 Cartas - Original - cartao - original - O Jogo Uno Copag contém 114 cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm. Idade: 7 anos ou mais. Material: Cartão. Quantidade de Pessoas: 2 ou mais. Tempo de jogo: 30 min. Tipo de Jogo: Estratégia, Raciocínio.	JG	80	20	100	R\$38,66	R\$3.866,00
47	Jogo de ludo Confeccionado em MDF Composto por 4 peças que formam um tabuleiro de 44 x 44 cm, mais 16 peças de posicionamento de plástico coloridas 4 vermelhas, 4 verdes, 4 amarelas e 4 azuis mais 1 dado de plástico. Embalagem: sacola de P.V.C; transparente com alça e zíper	JG	80	20	100	R\$72,01	R\$7.201,00
48	Jogo de tabuleiro interativo Twister - Objetivo do Jogo Mover pés e mãos conforme a indicação da roleta, sem perder o equilíbrio e cair. Em TWISTER participe dessa disputa eletrizante, mão a mão, pé a pé, que vai te virar pelo avesso. Supere a estratégia dos oponentes, colocando as mãos e os pés nos círculos coloridos, de acordo com as indicações da roleta. Se você cair, os oponentes ganham! Com a nova forma de jogar, coloque a parte do corpo indicada no ar! Itens Inclusos: - 1 jogo Twister Especificação Do Produto: - Produto certificado pelo INMETRO, - Idade recomendada: A partir de 6 anos, - Ideal para 03 a 4 jogadores. inclui 1 * tapete de jogo, 1 * plataforma giratória de jogo - material: Plástico, vinil e papel. Dimensões aproximadas do produto embalado: 5 x 26 x 26 cm. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$127,35	R\$12.735,00
49	Jogo Discriminação auditiva com treino articulatório Confeccionado em M.D.F. composto 10 quebra-cabeças, bases com os vocábulos para Discriminação auditiva e bases com os vocábulos para Treino articulatório, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Medindo 30 x 23 cm. 10 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Acondicionado em caixa de MDF.	JG	80	20	100	R\$480,00	R\$48.000,00
50	Jogo Discriminação auditiva com treino da escrita Jogo confeccionado em M.D.F. 78 peças, composto por 6 bases com desenhos e 72 peças com palavras que correspondem aos desenhos das bases. Pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Bases com desenho medindo 16 x 21 cm, e peças com palavras medindo 4 x 2 cm. Acondicionado em caixa de MDF.	JG	80	20	100	R\$81,93	R\$8.193,00
51	Jogo dos Poliminós composto por 184 peças - Conjunto de 180 poliminós, sendo 30 peças de cada cor: amarela, verde, vermelho, azul, laranja e branco, 02 dados coloridos, medindo 1,5 x 1,5 x 1,5 cm, com faces nas cores, amarelo, laranja, verde, branco, azul, vermelho, 02 tabuleiros com suporte, divididos em dois lados. Medida dos tabuleiros: 19 x 25 x 3,5 cm. Peças pintadas com tinta atóxica Embalagem: Caixa de papel duplex, com tampa ilustrando o jogo, e verso da caixa com instruções do jogo, medindo 20 x 30 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$190,74	R\$19.074,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

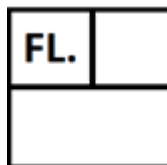
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



52	Jogo Educativo Os Opostos – São 20 pares de cartas, plastificadas. Dimensões das cartas: 10cm de altura por 7cm de comprimento. Ideal para estimular a leitura em crianças que estão iniciando o processo de alfabetização. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$36,05	R\$3.605,00
53	Jogo Exercitando escrevendo e lendo Confeccionado em M.D.F. 110 peças, sendo: 110 desenhos com nomes (abaixo da ilustração do desenho está escrito o nome correspondente ao desenho ex: Ilustração (Castelo) - Castelo, Ilustração (Nuvens com gotas) - Chuva, etc.), 01 canaleta organizadora (com 01 divisória para encaixe das peças e 01 régua solta para esconder o nome do desenho) todas pintadas e serigrafadas em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica. Peças com desenho medindo 5 x 7 cm, canaleta medindo 25,5 x 5 x 3 cm e régua solta medindo 24,5 x 1,3 cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$190,84	R\$19.084,00
54	Jogo Letras números figuras montessori Jogo Educacional Tabuleiro I- O alfabeto móvel montessori é ideal para crianças que já sentem a necessidade de formar palavras mas ainda não desenvolveram suficiente habilidade manual para escrever. O nosso alfabeto móvel cursivo é formado por 155 letras, sendo 10 vogais de cada e 5 consoantes de cada, além de 5 acentos agudos, 5 acentos circunflexos, 5 acentos til, 15 pingos para as letras J e I, 5 pontos, 5 vírgulas, 5 cedilhas, 5 pontos de exclamação e 5 pontos de interrogação. Tudo cortado a laser e pintado manualmente. As letras tem o tamanho de 4,5 cm, 10cm e 15cm. Elas já vão junto com a caixa para armazenagem, também feita em mdf de 6mm para as partes externas e 3mm para as partes internas. Medidas Altura: 0.12 cm Largura: 0.50 cm Comprimento: 0.50 cm Peso: 2000 g	JG	80	20	100	R\$209,50	R\$20.950,00
55	Jogo Memória alfabetização jogo confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$30,07	R\$3.007,00
56	Jogo Memória alfabeto A-Z Jogo confeccionado em M.D.F. 26 pares totalizando 52 peças de 5 x 5 cm cada. Jogo formado por peças com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra (Ex: B - Berço; P: Palhaço...) serigrafadas em uma das faces com tinta em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. 4 anos.	JG	80	20	100	R\$46,18	R\$4.618,00
57	Jogo Memória figuras e palavras jogo confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$31,67	R\$3.167,00
58	Jogo Memória sílabas iniciais e figuras jogo Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível..	JG	80	20	100	R\$31,07	R\$3.107,00
59	Jogo O que é? O que é? – Clássico; 120 Cartas para jogar e adivinhar qual é a imagem! Quem souber resolver mais charadas e for mais rápido em encontrar a imagem terá mais chance de percorrer todo o tabuleiro. Faixa etária: De 5 a 12 anos. Participantes: 2 a 6 participantes. Contém: - 01 tabuleiro com 100 ilustrações e uma pista - 06 peões com 06 cores diferentes - 06 fichas da mesma cor dos peões - 100 cartas com as charadas - 10 cartas de sorte (adiantam o peão) - 10 cartas de revés (recuam o peão) - 01 dado. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$47,76	R\$4.776,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

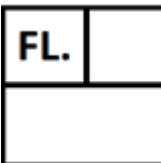
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



60	Jogo pega vareta gigante composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, pintadas com tinta atóxica Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada e fecho metálico, medindo 60 x 11 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$167,46	R\$16.746,00
61	Jogo Pula Pirata Conteúdo da Embalagem: 1 pirata, 1 barril 18X13, 16 adagas; acondicionado em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$107,92	R\$10.792,00
62	Jogo Resta um Confeccionado em M.D.F. Estojo com fecho metálico, com 33 orifícios (interno) em baixo relevo, que condicionam os 32 pinos de madeira, de 2 cm de altura. Tampa com serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Plástico	JG	80	20	100	R\$54,20	R\$5.420,00
63	Jogo soletrando; em português; conteúdo: 528 fichas numeradas contendo palavras, 1 tabuleiro, 10 fichas numeradas (1a 10) 1 ampulheta, alfabeto móvel com: 25 vogais (5 de cada) , 105 consoantes (5 de cada), 12 sinais gráficos Especificações: - À partir de 8 anos - 3 a 10 jogador; Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$55,28	R\$5.528,00
64	Jogo Torre de Equilíbrio Confeccionado em madeira e E.V.A. 48 bastões coloridos de 16 x 1,5 cm e 1 dado de E.V.A. de 6,5 x 6,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper	JG	80	20	100	R\$176,06	R\$17.606,00
65	Jogo Torre de Hanoi Confeccionado em madeira e M.D.F., base de M.D.F. medindo 34 x 13 x 8 cm e 3 pinos fixo de madeira. 6 peças (quadrados de tamanhos diferentes) coloridas pintadas com tinta atóxica, nas cores azul, amarelo, verde, vermelho, rosa e laranja. Embalagem: película em pvc	JG	80	20	100	R\$47,25	R\$4.725,00
66	Jogo Torre Inteligente Confeccionado em madeira e M.D.F. - 18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm e 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta atóxica nas cores: vermelha, verde, laranja, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de PVC encolhível.	JG	80	20	100	R\$64,33	R\$6.433,00
67	Jogo Torre Legal Confeccionada em M.D.F., composta por 54 peças medindo 9 x 1,5 x 3 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper	JG	80	20	100	R\$72,64	R\$7.264,00
68	Jogo Viso motor confeccionado em M.D.F. composto por 01 estojo, 03 réguas e 50 fichas serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa estojo de M.D.F. medindo 41 x 11 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	JG	80	20	100	R\$181,35	R\$18.135,00
69	Jogo xadrez e damas colegial Confeccionado em M.D.F. Estojo/tabuleiro com fecho metálico serigrafado com quadrantes claros e escuros, com 32 peças de plástico para o xadrez (Rei 5 cm de altura) e 24 peças de M.D.F. para as damas, totalizando 56 peças. Estojo aberto mede: 24 x 24 x 2 cm; Embalagem: Estojo fechado mede: 24 x 12 x 4 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$104,75	R\$10.475,00
70	Kit 08 argolas e 10 cones demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos- 8 Argolas; com 5 níveis de barreiras. Medidas do cone: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM; Material: PP	JG	80	20	100	R\$169,00	R\$16.900,00
71	Kit animais 12 peças; Fazendinha; Medidas aproximadas de largura 06cm a 09cm da cabeça ao rabo de cada animal; produto emborrachado.	KT	80	20	100	R\$46,94	R\$4.694,00
72	Kit aramado 6 itens; confeccionado em madeira, M.D.F., plástico e arame. Composto por um conjunto de aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm – Armado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Monanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm; Embalagem: Caixa de papelão.	KT	80	20	100	R\$442,33	R\$44.233,00
73	Kit big formas – 212 peças; confeccionado em plástico injetado super resistente, com aditivos uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo; medidas	KT	80	20	100	R\$185,23	R\$18.523,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

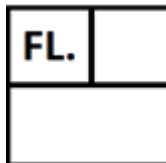
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	peça maior (CXLXA) 17,5x 9,8x 2,3cm e peça menor (CXLXA) 7,8x5,7x1,0cm Embalagem: Sacola com zíper .						
74	Kit C/ 3 Jogos Dama Jogo da velha Jogo de trilha - Jogo confeccionado em MDF, contendo 3 jogos: Dama, Trilha e Jogo da velha. Descrição dos jogos: Dama: Tabuleiro medindo 20 x 20 cm serigrafado formando casas claras e casas azuis. Jogo de Trilha: Tabuleiro medindo 20 x 20 cm, serigrafado em forma dos trilhos do jogo, 18 peças de plástico para o jogo de trilha (9 círculos claros e 9 círculos escuros). Jogo da Velha: 10 peças de MDF cortadas a laser (5 círculos e 5x), tabuleiro medindo 20 x 20 cm, 24 peças de plástico para o jogo de damas (12 círculos claros e 12 círculos escuros); Embalagem: em madeira.	KT	80	20	100	R\$ 83,17	R\$8.317,00
75	Kit Funcional escada + corda + 10 pratos + 10 cones treino - Kit Treinamento Funcional Corda de Pular + Escada De Agilidade + 10 Cones Esportivos + 10 Pratos; Características Corda: -comprimento: 2,70m (Regulável) Cor: Preto Material : PVC. Características Escada De Agilidade :- 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus é ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; - Tamanho total da escada é de 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura. - Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte. - Degraus especialmente fabricados em EVA 5mm espessura super resistentes para maior estabilidade. Características Cone Demarcatório Ou Half Cone: Cor: Colorido Material: Plástico injetado Dimensões: 11cm largura x 18cm altura Característica Prato Demarcatório: Medidas: 19 x 05 cm.	KT	80	20	100	R\$147,71	R\$14.771,00
76	Kit lig tubos 150 peças - Blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças. Quantidade de Peças: 150 Peças. Medidas:(CxLxA) Peça maior: 9,9 x 9,9 x 3,4 cm - Peça Menor: 3,3 x 3,3 x 3,3 cm. Idade recomendada: acima de 4 anos. Material: Plástico.	KT	80	20	100	R\$199,90	R\$19.990,00
77	Kit memória com 10 abrange vários temas, para trabalhar com diferentes grupos em sala de aula. Estimula a memória, concentração e percepção visual. Kit com 10 jogos de memória sortidas. Confeccionado em M.D.F. Cada Jogo composto por 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100	R\$266,44	R\$26.644,00
78	Kit Mosaico Fantástico com 4 mosaicos - confeccionado em M.D.F. composto por 4 bases de em baixo relevo medindo 30 x 30 x 0,9 cm, com 144 peças coloridas (36 peças cada base), pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o mosaico. Kit possibilita a interação de peças com as outras peças dos demais mosaicos; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível .	KT	80	20	100	R\$209,57	R\$20.957,00
79	Kit painéis psicomotores com 4 painéis confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm.	KT	80	20	100	R\$259,93	R\$25.993,00
80	Kit psicomotricidade Confeccionado em E.V.A. colorido, 34 peças. composto por: 08 formas geométricas (2 quadrados, 2 triângulos, 2 retângulos e 2 círculos), 06 pares de pés (direito e esquerdo), 06 pares de mãos (direito e esquerdo) e 02 Quebra-cabeças (menino e menina), Medidas das formas geométricas: Quadrado: 28 x 28 cm, triângulo: 29 x 29 x 28 cm, retângulo: 32 x 22 cm e círculo: 28 cm de diâmetro. Pés medindo 23 x 8 cm, mãos medindo 20 x 13,5 cm. Quebra- cabeça Menina e Menino - composto por 2 bases, bases medindo 22 x 31 cm, de cores alternadas. Sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros com maior detalhamento das partes do corpo, Serigrafia atóxica . Embalagem: Saco plástico.	KT	80	20	100	R\$160,14	R\$ 16.014,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

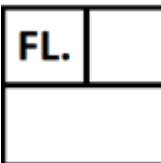
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



81	Kit QI confeccionado em E.V.A. Colorido, madeira e M.D.F. composto por 6 jogos: Torre de Hanói, Encrenca com 1 torre, Encrenca com 3 torres, Segredo da chave, Tangram e Pirâmide; Embalagem: Saco de T. N.T.	KT	80	20	100	R\$166,80	R\$ 16.680,00
82	Kit quebra cuca - kit de blocos possui além dos tradicionais blocos de encaixes, diversas outras peças que irão estimular a criatividade dos pequenos, como portas, telefone, rodas e hélices. Os blocos vêm em sacola plástica o que facilita guardar e levar as peças para qualquer lugar. O kit é composto por 120 peças plásticas de diferentes formatos e uma sacola de plástico. Idade: Acima de 12 meses.	KT	80	20	100	R\$432,16	R\$43.216,00
83	Kit Sensorial para coordenação motora fina; 500 g de bolas de gel (colorida) - 100 pompons (coloridos - tamanho 1 cm) - 12 pompons (2 cores de cada - tamanho 3 cm) - 6 potinhos de silicone (6 cores diferentes - 7x4.5x3.2 cm) - 1 pinça cor azul (tamanho: 12.8 cm). para itens grandes - 1 pinça cor verde (tamanho 10.5 cm) para itens pequenos - 1 tesoura bola cor laranja - 2 conta gostas (colorido)	KT	80	20	100	R\$189,98	R\$18.998,00
84	Kit Sequência Lógica com 8 jogos de sequência totalizando 128 peças. Cada jogo confeccionado em madeira e M.D.F. composto por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100	R\$279,31	R\$ 27.931,00
85	Kit seriação classificação Kit composto por seriações de: Quadrados vazados, Varalzinho, Casinhas, Cavalinhos e Lápis. Quadrados vazados: quadrado maior medindo 16,5 x 16,5 x 3 cm e menor 8,5 x 8,5 x 3 cm. Varalzinho: varal e 12 roupinhas (composta por pares de maior/menor). Casinhas: 4 Casinhas, maior medindo: 13cm e menor: 7 cm de altura. Cavalinhos: 6 Cavalinhos, maior medindo: 11,5 cm e menor: 5 cm. Lápis: 10 lápis e 01 base medindo 21 x 12 cm lápis maior medindo: 1,5 x 10 cm e menor: 1,5 x 5,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100	R\$209,00	R\$20.900,00
86	Linha movimento 1- Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semi círculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm	KT	30	20	50	R\$538,65	R\$26.932,50
87	Linha movimento 2-Conjunto de atividades, composto por 65 peças (09 provas), confeccionado em E.V.A., madeira e M.D.F. colorido. Sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um; 12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/avos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro; 2 sapatatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm e 1 pula-corda de	CJ	30	20	50	R\$848,33	R\$42.416,50

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

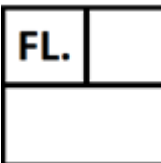
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	2 metros. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm						
88	Lixeira lápis - Lixeira temática em formato de lápis produzida em plástico. Indicada para escolas, playgrounds, salas de recreação e buffets infantis. Capacidade: 80 litros. Altura: 90 cm. Material: Plástico Alto Impacto.	CJ	80	20	100	R\$454,63	R\$45.463,00
89	Loto de desenhos e rimas Confeccionado em M.D.F., 30 peças, composto por: 3 cartelas medindo 21 x 21 cm; 27 peças para sorteio, medindo 6 x 6 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 24 x 24 x 3,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$123,16	R\$12.316,00
90	Loto Leitura confeccionado em M.D.F. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm, 100 fichas (quadrinhos) medindo 2 x 2 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$69,75	R\$6.975,00
91	Painel de atividades psicomotoras Confeccionado em M.D.F. Madeira. P.V.C. e metal, Composto por 11 atividades distribuídas em brinquedos de atividades e brinquedos sonoros, fixos no painel. Brinquedos de atividades: 01 Alfanumérico giratório, 01 Prancha de engrenagem, 01 Aramado carrinho, 01 Quadrinho Lousa com apagador, 01 Encontre o percurso, 01 Ábaco aluno argolas de plástico, 01 Aramando bate com martelo. Brinquedos Sonoros: 01 reco reco de madeira, 01 metalofone tubos, 01 par de platinelas e 01 agogô. Medida do produto: 184 x 15 x 75,5 cm; Embalagem: Papelão.	UN	30	20	50	R\$2.536,81	R\$126.840,50
92	Painel psicomotor composto de jogos e atividades ideais para desenvolver a coordenação motora e sensorial. É dividido em 2 painéis com diferentes atividades indicadas para crianças a partir de 1 ano. Medidas (LxA): 82 x 61 cm (cada painel). Composição: Madeira MDF.	UN	30	20	50	R\$2.227,64	R\$111.382,00
93	Palhaço bocão; Confeccionado em M.D.F. Quadro pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, medindo 43 x 29 x 55,5 cm, com 01 orifício/alvo. Suporte para fixação do quadro em madeira Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$69,11	R\$6.911,00
94	Pasta de comunicação Alternativa PECS- desenvolvida como um sistema de intervenção aumentativa/alternativa de comunicação. Foi criado pensando em educadores, famílias e cuidadores, por isso é facilmente utilizado em uma variedade de situações. Nossa pasta oferece: – Capa personalizada*; – Alça regulável – 4 folhas com velcro – Tira de sentença	UN	80	20	100	R\$232,20	R\$23.220,00
95	Pequeno engenheiro 500 peças Confeccionado em M.D.F. 500 peças ilustrando blocos de construção. Pintadas e serigrafadas com tinta atóxica em um das faces. Embalagem: Bolsa plástica.	UN	80	20	100	R\$250,00	R\$25.000,00
96	Play arco íris, medidas: 1,62Cx0,60Lx0,54A cm. Material: madeira revestida em espuma e encapada com bagum.	UN	80	20	100	R\$2.026,14	R\$202.614,00
97	Quebra cabeça animais e filhotes kit 10 jogos de quebra, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Acondicionados em caixas de MDF cada jogo de quebra cabeça.	UN	80	20	100	R\$282,64	R\$28.264,00
98	Quebra cabeça casal kit com 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base	KT	80	20	100	R\$187,01	R\$18.701,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

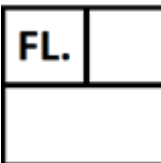
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	mede: 33,5 x 26,5 cm. Acondicionados em caixas de MDF cada jogo de quebra cabeça.						
99	Quebra cabeça corpo humano Confeccionado em M.D.F. composto por 16 peças, pintadas e serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Corpo humano contendo os nomes de cada membro descritos e apontados em direção ao respectivo membro do corpo. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Acondicionada em caixa de papelão.	KT	80	20	100	R\$45,30	R\$4.530,00
100	Quebra cabeça da alfabetização pequeno; Confeccionado em M.D.F. composto por 10 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Alfabeto completo com algumas figuras correspondente as letras (as vogais ficam em destaque). Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$71,75	R\$7.175,00
101	Quebra cabeça evolutivo kit c/ 6 Jogos – Kit confeccionado em madeira e M.D.F. composto por 6 kits com base em baixo relevo medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, com 24 jogos de quebra-cabeça, totalizando 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: Semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os estágios de evolução de uma Flor, Boi, Galo, Sapo, Milho e Borboleta. Os Jogos variam entre 01 até 07 peças. Acondicionados em caixas de MDF cada jogo de quebra cabeça	KT	80	20	100	R\$175,50	R\$17.550,00
102	Quebra cabeça geométrico; Confeccionado em M.D.F. Base M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm, com 24 peças coloridas (formas variadas), pintadas com tinta ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o quebra-cabeça; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100	R\$51,91	R\$5.191,00
103	Quebra-cabeça com peças maiores, confeccionado em M.D.F. composto por 50 peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Jardim com abelhas. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$35,25	R\$3.525,00
104	Quebra-cabeça kit contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne.). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C	JG	80	20	100	R\$45,25	R\$4.525,00
105	Racha cuca - Temática: Educativo. Comprimento: 7.5 cm. Altura: 9.5 cm. Orientação: Vertical. Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 3 anos - 100 anos. Materiais: Plástico.	JG	80	20	100	R\$58,56	R\$5.856,00
106	Relógio cuco; Confeccionado em M.D.F. medindo 23 x 10 x 29 cm, pintado e serigrafado em policromia ultravioleta atóxica. Ponteiros móveis em E.V.A. e 2 sapatas vermelhas de madeira pintadas com tinta atóxica, para posicioná-lo em pé; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$65,00	R\$6.500,00
107	Rolo posicionador impermeável; para fisioterapia em espuma D40 revestido em corino impermeável. Medidas: 63cm de Largura / 15cm de Diâmetro	UN	80	20	100	R\$104,35	R\$10.435,00
108	Sequência de unidades; Confeccionado em M.D.F. e madeira. 9 varetas de madeira medindo de 1 a 6,5 cm, com 45 argolinhas coloridas de M.D.F. Base serigrafada com tinta atóxica os numerais de 1 a 9. Medida total: 37 x 7 x 7,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível	UN	80	20	100	R\$70,50	R\$7.050,00
109	Sequência lógica de animais; Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em	UN	80	20	100	R\$35,03	R\$3.503,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

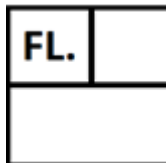
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada. Lacrada com película de P.V.C encolhível.						
110	Sequência lógica Inclusão social; Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	UN	80	20	100	R\$33,83	R\$3.383,00
111	Seriação e classificação de carrinhos; Carrinhos com rodinha confeccionado em M.D.F. composto por: 18 carrinhos coloridos, 6 modelos de carrinhos, 3 de cada modelo e de cores alternadas (azul, amarelo e vermelho, pintados com tinta ultravioleta atóxica); Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 44 x 24 x 7,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$110,00	R\$11.000,00
112	Sólidos geométricos; Confeccionado em madeira com 11 formas geométricas (tetraedro de 3 x 3 cm, pirâmide de base quadrada de 3,5 x 3,5 x 8 cm, pirâmide de base retangular de 3,5 x 2 x 8 cm, pirâmide de base triangular de 3,5 x 8 cm, cone, esfera de 4 cm de diâmetro, cubo de 3,5 x 3,5 cm, cilindro de 3,5 x 8 cm, paralelepípedo de 3,5 x 8 x 3,5 cm, prisma de base pentagonal de 3,5 x 3,5 x 8 cm e prisma de base hexagonal de 3,5 x 4 x 8 cm.) pintadas com tinta azul atóxica; Embalagem: 18 x 18 x 6 cm Embalagem - Caixa de madeira com tampa serigrafada e lacrada com película de PVC encolhível.	UN	80	20	100	R\$110,56	R\$11.056,00
113	Step 52x28x10 produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante.	UN	80	20	100	R\$100,89	R\$10.089,00
114	Tablado baixo fisioterapia neurológica 1,80 cm x 1,35 cm x 40 cm - Hand - Material: Madeira de eucaliptus, espuma e courvin. Dimensões: 1,80 x 1,35 x 0,40 m (C x L x A). Peso: 38 Kg. Peso Suportado: Até 200 Kg.	UN	20	15	35	R\$1.882,55	R\$65.889,25
115	Tangram Jogo figurativo chinês: material que desperta a criatividade, possibilita cálculos de perímetro, área e equivalência; cria formas e desenhos com figuras planas. Conteúdo da embalagem: 5 bases medindo 14x14cm cada e 35 peças de MDF. Idade recomendada: acima de 4 anos. Material/Composição: MDF, Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 24 X 24 X 8; Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 24 x 24 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$50,33	R\$5.033,00
116	Tangram mdf Confeccionado em M.D.F. 10 bases de 14 x 14 cm, pintadas com tinta atóxica, totalizando 70 peças coloridas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$77,70	R\$7.770,00
117	Tapetão corino quebra cabeça - TAPETE Medindo 2x2x0,06m. Tapete (tipo colchonete) em formato de quebra cabeça, confeccionado em corino colorido.	UN	80	20	100	R\$244,99	R\$24.499,00
118	Tapete amarelinha; Material: Corino sintético. Colorido. Comprimento 2,72m. Largura 76cm, trabalhado em costura dupla.	UN	80	20	100	R\$124,34	R\$12.434,00
119	Tapete pedagógico cor com cor; Com 25 cubos. Medidas: Tapete (2x2m), Cubo (10x10cm). Material: corino sintético.	UN	80	20	100	R\$517,50	R\$51.750,00
120	Trampolim Jump; 32 molas, 1 metro de diâmetro - Cama elástica - Conteúdo da embalagem: 1 trampolim, 6 pés para suporte. Material: aço, policloreto de vinila. Peso máximo suportado (kg): 100. Dobrável: não. Quantidade de molas: 32. Quantidade de pés: 6. Pés removíveis: sim. Tela de proteção: manta externa para a borda.	UN	80	20	100	R\$371,54	R\$37.154,00
121	Placa de tatame, confeccionado em material E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), atóxico, com sistema de encaixe dentado, dimensões 1,00 m x 1,00 m, espessura mínima de 40 mm, resistente a impactos, de fácil higienização.	UN	3.000	1	3001	R\$127,55	R\$382.777,55

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

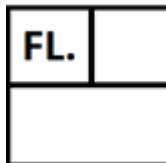
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**12.2.** Os valores atribuídos são de referência ao mapa de apuração de preços realizados por contratações similares (outros órgãos), painel de preços, Licitanet, Portal de Compras Públicas, BLL, PNCP, Portal da transparência CGU, Licitar digital, Portal de Compras do Governo Federal e pela Bolsa Nacional de Compras. A planilha/ proposta contendo a formação do valor médio de referência encontra-se anexo a este termo de referência.

**12.3.** Estima-se conforme planilhas/orçamentos constantes do Anexo II deste projeto o valor global de R\$2.298.788,30 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), sendo R\$2.078.883,90 (três milhões, setenta e oito mil e noventa centavos) para a Prefeitura Municipal de Alfenas e R\$519.904,40 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos) para o Fundo Municipal de Saúde.

**12.4.** Nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n.123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para o registro de microempresas e empresas de pequeno porte. Desta forma a aquisição será conforme divisão abaixo:

TABELA 1							
Itens Exclusivos Para Micro e Pequenas Empresas (art. 48, I, Lei Complementar 123/06 – Até R\$80.000,00)							
Item	Produto	Un	Quant. PMA	Quant. FMS	Quant. Total	Média	Valor Total
01	Ábaco aluno Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Conteúdo da embalagem: 01 Ábaco com 40 argolas.	UN	80	20	100	R\$56,34	R\$5.634,00
02	Alfabeto divertido Confeccionado em M.D.F. 60 peças, sendo: 48 peças medindo 2 x 3 cm. 12 peças medindo 3 x 8 cm. Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 15 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$56,20	R\$5.620,00
03	Alfabeto ilustrado Confeccionado em M.D.F. 75 peças - composto por figuras, letras e palavras, cortadas que se encaixam entre si como um quebra cabeça, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$109,34	R\$10.934,00
04	Alfabeto silábico Confeccionado em M.D.F. composto por 350 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 10 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$154,58	R\$15.458,00
05	Alinhavo bota Confeccionado em M.D.F. composto por 2 alinhavos de bota/tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15 x 6 x 6 cm. Medida da bota: 15 x 6 x 10 cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrado medindo 17,5 x 18 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$102,28	R\$10.228,00
06	Alinhavo formas geométricas Confeccionado em M.D.F. composto por 1 base de 29 x 28,5 cm, 12 formas geométricas (círculo, elipse, quadrado, retângulo, losango, trapézio, triângulo, paralelogramo, pentágono, hexágono, heptágono e octógono, pintados com tinta ultravioleta atóxica) e 12 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo	UN	80	20	100	R\$184,14	R\$18.414,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

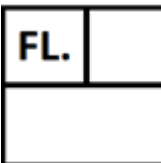
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	30x30x4 cm Lacrada compêlcula de P.V.C. encolhível						
07	Alinhavo tênis Confeccionado em M.D.F. composto por 2 alinhavos de bota/tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15 x 6 x 6 cm. Medida da bota: 15 x 6 x 10 cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrado medindo 17,5 x 18 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$69,33	R\$6.933,00
08	Alinhavos numerais Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas medindo 10 x 15 cm e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica com numerais de 0 a 9. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$55,16	R\$5.516,00
09	Alinhavos sortidos Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, e 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$130,71	R\$13.071,00
10	Alinhavos vogais Confeccionado em M.D.F. 5 bases perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$48,60	R\$4.860,00
11	Aramado casinha; Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. P.V.C. e arame. Em forma de Cubo com a parte superior e laterais compostas por 5 atividades: Aramado casinha: composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas + 02 carrinhos coloridos. Formas e Cores: composto por 3 "linhas" de arame e 15 peças coloridas. Ábaco: composto por 5 "linhas" de arame e 50 argolinhas de P.V.C. coloridas. Quadrinho rabiscos de iniciação: Confeccionado em M.D.F. branco e Carrinhos e caminhões: Composto por 5 peças para seguir o percurso (Ex: supermercado tem a Van, a fábrica tem o caminhão...). Brinquedo pintado e serigrafado com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças e arames pintados com tinta atóxica colorida. Medida do produto fechado: 27 x 27 x 27 cm. Medida aproximada do produto montado: 27 x 27 x 50 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 29 x 29 x 28 cm. Lacrada com película de P.V.C.	UN	80	20	100	R\$504,33	R\$50.433,00
12	Árvore pedagógica - Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto: 33x30x4 cm - Dimensões do produto com embalagem: 35x32x6 cm - Peso aproximado do produto: 820g - Itens inclusos 84 peças - Composição / Material: Madeira - Embalagem: Madeira.	UN	80	20	100	R\$99,91	R\$9.991,00
13	Balance- Disco Equilíbrio Inflável Almofada disc 33 cm - Disco de Equilíbrio Inflável para Pilates. - Peso: 1 kg - Diâmetro: 33cm - Suporta até 200kg - Produto vinílico, atóxico e inflável.	UN	80	20	100	R\$127,48	R\$12.748,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

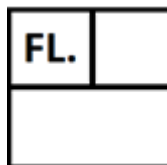
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



14	Bate Martelo Confeccionado em M.D.F., E.V.A. e madeira. 1 base de 13 x 7 x 24,5 cm pintada com tinta ultravioleta atóxica branca e E.V.A. colorido, 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, coloridos nas cores vermelho, verde, amarelo e azul. 1 martelo de madeira de 18 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$53,04	R\$5.304,00
15	Baú em formato de urso; com tampa; pode ser utilizado para guardar brinquedos e objetos, mantendo o ambiente sempre organizado. Em conformidade com a norma NM 300/2002 Certificado pelo INMETRO Altura: 45 cm Comprimento: 70 cm Largura: 60 cm	UN	80	20	100	R\$441,00	R\$44.100,00
16	Baú pedagógico - Baú confeccionado em MDF com tampa com dobradiça e fecho medidas 50x32x25cm. Ideal para brinquedotecas, escolas, ambientes recreativos, quartos de crianças. No baú contém 10 brinquedos: 01 dominó de formas geométricas 01 jogo de pinos; 01 prancha de seleção; 01 relógio; 01 bate pinos; 01 passa figuras; 01 dominó tradicional; 01 cubos de encaixe; 01 pula corda; 01 palavras cruzadas.	UN	80	20	100	R\$487,50	R\$48.750,00
17	Blocos lógicos - Peças em madeira colorida nas formas geométricas, em tamanhos diferentes. Trabalha os quatro atributos: cores, tamanho, forma e espessura. Contém: 48 - Peças. DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 16 cm, Largura: 24 cm, Profundidade: 10 cm.	UN	80	20	100	R\$104,48	R\$10.448,00
18	Bola bobath 45 cm - Características: Fabricado em material látex, Suporta até 200 kg, Sistema anti estouro, Bico reserva - 45 cm de diâmetro, Aplicações:- Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade. Dimensões aproximadas do produto embalado: Comprimento: 23,5 cm, Altura: 13 cm, Largura: 17,5 cm, Peso líquido: 0,7 Kg.	UN	80	20	100	R\$119,63	R\$11.963,00
19	Bola bobath 75 cm - Suporta até 200kg de carga. Acompanha uma bomba para inflar. Especificações: Diâmetro: 75 cm; Peso: 1415 gramas; Material: PVC; Cor: Azul; Cinza; Rosa. Suporta até 200 kg. Contém:01 (uma) Bola de ginástica 75cm - Odin Fit;01 (uma) Bomba de inflar.	UN	80	20	100	R\$128,95	R\$12.895,00
20	Boneca com braços e pernas articulada; medindo no mínimo 20 cm; com cheirinho de fruta; material: plástico; com roupinha em tecido; embalagem: caixa de papelão.	UN	80	20	100	R\$49,70	R\$4.970,00
21	Bonecos de panos; medidas mínimas de 42 cm; confeccionada em feltro; com roupas em tecido 100% algodão e recheadas com fibra anti-alérgica, possuem articulação nos braços e nas pernas; As cores do cabelo em lã; feito com produto atóxico, super macio e laváveis.	UN	80	20	100	R\$88,66	R\$8.866,00
22	Caixa de Ferramentas Infantil Kit de ferramentas e caixa com alça, coloridos. Confeccionados em M.D.F. e madeira, pintados com tinta atóxica. 07 peças imitando ferramentas (serrote, esquadro, chaves de boca grande e pequena, martelo, alicate e chave de fenda) + 01 caixa para transporte. Peças medindo entre: 13 e 20 cm. Medidas Caixa: 34 x 16 x 18,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$152,50	R\$15.250,00
23	Caixa tátil Confeccionada em M.D.F., E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa	KT	80	20	100	R\$104,62	R\$10.462,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

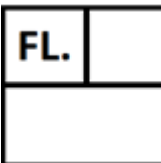
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixa, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.						
24	Calendário Relógio; confeccionado em M.D.F. 64 peças. Telhado colorido com 2 ponteiros em E.V.A. Base medindo 45 x 30 cm serigrafada os dias da semana contém 6 suportes de encaixe de correr para fixar as peças referentes aos dias do mês, as quatro fases da lua o mês e ano vigente. Suporte inferior da base serve para armazenar as 4 estações e as demais peças referente aos meses e dias do ano. Calendário montado (Base + telhado) mede: 40,5 x 5 x 61,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$157,42	R\$15.742,00
25	Caminhão cegonha com 03 andares- frota com 10 carrinhos articulados; confeccionado em plástico reforçado; coloridos; embalagem plástica.	UN	80	20	100	R\$99,37	R\$9.937,00
26	Corrida Fixa Confeccionado em M.D.F. com 05 rampas coloridas e 3 bolinhas coloridas de madeira. Medindo: 35 x 5,5 x 30 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$84,50	R\$ 8.450,00
27	Dominó animais domésticos; Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$23,30	R\$2.330,00
28	Dominó Associação de ideias; Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$25,61	R\$2.561,00
29	Dominó divertido gigante - Dominó de madeira com 28 peças. Acompanha estojo para armazenamento. Desenvolve o raciocínio, a concentração e a sociabilização. Pode ser jogado por 2 ou mais participantes, enquanto se divertem as crianças assimilam a identificação de diferenças e semelhanças Medidas: 9 x 4,5 cm cada peças .	JG	80	20	100	R\$157,94	R\$15.794,00
30	Dominó Encontrando a Sombra acompanha 28 peças pintadas e serigrafadas com tinta atóxica medindo aproximadamente 7cm x 3,5cm, todas acondicionadas em uma caixinha de madeira tipo estojo; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$23,00	R\$2.300,00
31	Dominó kit Alfabetização com 8 Jogos Sortidos composto por 8 jogos de dominós sortidos, correspondentes a alfabetização. Confeccionado em M.D.F. Cada jogo composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Medida embalagem kit: 34 x 19 x 8 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$154,56	R\$15.456,00
32	Dominó kit Matemática com 8 Jogos Sortidos composto por 8 jogos de dominós sortidos, correspondentes a matemática. Confeccionado em M.D.F. Cada jogo composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces;	KT	80	20	100	R\$186,10	R\$18.610,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

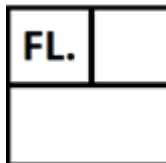
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Medida embalagem kit: 34 x 19 x 8 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.						
33	Esquema Corporal Prancha de M.D.F. com as formas de um menino e uma menina, pintada e serigrafia com tinta atóxica (ilustração: 2 personagens na praia). Medida da base: 49 x 36,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível .	KT	80	20	100	R\$74,94	R\$7.494,00
34	Família de pano completa; com 06 itens: Papai, Mamãe, Avo e Avó, Filho e Filha; medidas mínimas de 16 cm; confeccionada em feltro; com roupas em tecido 100% algodão e recheadas com fibra anti-alérgica, possuem articulação nos braços e nas pernas; As cores do cabelo em lã; feito com produto atóxico, super macio e laváveis.	UN	80	20	100	R\$235,39	R\$23.539,00
35	Forminhas para Massinha de Modelar são ideais para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção das formas. Indicada para uso escolar ou entretenimento, as forminhas são ótimas para serem utilizadas como passatempos para as crianças e perfeitas para aguçar a criatividade em trabalhos manuais. As forminhas tem medidas de aproximadamente 6cm x 4cm. O Kit possui cerca de 10 moldes diferentes. Alguns tipos de molde são: coelho, borboleta, caminhão, cachorro, entre outros. 25 Moldes sortidos para Massinha (aproximadamente 10 modelos diferentes).	KT	80	20	100	R\$35,38	R\$3.538,00
36	Frações na vertical Confeccionado em M.D.F. 46 peças - 1 suporte/base de M.D.F. Possui 08 torres nas cores vermelho, verde, azul e amarelo, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica representando as frações: 1 inteiro, 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/8, 1/10 e 1/12 avos, acompanha 1 trava de proteção para as torres. Medindo da base/frações: 43 x 41 x 10 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	KT	80	20	100	R\$789,00	R\$78.900,00
37	Geoplano Confeccionado em M.D.F. e madeira. 56 pinos fixos de madeira, mais 6 cadarços coloridos de poliéster medindo aproximadamente 70 cm. Medida: 31 x 28 x 3,5 cm. Embalagem: Plástico encolhível.	UN	80	20	100	R\$ 71,00	R\$7.100,00
38	Jogo 5 em 1 Confeccionado em M.D.F. contendo 5 jogos: Dama, dominó, jogo de trilha, jogo da velha, Ludo. Descrição dos jogos: Dama: Tabuleiro medindo 27 x 27cm serigrafado no fundo externo da caixa formando casas claras e casas azuis. Jogo de Trilha: Tabuleiro medindo 24 x 24 cm, serigrafado formando as trilhas do jogo. 24 peças de M.D.F. para o jogo de damas (12 círculos claros e 12 círculos escuros), 18 peças de M.D.F. para o jogo de trilha (9 círculos claros e 9 círculos escuros). Jogo da Velha: 10 peças de M.D.F. cortadas a laser (5 círculos e 5 "x"). Tabuleiro serigrafado na face interna da tampa. Dominó: 28 peças em M.D.F. Ludo: Contém: 16 peças de plástico coloridas (4 pinos amarelos, 4 vermelhos, 4 azuis e 4 verdes) e 1 dado, tabuleiro serigrafado em policromia ultravioleta atóxica medindo 24 x 24cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 30 x 30 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$72,89	R\$ 7.289,00
39	Jogo Alfabeto bingo de letras confeccionado em E.V.A. colorido, 196 peças. Composto por: 1 alfabeto completo de 5 cm de altura, 10	JG	80	20	100	R\$185,58	R\$18.558,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

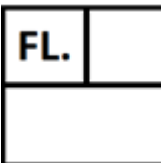
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	cartelas de jogo com letras serigrafadas com tinta vinílica atóxica, medindo 23 x 20 cm; 160 letras menores de 4 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê						
40	Jogo Argolas liso; Confeccionado em M.D.F. e madeira. 5 pinos de madeira coloridos pintados com tinta atóxica, medindo 10 x 2 cm. 5 argolas de plástico resistente e coloridas. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm. Embalagem: Envoltos com película de P.V.C. encolhível dimensões: 5 pinos medindo 10 x 2 cm. Base + pinos mede: 58 x 7 x 11 cm.; itens inclusos: 5 pinos e 5 argolas Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	JG	80	20	100	R\$59,99	R\$5.999,00
41	Jogo Cara a Cara - Tipo de jogo: Dedução. Componentes do jogo: 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 regulamento. Idade mínima recomendada: 6 anos. Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores: 2 - 2. Materiais dos elementos: Plástico.	JG	80	20	100	R\$82,41	R\$8.241,00
42	Jogo da força - Material: cartão, plástico. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Forca, 01 Base da Forca, 02 Bonecos com 6 partes iguais, 02 Tapa palavras, 03 cartelas com letras do alfabeto. Medidas da embalagem: (CxAxL) 28x28x6 cm. Idade: a partir de 6 anos. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$40,75	R\$4.075,00
43	Jogo da memória Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$27,21	R\$2.721,00
44	Jogo das cores Confeccionado em M.D.F. Composto por 1 base medindo 20 x 9 x 5 cm com 06 varetas e 18 argolinhas de M.D.F. pintadas com tinta atóxica (nas cores azul, verde, vermelho, preto, laranja e amarelo) e 01 dado de madeira com as 6 faces coloridas nas cores das argolinhas, medindo 3 x 3 x 3 cm. Acompanha: - 01 Base - 06 Varetas - 18 Argolinhas - 01 Dado De Madeira; Embalagem De Película De Pvc Encolhível	JG	80	20	100	R\$50,12	R\$5.012,00
45	Jogo das emoções - Contém: 64 fichas. 64 etiqueta para serem aplicadas pelo cliente. 1 tabuleiro. 1 dado. 1 conjunto de 6 etiquetas para serem aplicadas no dado. 8 cartas e 1 manual de instruções. Nesse jogo, os participantes devem fazer combinações de fichas iguais, a cada combinação, tire uma carta do monte. Vence o jogo o jogador que tiver o maior número de cartas ao final do jogo. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$73,16	R\$7.316,00
46	Jogo De Cartas de Mesa Uno 114 Cartas - Original - cartao - original - O Jogo Uno Copag contém 114 cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm. Idade: 7 anos ou mais. Material: Cartão. Quantidade de Pessoas: 2 ou mais. Tempo de jogo: 30 min. Tipo de Jogo: Estratégia, Raciocínio.	JG	80	20	100	R\$38,66	R\$3.866,00
47	Jogo de ludo Confeccionado em MDF Composto por 4 peças que formam um tabuleiro de 44 x 44 cm, mais 16 peças de posicionamento de plástico coloridas 4 vermelhas, 4 verdes, 4 amarelas e 4 azuis mais 1 dado de plástico. Embalagem: sacola de P.V.C; transparente com alça e zíper	JG	80	20	100	R\$72,01	R\$7.201,00
48	Jogo de tabuleiro interativo Twister - Objetivo do Jogo Mover pés e mãos conforme a	JG	80	20	100	R\$127,35	R\$12.735,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

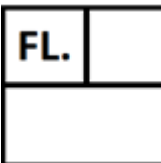
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	indicação da roleta, sem perder o equilíbrio e cair. Em TWISTER participe dessa disputa eletrizante, mão a mão, pé a pé, que vai te virar pelo avesso. Supere a estratégia dos oponentes, colocando as mãos e os pés nos círculos coloridos, de acordo com as indicações da roleta. Se você cair, os oponentes ganham! Com a nova forma de jogar, coloque a parte do corpo indicada no ar! Itens Inclusos: - 1 jogo Twister Especificação Do Produto: - Produto certificado pelo INMETRO, - Idade recomendada: A partir de 6 anos, - Ideal para 03 a 4 jogadores. inclui 1 * tapete de jogo, 1 * plataforma giratória de jogo - material: Plástico, vinil e papel. Dimensões aproximadas do produto embalado: 5 x 26 x 26 cm. Acondicionada em caixa de papelão.						
49	Jogo Discriminação auditiva com treino articulatório Confeccionado em M.D.F. composto 10 quebra-cabeças, bases com os vocábulos para Discriminação auditiva e bases com os vocábulos para Treino articulatório, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Medindo 30 x 23 cm. 10 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Acondicionado em caixa de MDF.	JG	80	20	100	R\$480,00	R\$48.000,00
50	Jogo Discriminação auditiva com treino da escrita Jogo confeccionado em M.D.F. 78 peças, composto por 6 bases com desenhos e 72 peças com palavras que correspondem aos desenhos das bases. Pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Bases com desenho medindo 16 x 21 cm, e peças com palavras medindo 4 x 2 cm. Acondicionado em caixa de MDF.	JG	80	20	100	R\$81,93	R\$8.193,00
51	Jogo dos Poliminós composto por 184 peças - Conjunto de 180 poliminós, sendo 30 peças de cada cor: amarela, verde, vermelho, azul, laranja e branco, 02 dados coloridos, medindo 1,5 x 1,5 x 1,5 cm, com faces nas cores, amarelo, laranja, verde, branco, azul, vermelho, 02 tabuleiros com suporte, divididos em dois lados. Medida dos tabuleiros: 19 x 25 x 3,5 cm. Peças pintadas com tinta atóxica Embalagem: Caixa de papel duplex, com tampa ilustrando o jogo, e verso da caixa com instruções do jogo, medindo 20 x 30 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$190,74	R\$19.074,00
52	Jogo Educativo Os Opostos – São 20 pares de cartas, plastificadas. Dimensões das cartas: 10cm de altura por 7cm de comprimento. Ideal para estimular a leitura em crianças que estão iniciando o processo de alfabetização. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$36,05	R\$3.605,00
53	Jogo Exercitando escrevendo e lendo Confeccionado em M.D.F. 110 peças, sendo: 110 desenhos com nomes (abaixo da ilustração do desenho está escrito o nome correspondente ao desenho ex: Ilustração (Castelo) - Castelo, Ilustração (Nuvens com gotas) - Chuva, etc.), 01 canaleta organizadora (com 01 divisória para encaixe das peças e 01 régua solta para esconder o nome do desenho) todas pintadas e serigrafadas em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica. Peças com desenho medindo 5 x 7 cm, canaleta medindo 25,5 x 5 x 3 cm e régua solta medindo 24,5 x 1,3 cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$190,84	R\$19.084,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

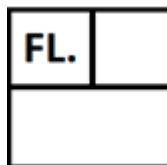
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



54	Jogo Letras números figuras montessori Jogo Educacional Tabuleiro I- O alfabeto móvel montessori é ideal para crianças que já sentem a necessidade de formar palavras mas ainda não desenvolveram suficiente habilidade manual para escrever. O nosso alfabeto móvel cursivo é formado por 155 letras, sendo 10 vogais de cada e 5 consoantes de cada, além de 5 acentos agudos, 5 acentos circunflexos, 5 acentos til, 15 pingos para as letras J e I, 5 pontos, 5 vírgulas, 5 cedilhas, 5 pontos de exclamação e 5 pontos de interrogação. Tudo cortado a laser e pintado manualmente. As letras tem o tamanho de 4,5 cm, 10cm e 15cm. Elas já vão junto com a caixa para armazenagem, também feita em mdf de 6mm para as partes externas e 3mm para as partes internas. Medidas Altura: 0.12 cm Largura: 0.50 cm Comprimento: 0.50 cm Peso: 2000 g	JG	80	20	100	R\$209,50	R\$20.950,00
55	Jogo Memória alfabetização jogo confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$30,07	R\$3.007,00
56	Jogo Memória alfabeto A-Z Jogo confeccionado em M.D.F. 26 pares totalizando 52 peças de 5 x 5 cm cada. Jogo formado por peças com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra (Ex: B - Berço; P: Palhaço...) serigrafadas em uma das faces com tinta em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. 4 anos.	JG	80	20	100	R\$46,18	R\$4.618,00
57	Jogo Memória figuras e palavras jogo confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$31,67	R\$3.167,00
58	Jogo Memória sílabas iniciais e figuras jogo Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível..	JG	80	20	100	R\$31,07	R\$3.107,00
59	Jogo O que é? O que é? – Clássico; 120 Cartas para jogar e adivinhar qual é a imagem! Quem souber resolver mais charadas e for mais rápido em encontrar a imagem terá mais chance de percorrer todo o tabuleiro. Faixa etária: De 5 a 12 anos. Participantes: 2 a 6 participantes. Contém: - 01 tabuleiro com 100 ilustrações e uma pista - 06 peões com 06 cores diferentes - 06 fichas da mesma cor dos peões - 100 cartas com as charadas - 10 cartas de sorte (adiantam o peão) - 10 cartas de revés (recuam o peão) - 01 dado. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$47,76	R\$4.776,00
60	Jogo pega vareta gigante composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, pintadas com tinta atóxica Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada e	JG	80	20	100	R\$167,46	R\$16.746,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

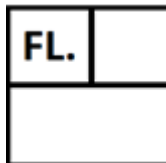
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	fecho metálico, medindo 60 x 11 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.						
61	Jogo Pula Pirata Conteúdo da Embalagem: 1 pirata, 1 barril 18X13, 16 adagas; acondicionado em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$107,92	R\$10.792,00
62	Jogo Resta um Confeccionado em M.D.F. Estojo com fecho metálico, com 33 orifícios (interno) em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de 2 cm de altura. Tampa com serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Plástico	JG	80	20	100	R\$54,20	R\$5.420,00
63	Jogo soletando; em português; conteúdo: 528 fichas numeradas contendo palavras, 1 tabuleiro, 10 fichas numeradas (1a 10) 1 ampulheta, alfabeto móvel com: 25 vogais (5 de cada) , 105 consoantes (5 de cada), 12 sinais gráficos Especificações: - À partir de 8 anos - 3 a 10 jogadores; Acondicionada em caixa de papelão.	JG	80	20	100	R\$55,28	R\$5.528,00
64	Jogo Torre de Equilíbrio Confeccionado em madeira e E.V.A. 48 bastões coloridos de 16 x 1,5 cm e 1 dado de E.V.A. de 6,5 x 6,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper	JG	80	20	100	R\$176,06	R\$17.606,00
65	Jogo Torre de Hanoi Confeccionado em madeira e M.D.F., base de M.D.F. medindo 34 x 13 x 8 cm e 3 pinos fixo de madeira. 6 peças (quadrados de tamanhos diferentes) coloridas pintadas com tinta atóxica, nas cores azul, amarelo, verde, vermelho, rosa e laranja. Embalagem: película em pvc	JG	80	20	100	R\$47,25	R\$4.725,00
66	Jogo Torre inteligente Confeccionado em madeira e M.D.F. - 18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm e 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta atóxica nas cores: vermelha, verde, laranja, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de PVC encolhível.	JG	80	20	100	R\$64,33	R\$6.433,00
67	Jogo Torre Legal Confeccionada em M.D.F., composta por 54 peças medindo 9 x 1,5 x 3 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper	JG	80	20	100	R\$72,64	R\$7.264,00
68	Jogo Viso motor confeccionado em M.D.F. composto por 01 estojo, 03 réguas e 50 fichas serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa estojo de M.D.F. medindo 41 x 11 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	JG	80	20	100	R\$181,35	R\$18.135,00
69	Jogo xadrez e damas colegial Confeccionado em M.D.F. Estojo/tabuleiro com fecho metálico serigrafado com quadrantes claros e escuros, com 32 peças de plástico para o xadrez (Rei 5 cm de altura) e 24 peças de M.D.F. para as damas, totalizando 56 peças. Estojo aberto mede: 24 x 24 x 2 cm; Embalagem: Estojo fechado mede: 24 x 12 x 4 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$104,75	R\$10.475,00
70	Kit 08 argolas e 10 cones demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos- 8 Argolas; com 5 níveis de barreiras. Medidas do cone: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM; Material: PP	JG	80	20	100	R\$169,00	R\$16.900,00
71	Kit animais 12 peças; Fazendinha; Medidas aproximadas de largura 06cm a 09cm da cabeça ao rabo de cada animal; produto emborrachado.	KT	80	20	100	R\$46,94	R\$4.694,00
72	Kit aramado 6 itens; confeccionado em madeira, M.D.F., plástico e arame. Composto por um conjunto de aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm –	KT	80	20	100	R\$442,33	R\$44.233,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

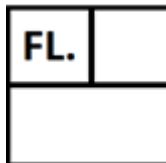
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	Armado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Monanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm; Embalagem: Caixa de papelão.						
73	Kit big formas – 212 peças; confeccionado em plástico injetado super resistente, com aditivos uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo; medidas peça maior (CXLXA) 17,5x 9,8x 2,3cm e peça menor (CXLXA) 7,8x5,7x1,0cm Embalagem: Sacola com zíper .	KT	80	20	100	R\$185,23	R\$18.523,00
74	Kit C/ 3 Jogos Dama Jogo da velha Jogo de trilha - Jogo confeccionado em MDF, contendo 3 jogos: Dama, Trilha e Jogo da velha. Descrição dos jogos: Dama: Tabuleiro medindo 20 x 20 cm serigrafado formando casas claras e casas azuis. Jogo de Trilha: Tabuleiro medindo 20 x 20 cm, serigrafado em forma dos trilhos do jogo, 18 peças de plástico para o jogo de trilha (9 círculos claros e 9 círculos escuros). Jogo da Velha: 10 peças de MDF cortadas a laser (5 círculos e 5x), tabuleiro medindo 20 x 20 cm, 24 peças de plástico para o jogo de damas (12 círculos claros e 12 círculos escuros); Embalagem: em madeira.	KT	80	20	100	R\$ 83,17	R\$8.317,00
75	Kit Funcional escada + corda + 10 pratos + 10 cones treino - Kit Treinamento Funcional Corda de Pular + Escada De Agilidade + 10 Cones Esportivos + 10 Pratos; Características Corda: -comprimento: 2,70m (Regulável) Cor: Preto Material : PVC. Características Escada De Agilidade :- 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus é ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; - Tamanho total da escada é de 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura. - Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte. - Degraus especialmente fabricados em EVA 5mm espessura super resistentes para maior estabilidade. Características Cone Demarcatório Ou Half Cone: Cor: Colorido Material: Plástico injetado Dimensões: 11cm largura x 18cm altura Característica Prato Demarcatório: Medidas: 19 x 05 cm.	KT	80	20	100	R\$147,71	R\$14.771,00
76	Kit lig tubos 150 peças - Blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças. Quantidade de Peças: 150 Peças. Medidas:(CxLxA) Peça maior: 9,9 x 9,9 x 3,4 cm - Peça Menor: 3,3 x 3,3 x 3,3 cm. Idade recomendada: acima de 4 anos. Material: Plástico.	KT	80	20	100	R\$199,90	R\$19.990,00
77	Kit memória com 10 abrange vários temas, para trabalhar com diferentes grupos em sala de aula. Estimula a memória, concentração e percepção visual. Kit com 10 jogos de memória sortidas. Confeccionado em M.D.F. Cada Jogo composto por 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100	R\$266,44	R\$26.644,00
78	Kit Mosaico Fantástico com 4 mosaicos - confeccionado em M.D.F. composto por 4 bases de em baixo relevo medindo 30 x 30 x 0,9 cm, com 144 peças coloridas (36 peças cada base), pintadas e serigrafadas em	KT	80	20	100	R\$209,57	R\$20.957,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

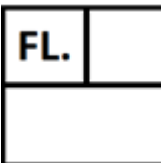
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	policromia ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o mosaico. Kit possibilita a interação de peças com as outras peças dos demais mosaicos; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.						
79	Kit painéis psicomotores com 4 painéis confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm.	KT	80	20	100	R\$259,93	R\$25.993,00
80	Kit psicomotricidade Confeccionado em E.V.A. colorido, 34 peças. composto por: 08 formas geométricas (2 quadrados, 2 triângulos, 2 retângulos e 2 círculos), 06 pares de pés (direito e esquerdo), 06 pares de mãos (direito e esquerdo) e 02 Quebra-cabeças (menino e menina), Medidas das formas geométricas: Quadrado: 28 x 28 cm, triângulo: 29 x 29 x 28 cm, retângulo: 32 x 22 cm e círculo: 28 cm de diâmetro. Pés medindo 23 x 8 cm, mãos medindo 20 x 13,5 cm. Quebra-cabeça Menina e Menino - composto por 2 bases, bases medindo 22 x 31 cm, de cores alternadas. Sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros com maior detalhamento das partes do corpo, Serigrafia atóxica. Embalagem: Saco plástico.	KT	80	20	100	R\$160,14	R\$ 16.014,00
81	Kit QI confeccionado em E.V.A. Colorido, madeira e M.D.F. composto por 6 jogos: Torre de Hanói, Encrenca com 1 torre, Encrenca com 3 torres, Segredo da chave, Tangram e Pirâmide; Embalagem: Saco de T. N.T.	KT	80	20	100	R\$166,80	R\$ 16.680,00
82	Kit quebra cuca - kit de blocos possui além dos tradicionais blocos de encaixes, diversas outras peças que irão estimular a criatividade dos pequenos, como portas, telefone, rodas e hélices. Os blocos vêm em sacola plástica o que facilita guardar e levar as peças para qualquer lugar. O kit é composto por 120 peças plásticas de diferentes formatos e uma sacola de plástico. Idade: Acima de 12 meses.	KT	80	20	100	R\$432,16	R\$43.216,00
83	Kit Sensorial para coordenação motora fina; 500 g de bolas de gel (colorida) - 100 pompons (coloridos - tamanho 1 cm) - 12 pompons (2 cores de cada - tamanho 3 cm) - 6 potinhos de silicone (6 cores diferentes - 7x4.5x3.2 cm) - 1 pinça cor azul (tamanho: 12.8 cm). para itens grandes - 1 pinça cor verde (tamanho 10.5 cm) para itens pequenos - 1 tesoura bola cor laranja - 2 conta gostas (colorido)	KT	80	20	100	R\$189,98	R\$18.998,00
84	Kit Sequência Lógica com 8 jogos de sequência totalizando 128 peças. Cada jogo confeccionado em madeira e M.D.F. composto por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100	R\$279,31	R\$ 27.931,00
85	Kit seriação classificação Kit composto por seriações de: Quadrados vazados, Varalzinho, Casinhas, Cavalinhos e Lápis. Quadrados vazados: quadrado maior medindo 16,5 x 16,5 x 3 cm e menor 8,5 x 8,5 x 3 cm. Varalzinho: varal e 12 roupinhas (composta por pares de maior/menor). Casinhas: 4 Casinhas, maior medindo: 13cm e menor: 7 cm de altura.	KT	80	20	100	R\$209,00	R\$20.900,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

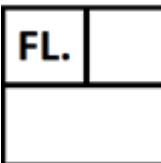
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	Cavalinhos: 6 Cavalinhos, maior medindo: 11,5 cm e menor: 5 cm. Lápis: 10 lápis e 01 base medindo 21 x 12 cm lápis maior medindo: 1,5 x 10 cm e menor: 1,5 x 5,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.						
86	Linha movimento 1- Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semi círculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm	KT	30	20	50	R\$538,65	R\$26.932,50
87	Linha movimento 2-Conjunto de atividades, composto por 65 peças (09 provas), confeccionado em E.V.A., madeira e M.D.F. colorido. Sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um; 12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm e 1 pula-corda de 2 metros. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm	CJ	30	20	50	R\$848,33	R\$42.416,50
88	Lixeira lápis - Lixeira temática em formato de lápis produzida em plástico.Indicada para escolas, playgrounds, salas de recreação e buffets infantis. Capacidade: 80 litros. Altura: 90 cm. Material: Plástico Alto Impacto.	CJ	80	20	100	R\$454,63	R\$45.463,00
89	Loto de desenhos e rimas Confeccionado em M.D.F., 30 peças, composto por: 3 cartelas medindo 21 x 21 cm; 27 peças para sorteio, medindo 6 x 6 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 24 x 24 x 3,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$123,16	R\$12.316,00
90	Loto Leitura confeccionado em M.D.F. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm, 100 fichas (quadrados) medindo 2 x 2 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$ 69,75	R\$6.975,00
93	Palhaço bocão; Confeccionado em M.D.F. Quadro pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, medindo 43 x 29 x 55,5 cm,	UN	80	20	100	R\$69,11	R\$6.911,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

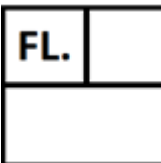
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	com 01 orifício/alvo. Suporte para fixação do quadro em madeira Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.						
94	Pasta de comunicação Alternativa PECS-desenvolvida como um sistema de intervenção aumentativa/alternativa de comunicação. Foi criado pensando em educadores, famílias e cuidadores, por isso é facilmente utilizado em uma variedade de situações. Nossa pasta oferece: – Capa personalizada*; – Alça regulável – 4 folhas com velcro – Tira de sentença	UN	80	20	100	R\$232,20	R\$23.220,00
95	Pequeno engenheiro 500 peças Confeccionado em M.D.F. 500 peças ilustrando blocos de construção. Pintadas e serigrafadas com tinta atóxica em um das faces. Embalagem: Bolsa plástica.	UN	80	20	100	R\$250,00	R\$25.000,00
97	Quebra cabeça animais e filhotes kit 10 jogos de quebra, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Acondicionados em caixas de MDF cada jogo de quebra cabeça.	UN	80	20	100	R\$282,64	R\$28.264,00
98	Quebra cabeça casal kit com 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Acondicionados em caixas de MDF cada jogo de quebra cabeça.	KT	80	20	100	R\$187,01	R\$18.701,00
99	Quebra cabeça corpo humano Confeccionado em M.D.F. composto por 16 peças, pintadas e serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Corpo humano contendo os nomes de cada membro descritos e apontados em direção ao respectivo membro do corpo. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Acondicionada em caixa de papelão.	KT	80	20	100	R\$45,30	R\$4.530,00
100	Quebra cabeça da alfabetização pequeno; Confeccionado em M.D.F. composto por 10 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Alfabeto completo com algumas figuras correspondente as letras (as vogais ficam em destaque). Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$71,75	R\$7.175,00
101	Quebra cabeça evolutivo kit c/ 6 Jogos – Kit confeccionado em madeira e M.D.F. composto por 6 kits com base em baixo relevo medindo: 22,5 x 22,5 x 1,5 cm, com 24 jogos de quebra-cabeça, totalizando 122 peças, cada jogo com 04 estágios de evolução, ex: Semente-broto-botão-flor. Jogos pintados e serigrafados com tinta ultravioleta atóxica colorida ilustrando os	KT	80	20	100	R\$175,50	R\$17.550,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

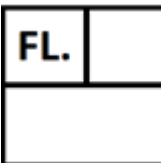
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



	estágios de evolução de uma Flor, Boi, Galo, Sapo, Milho e Borboleta. Os Jogos variam entre 01 até 07 peças. Acondicionados em caixas de MDF cada jogo de quebra cabeça						
102	Quebra cabeça geométrico; Confeccionado em M.D.F. Base M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm, com 24 peças coloridas (formas variadas), pintadas com tinta ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o quebra-cabeça; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	KT	80	20	100	R\$51,91	R\$5.191,00
103	Quebra-cabeça com peças maiores, confeccionado em M.D.F. composto por 50 peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Jardim com abelhas. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$35,25	R\$3.525,00
104	Quebra-cabeça kit contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne.). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C	JG	80	20	100	R\$45,25	R\$4.525,00
105	Racha cuca - Temática: Educativo. Comprimento: 7.5 cm. Altura: 9.5 cm. Orientação: Vertical. Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 3 anos - 100 anos. Materiais: Plástico.	JG	80	20	100	R\$58,56	R\$5.856,00
106	Relógio cuco; Confeccionado em M.D.F. medindo 23 x 10 x 29 cm, pintado e serigrafado em policromia ultravioleta atóxica. Ponteiros móveis em E.V.A. e 2 sapatas vermelhas de madeira pintadas com tinta atóxica, para posicioná-lo em pé; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	JG	80	20	100	R\$65,00	R\$6.500,00
107	Rolo posicionador impermeável; para fisioterapia em espuma D40 revestido em corino impermeável. Medidas: 63cm de Largura / 15cm de Diâmetro	UN	80	20	100	R\$104,35	R\$10.435,00
108	Sequência de unidades; Confeccionado em M.D.F. e madeira. 9 varetas de madeira medindo de 1 a 6,5 cm, com 45 argolinhas coloridas de M.D.F. Base serigrafada com tinta atóxica os numerais de 1 a 9. Medida total: 37 x 7 x 7,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível	UN	80	20	100	R\$70,50	R\$7.050,00
109	Sequência lógica de animais; Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	UN	80	20	100	R\$35,03	R\$3.503,00
110	Sequência lógica Inclusão social; Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	UN	80	20	100	R\$33,83	R\$3.383,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

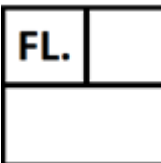
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



111	Seriação e classificação de carrinhos; Carrinhos com rodinha confeccionado em M.D.F. composto por: 18 carrinhos coloridos, 6 modelos de carrinhos, 3 de cada modelo e de cores alternadas (azul, amarelo e vermelho, pintados com tinta ultravioleta atóxica); Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 44 x 24 x 7,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$110,00	R\$11.000,00
112	Sólidos geométricos; Confeccionado em madeira com 11 formas geométricas (tetraedro de 3 x 3 cm, pirâmide de base quadrada de 3,5 x 3,5 x 8 cm, pirâmide de base retangular de 3,5 x 2 x 8 cm, pirâmide de base triangular de 3,5 x 8 cm, cone, esfera de 4 cm de diâmetro, cubo de 3,5 x 3,5 cm, cilindro de 3,5 x 8 cm, paralelepípedo de 3,5 x 8 x 3,5 cm, prisma de base pentagonal de 3,5 x 3,5 x 8 cm e prisma de base hexagonal de 3,5 x 4 x 8 cm.) pintadas com tinta azul atóxica; Embalagem: 18 x 18 x 6 cm Embalagem - Caixa de madeira com tampa serigrafada e lacrada com película de PVC encolhível.	UN	80	20	100	R\$110,56	R\$11.056,00
113	Step 52x28x10 produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante.	UN	80	20	100	R\$100,89	R\$10.089,00
114	Tablado baixo fisioterapia neurológica 1,80 cm x 1,35 cm x 40 cm - Hand - Material: Madeira de eucaliptus, espuma e courvin. Dimensões: 1,80 x 1,35 x 0,40 m (C x L x A). Peso: 38 Kg. Peso Suportado: Até 200 Kg.	UN	20	15	35	R\$1.882,55	R\$65.889,25
115	Tangram Jogo figurativo chinês: material que desperta a criatividade, possibilita cálculos de perímetro, área e equivalência; cria formas e desenhos com figuras planas. Conteúdo da embalagem: 5 bases medindo 14x14cm cada e 35 peças de MDF. Idade recomendada: acima de 4 anos. Material/Composição: MDF, Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 24 X 24 X 8; Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 24 x 24 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$50,33	R\$5.033,00
116	Tangram mdf Confeccionado em M.D.F. 10 bases de 14 x 14 cm, pintadas com tinta atóxica, totalizando 70 peças coloridas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	80	20	100	R\$77,70	R\$7.770,00
117	Tapetão corino quebra cabeça - TAPETE Medindo 2x2x0,06m. Tapete (tipo colchonete) em formato de quebra cabeça, confeccionado em corino colorido.	UN	80	20	100	R\$244,99	R\$24.499,00
118	Tapete amarelinha; Material: Corino sintético. Colorido. Comprimento 2,72m. Largura 76cm, trabalhado em costura dupla.	UN	80	20	100	R\$124,34	R\$12.434,00
119	Tapete pedagógico cor com cor; Com 25 cubos. Medidas: Tapete (2x2m), Cubo (10x10cm). Material: corino sintético.	UN	80	20	100	R\$517,50	R\$51.750,00
120	Trampolim Jump; 32 molas, 1 metro de diâmetro - Cama elástica - Conteúdo da embalagem: 1 trampolim, 6 pés para suporte. Material: aço, policloreto de vinila. Peso máximo suportado (kg): 100. Dobrável: não. Quantidade de molas: 32. Quantidade de pés: 6. Pés removíveis: sim. Tela de proteção: manta externa para a borda.	UN	80	20	100	R\$371,54	R\$37.154,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

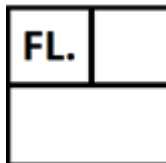


TABELA 2							
Ampla Concorrência							
Item	Produto	Un	Quant. PMA	Quant. FMS	Quant. Total	Média	Valor Total
91	Painel de atividades psicomotoras Confeccionado em M.D.F. Madeira. P.V.C. e metal, Composto por 11 atividades distribuídas em brinquedos de atividades e brinquedos sonoros, fixos no painel. Brinquedos de atividades: 01 Alfanumérico giratório, 01 Prancha de engrenagem, 01 Aramado carrinho, 01 Quadrinho Lousa com apagador, 01 Encontre o percurso, 01 Ábaco aluno argolas de plástico, 01 Aramando bate com martelo. Brinquedos Sonoros: 01 reco reco de madeira, 01 metalofone tubos, 01 par de platinelas e 01 agogô. Medida do produto: 184 x 15 x 75,5 cm; Embalagem: Papelão.	UN	30	8	38	R\$ 2.536,81	R\$96.398,78
92	Painel psicomotor composto de jogos e atividades ideais para desenvolver a coordenação motora e sensorial. É dividido em 2 painéis com diferentes atividades indicadas para crianças a partir de 1 ano. Medidas (LxA): 82 x 61 cm (cada painel). Composição: Madeira MDF.	UN	30	8	38	R\$ 2.227,64	R\$84.650,32
96	Play arco íris, medidas: 1,62Cx0,60Lx0,54A cm. Material: madeira revestida em espuma e encapada com bagum.	UN	75	---	75	R\$ 2.026,14	R\$151.960,50
121	Placa de tatame, confeccionado em material E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), atóxico, com sistema de encaixe dentado, dimensões 1,00 m x 1,00 m, espessura mínima de 40 mm, resistente a impactos, de fácil higienização.	UN	2.250	---	2.250	R\$127,55	R\$286.987,50

TABELA 3							
Cota de até 25% dos itens conforme art. 48, III, da Lei complementar 123/06							
Item	Produto	Un	Quant. PMA	Quant. FMS	Quant. Total	Média	Valor Total
122	Painel de atividades psicomotoras Confeccionado em M.D.F. Madeira. P.V.C. e metal, Composto por 11 atividades distribuídas em brinquedos de atividades e brinquedos sonoros, fixos no painel. Brinquedos de atividades: 01 Alfanumérico giratório, 01 Prancha de engrenagem, 01 Aramado carrinho, 01 Quadrinho Lousa com apagador, 01 Encontre o percurso, 01 Ábaco aluno argolas de plástico, 01 Aramando bate com martelo. Brinquedos Sonoros: 01 reco reco de madeira, 01 metalofone tubos, 01 par de platinelas e 01 agogô. Medida do produto: 184 x 15 x 75,5 cm; Embalagem: Papelão.	UN	---	12	12	R\$ 2.536,81	R\$30.441,72
123	Painel psicomotor composto de jogos e atividades ideais para desenvolver a coordenação motora e sensorial. É dividido em 2 painéis com diferentes atividades indicadas para crianças a partir de 1 ano. Medidas (LxA): 82 x 61 cm (cada painel). Composição: Madeira MDF.	UN	---	12	12	R\$ 2.227,64	R\$30.441,72
124	Play arco íris, medidas: 1,62Cx0,60Lx0,54A cm. Material: madeira revestida em espuma e encapada com bagum.	UN	05	20	25	R\$ 2.026,14	R\$50.653,50
125	Placa de tatame, confeccionado em material E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), atóxico, com sistema de encaixe dentado, dimensões 1,00 m x 1,00 m, espessura mínima de 40 mm, resistente a impactos, de fácil higienização.	UN	750	1	751	R\$127,55	R\$95.790,05

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

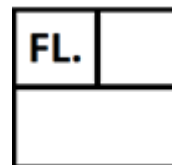
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 13- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2026 conforme discriminas abaixo:

### Despesas PMA:

#### Despesa: 406/2026.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0002- Alfenas e a Excelência na Gestão do Ensino

Ação: 2.123- Manutenção das Ativ. Da Sec. M. de educação

Recurso: 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)

#### Despesa: 447/2026.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.124- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Recurso: 1.500.000.1001- Recursos não Vinculados de Impostos (Educação).

1.569.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

#### Despesa: 455/2026.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.147- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Recurso: 1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

#### Despesa: 457/2026.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.148- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Recurso: 1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

#### Despesa: 465/2026.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.


Subfunção: 365- Educação Infantil

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.148- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

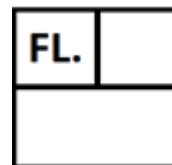
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Recurso: 1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)

## Despesas FMS:

**Despesa: 15/2026**

Função: 10- Saúde

Projeto/ Atividade: 2.096- Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos Não Vinculados de Impostos (SAÚDE)

**Despesa: 108/2026**

Função: 10- Saúde

Projeto/ Atividade: 2.191- Manutenção Da Atenção Primária À Saúde - BLATB

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo A Fundo-Sus Prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Despesa: 212/2026**

Função: 10- Saúde

Projeto/ Atividade: 2.099- Manutenção Divisão de Vigilância em Saúde - BLVGS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-Sus Prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## 14-CONTATO DO DEMANDANTE PARA ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS SOBRE O OBJETO DA ATA

NOME: **Douglas Alexandre Alves.**

TELEFONE: **35 99956 3042**

E-MAIL: **douglas.alves@alfenas.mg.gov.br**


## 15-DESIGNAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências. Fica designado o(a) Sr.(a) Douglas Alexandre Alves e Jeferson Florêncio para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado, que representará a Secretaria gestora da pasta perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a entrega dos materiais;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

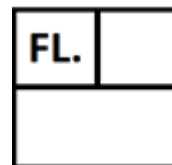
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



- g) recusar os materiais que estiverem em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Eu, Douglas Alexandre Alves e Jeferson Florêncio, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas a ata.

Alfenas-MG, 16 de abril de 2026

---

**DOUGLAS ALEXANDRE ALVES**  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)

---

**JEFERSON FLORENCIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
(SEMUSA)

Alfenas-MG, 16 de abril de 2026

---

**THAYS ALEXANDRE SALLES**  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)

---

**ANDRÉA DE SOUZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
(SEMUSA)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

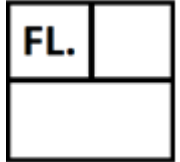
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO II – MAPA DE RISCO

### INTRODUÇÃO

Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais educativos, visando suprir as necessidades pedagógicas e operacionais do CIPI (Conexão Intersecretorial de Programas de Inclusão), dos Centros Educacionais Infantis (CEMEIs) e das unidades escolares vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG.

#### 1. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO

1.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 18, inciso X, e artigo 22, que na fase de planejamento do processo licitatório a Administração deve realizar uma análise de gerenciamento e alocação dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a regular execução do objeto contratual. A presente matriz de risco está associada a cláusula contratual, sendo parte integrante do contrato do objeto referenciado, como definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS – PROBABILIDADES VS IMPACTOS

2.1 Na matriz de risco estão indicados os possíveis fatos e eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam resultar em um risco identificado, com nexos de causa e consequência por ocasião de sua ocorrência, com possíveis impactos na execução do objeto, e efeitos na equação de equilíbrio econômico-financeiro do contrato

2.2 Para quantificação dos riscos adotou-se métricas de grandezas quanto a probabilidade de sua ocorrência e o seu grau de impacto na execução do objeto contratual. As métricas estão apresentadas em termos de escalas da combinação de pesos na perspectiva do impacto e da probabilidade, tendo por base as informações das análises e gerenciamento dos riscos pertinentes a execução do objeto.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE (P)

**Alta:** correspondendo a um evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.

**Média:** correspondendo a um evento que deve ocorrer em algum momento.

**Baixa:** correspondendo a um evento que pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO (I)

**Alto:** o impacto ocasiona restrição das ações de gestão e pode ocasionar atraso na execução do objeto.

**Médio:** o impacto é sentido no andamento das ações de gestão e pode ocasionar interrupção temporária de etapas ou fases da execução do objeto processual, com atrasos irrelevantes.

**Baixo:** o impacto é considerado mínimo ou desprezível às ações de gestão e ao andamento das etapas e fases da execução do objeto processual.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO NA MATRIZ (R)


**Alto:** danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo de seguir seu curso.

**Médio:** danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando ou interferindo em sua qualidade.

**Baixo:** danos que não comprometem o processo/serviço.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

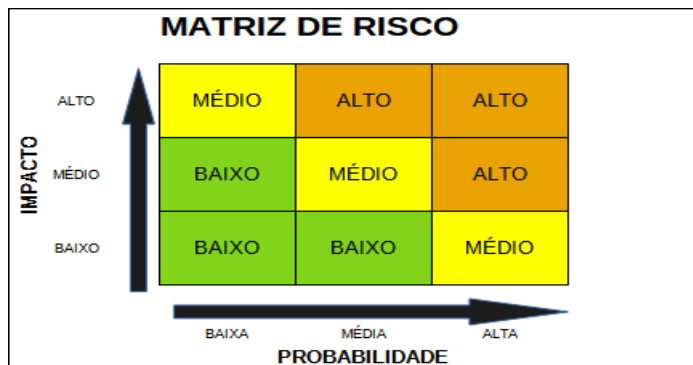
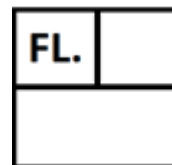
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 6. TABELA DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 O princípio de alocação das responsabilidades dos riscos tem o objetivo de estabelecer um ambiente favorável à colaboração entre contratante e contratada, visando à identificação precoce e à abordagem proativa dos riscos, o que pode resultar em uma gestão mais eficaz e na minimização de impactos adversos sobre a execução do empreendimento.

## 7. MITIGAÇÃO DOS RISCOS

7.1 Para evitar a materialização dos riscos ou reduzir seus impactos, contratada e contratante devem instituir medidas mitigadoras de forma a identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo (fase de planejamento e licitação) e durante a execução do contrato (fase de execução do objeto).

7.2 A rigor, o tratamento e medidas mitigadoras dos riscos identificados envolve a definição de ações de prevenção, com o objetivo de eliminar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos sinistros e, para o risco que não seja possível eliminar totalmente a probabilidade de sua ocorrência, o estabelecimento de ações de contingenciamento, definindo possíveis soluções e alternativas de como lidar com as consequências advindas dos sinistros, caso eles ocorram.

## RISCOS

### Risco 1

**Identificação do Risco:** Definição inadequada das especificações dos materiais educativos.

**Consequência:** Aquisição de materiais que não atendem às necessidades pedagógicas ou são incompatíveis com os programas de inclusão.

**Fase da Contratação:** Planejamento

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Alto

**Mitigação:** Realizar levantamento detalhado das necessidades junto aos usuários finais (CIPI, CEIs, Escolas, SMS), com participação de pedagogos e especialistas.

**Contingência:** Readequação do Termo de Referência, se possível, ou eventual descarte/reaproveitamento dos materiais inadequados.

**Setor Responsável:** Secretaria Municipal de Educação (SME) / Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

### Risco 2

**Identificação do Risco:** Estimativa de quantidades superestimada ou subestimada.

**Consequência:** Desperdício de recursos com materiais em excesso ou falta de materiais para atender à demanda, comprometendo as atividades pedagógicas.

**Fase da Contratação:** Planejamento

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Médio

**Nível de Risco Inerente:** Médio

**Mitigação:** Basear a estimativa em dados históricos de consumo, projeções de matrículas e planejamento pedagógico das unidades.

**Contingência:** Realizar nova Licitação para suprir a falta ou buscar remanejamento de materiais entre as unidades.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

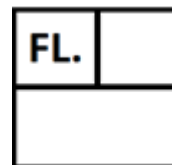
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**Setor Responsável:** Secretaria Municipal de Educação (SME) / Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

## Risco 3

**Identificação do Risco:** Falha na pesquisa de mercado para definição de preços de referência.

**Consequência:** Preços registrados acima do valor de mercado, gerando prejuízo ao erário, ou preços muito baixos, resultando em Licitação deserta ou fracassada.

**Fase da Contratação:** Planejamento

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Alto

**Mitigação:** Realizar ampla pesquisa de mercado com múltiplos fornecedores, painel de preços e contratações similares de outros órgãos.

**Contingência:** Anulação da Licitação e republicação do edital com nova pesquisa de preços.

**Setor Responsável:** Setor de Compras / Secretaria Municipal de Educação (SME)

## Risco 4

**Identificação do Risco:** Ausência de dotação orçamentária suficiente para futuras aquisições.

**Consequência:** Impossibilidade de formalizar os contratos derivados do Registro de Preços, inviabilizando a aquisição dos materiais.

**Fase da Contratação:** Planejamento

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Médio

**Mitigação:** Prever e reservar dotação orçamentária adequada no planejamento anual, considerando as projeções de consumo.

**Contingência:** Buscar suplementação orçamentária ou adiar as aquisições até a disponibilidade de recursos.

**Setor Responsável:** Secretaria Municipal de Finanças / Setor de Compras

## Risco 5

**Identificação do Risco:** Baixa competitividade na Licitação.

**Consequência:** Poucas propostas, preços elevados ou Licitação deserta, impedindo a formação da Ata de Registro de Preços.

**Fase da Contratação:** Seleção

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Alto

**Mitigação:** Ampla divulgação do edital, especificações claras e objetivas, e prazos adequados para elaboração das propostas.

**Contingência:** Realizar nova Licitação, revisar especificações ou buscar contratação direta, se cabível.

**Setor Responsável:** Comissão de Licitação / Pregoeiro

## Risco 6

**Identificação do Risco:** Propostas apresentadas não atendem às especificações do edital.

**Consequência:** Desclassificação de propostas e risco de Licitação fracassada ou com número insuficiente de fornecedores para a Ata.

**Fase da Contratação:** Seleção

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média


**Impacto:** Médio

**Nível de Risco Inerente:** Médio

**Mitigação:** Elaboração de Termo de Referência detalhado e claro, com critérios de aceitabilidade bem definidos.

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

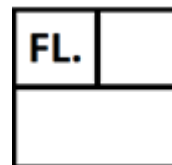
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**Contingência:** Convocação de outros licitantes ou realização de nova Licitação.

**Setor Responsável:** Comissão de Licitação / Pregoeiro

## Risco 7

**Identificação do Risco:** Impugnações ou recursos administrativos que atrasam o processo licitatório.

**Consequência:** Atraso na homologação da Licitação e na formação da Ata de Registro de Preços, impactando o cronograma de aquisição.

**Fase da Contratação:** Seleção

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Médio

**Nível de Risco Inerente:** Médio

**Mitigação:** Elaboração de edital robusto e em conformidade com a legislação, com fundamentação jurídica sólida.

**Contingência:** Análise célere e fundamentada das impugnações e recursos, buscando manter o cronograma.

**Setor Responsável:** Comissão de Licitação / Pregoeiro / Assessoria Jurídica

## Risco 8

**Identificação do Risco:** Falha na entrega dos materiais educativos pelo fornecedor.

**Consequência:** Interrupção das atividades pedagógicas, prejuízo ao aprendizado e insatisfação dos usuários.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Alto

**Mitigação:** Exigência de garantias contratuais, cláusulas de penalidade por atraso e acompanhamento rigoroso dos prazos de entrega.

**Contingência:** Aplicação de penalidades, execução da garantia, contratação de outro fornecedor da Ata ou, em último caso, nova Licitação.

**Setor Responsável:** Fiscal do Contrato / Setor de Compras

## Risco 9

**Identificação do Risco:** Qualidade dos materiais entregues inferior à especificada.

**Consequência:** Comprometimento da durabilidade e eficácia pedagógica dos materiais, necessidade de substituição e retrabalho.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Alto

**Mitigação:** Exigência de amostras para aprovação prévia, testes de qualidade na entrega e fiscalização técnica rigorosa.

**Contingência:** Recusa do recebimento, exigência de substituição dos materiais, aplicação de penalidades e, se necessário, rescisão contratual.

**Setor Responsável:** Fiscal do Contrato / Setor de Recebimento

## Risco 10

**Identificação do Risco:** Atrasos na entrega dos materiais após a emissão da ordem de fornecimento.

**Consequência:** Prejuízo ao planejamento pedagógico, descontinuidade das atividades e necessidade de adaptação das equipes.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente


**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Médio

**Nível de Risco Inerente:** Médio

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

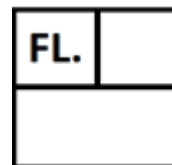
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**Mitigação:** Definição de prazos de entrega realistas e claros no edital, acompanhamento proativo do fornecedor e aplicação de multas por atraso.

**Contingência:** Notificação formal ao fornecedor, aplicação de penalidades e, em casos extremos, rescisão e contratação de outro fornecedor.

**Setor Responsável:** Fiscal do Contrato

## Risco 11

**Identificação do Risco:** Inadimplemento contratual do fornecedor (e.g., não cumprimento de cláusulas de garantia, suporte).

**Consequência:** Dificuldade na manutenção dos materiais, necessidade de reparos por conta própria ou aquisição de novos itens.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Médio

**Nível de Risco Inerente:** Baixo

**Mitigação:** Exigência de garantias contratuais robustas e cláusulas claras sobre responsabilidades pós-entrega.

**Contingência:** Acionamento da garantia, aplicação de penalidades e, se necessário, rescisão contratual e impedimento de licitar.

**Setor Responsável:** Fiscal do Contrato / Assessoria Jurídica

## Risco 12

**Identificação do Risco:** Sobrecustos decorrentes de reajustes de preços não previstos ou abusivos.

**Consequência:** Aumento do gasto público, comprometimento do orçamento e necessidade de realocação de recursos.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Médio

**Mitigação:** Cláusulas contratuais claras sobre reajuste e repactuação, baseadas em índices oficiais e periodicidade legal.

**Contingência:** Recusa de reajustes indevidos, negociação com o fornecedor e, em caso de impasse, rescisão contratual.

**Setor Responsável:** Setor de Compras / Fiscal do Contrato / Assessoria Jurídica

## Risco 13

**Identificação do Risco:** Litígios e disputas judiciais com o fornecedor.

**Consequência:** Custos com advogados, atrasos na resolução de problemas e desgaste institucional.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Médio

**Nível de Risco Inerente:** Baixo

**Mitigação:** Elaboração de contratos claros e completos, com mecanismos de resolução de conflitos.

**Contingência:** Atuação proativa da assessoria jurídica para defesa dos interesses da administração.

**Setor Responsável:** Assessoria Jurídica

## Risco 14

**Identificação do Risco:** Falhas na fiscalização do contrato.

**Consequência:** Não identificação de problemas de qualidade, atrasos ou inadimplemento, resultando em prejuízos à administração.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente


**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Alto

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

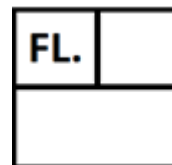
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**Mitigação:** Designação de fiscal do contrato capacitado, com treinamento e recursos adequados, e estabelecimento de rotinas de fiscalização.

**Contingência:** Auditorias internas, responsabilização do fiscal e correção das falhas identificadas.

**Setor Responsável:** Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato

## Risco 15

**Identificação do Risco:** Risco de responsabilização administrativa do gestor e fiscal do contrato.

**Consequência:** Aplicação de sanções, multas e processos por órgãos de controle, gerando prejuízo à imagem e carreira dos servidores.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Médio

**Mitigação:** Capacitação contínua dos servidores, observância rigorosa da legislação e registro documental de todas as ações e decisões.

**Contingência:** Defesa administrativa e jurídica dos servidores, com apresentação de provas e justificativas.

**Setor Responsável:** Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato / Assessoria Jurídica

## Risco 16

**Identificação do Risco:** Fornecedor se recusa a assinar contratos derivados da Ata de Registro de Preços.

**Consequência:** Impossibilidade de adquirir os materiais, necessidade de buscar outro fornecedor ou realizar nova Licitação.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Alto

**Mitigação:** Aplicação de penalidades previstas na Ata e no edital, como multa e impedimento de licitar.

**Contingência:** Convocação dos próximos colocados na Ata ou realização de nova Licitação.

**Setor Responsável:** Setor de Compras / Assessoria Jurídica

## Risco 17

**Identificação do Risco:** Variação significativa dos preços de mercado, tornando os preços registrados inviáveis para o fornecedor.

**Consequência:** Fornecedor solicita reequilíbrio econômico-financeiro ou se recusa a entregar, gerando desabastecimento.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Alto

**Mitigação:** Cláusulas de reajuste e repactuação claras, monitoramento constante dos preços de mercado.

**Contingência:** Análise do pedido de reequilíbrio, negociação, ou, em caso de inviabilidade, cancelamento da Ata e nova Licitação.

**Setor Responsável:** Setor de Compras / Assessoria Jurídica

## Risco 18

**Identificação do Risco:** Falta de demanda das unidades beneficiárias pelos materiais registrados.

**Consequência:** Ata de Registro de Preços não utilizada, desperdício de tempo e recursos na Licitação.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente


**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Médio

**Nível de Risco Inerente:** Baixo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

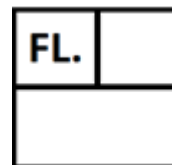
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**Mitigação:** Levantamento de necessidades preciso e compromisso das unidades em utilizar a Ata.

**Contingência:** Reavaliação da necessidade de futuras Atas para itens similares.

**Setor Responsável:** Secretaria Municipal de Educação (SME) / Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

## Risco 19

**Identificação do Risco:** Demanda das unidades beneficiárias excede a capacidade do fornecedor ou as quantidades registradas.

**Consequência:** Desabastecimento de materiais, necessidade de buscar soluções emergenciais ou realizar nova Licitação.

**Fase da Contratação:** Execução

**Tipo:** Inerente

**Probabilidade:** Média

**Impacto:** Alto

**Nível de Risco Inerente:** Alto

**Mitigação:** Estimativa de quantidades com margem de segurança, previsão de fornecedores reservas na Ata.

**Contingência:** Convocação de outros fornecedores da Ata, ou, em último caso, nova Licitação para o excedente.

**Setor Responsável:** Setor de Compras / Fiscal do Contrato

Alfenas, 17 de março de 2026

---

**THAYS ALEXANDRE SALLES**  
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(SEMED)

---

**ANDREA DE SOUZA**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
(SAMUSA)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

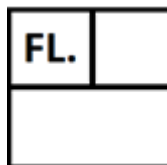
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO III – MAPA DE APURAÇÃO DOS PREÇOS

ANEXO	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	MÉDIA ARITMÉTICA
I	1	Ábaco aluno Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Conteúdo da embalagem: 01 Ábaco com 40 argolas.	UN	100	48,00	////	////	69,90	56,14	51,32	////	56,34
I	2	Alfabeto divertido Confeccionado em M.D.F. 60 peças, sendo: 48 peças medindo 2 x 3 cm. 12 peças medindo 3 x 8 cm. Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 15 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	63,90	////	////	54,70	50,00	////	////	56,20
I	3	Alfabeto ilustrado Confeccionado em M.D.F. 75 peças - composto por figuras, letras e palavras, cortadas que se encaixam entre si como um quebra cabeça, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	105,01	129,00	////	94,00	////	////	////	109,34
I	4	Alfabeto silábico Confeccionado em M.D.F. composto por 350 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 10 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	////	////	132,25	169,90	////	////	161,58	154,58
I	5	Alinhavo bota Confeccionado em M.D.F. composto por 2 alinhavos de bota/tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15 x 6 x 6 cm. Medida da bota: 15 x 6 x 10 cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrado medindo 17,5 x 18 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	97,00	////	////	114,84	////	////	95,00	102,28
I	6	Alinhavo formas geométricas Confeccionado em M.D.F. composto por 1 base de 29 x 28,5 cm, 12 formas geométricas (círculo, elipse, quadrado, retângulo, losango, trapézio, triângulo, paralelogramo, pentágono, hexágono, heptágono e octógono, pintados com tinta ultravioleta atóxica) e 12 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 30x30x4 cm Lacrada com película de P.V.C. encolhível	UN	100	192,37	////	////	175,90	////	////	////	184,14

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

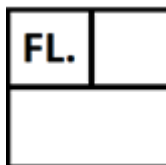
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	7	Alinhavo tênis Confeccionado em M.D.F. composto por 2 alinhavos de bota/tênis coloridos, serigrafados em policromia ultravioleta atóxica. Medida do tênis: 15 x 6 x 6 cm. Medida da bota: 15 x 6 x 10 cm. Acompanha 2 cadarços de poliéster colorido de aproximadamente 90 cm. Embalagem: Caixa de papel cartonado ilustrado medindo 17,5 x 18 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	74,00	////	60,00	74,00	////	////	////	69,33
I	8	Alinhavos numerais Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas medindo 10 x 15 cm e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica com numerais de 0 a 9. Embalagem:Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	54,48	57,00	////	54,00	////	////	////	55,16
I	9	Alinhavos sortidos Confeccionado em M.D.F. composto por 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm, e 10 cadarços de poliéster coloridos medindo aproximadamente 70 cm, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	129,00	133,00	////	130,14	////	////	////	130,71
I	10	Alinhavos vogais Confeccionado em M.D.F. 5 bases perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem:Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	////	////	46,80	49,00	////	////	////	48,60
I	11	Aramado casinha; Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. P.V.C. e arame. Em forma de Cubo com a parte superior e laterais compostas por 5 atividades: Aramado casinha: composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas + 02 carrinhos coloridos. Formas e Cores: composto por 3 "linhas" de arame e 15 peças coloridas. Ábaco: composto por 5 "linhas" de arame e 50 argolinhas de P.V.C. coloridas. Quadrinho rabiscos de iniciação: Confeccionado em M.D.F. branco e Carrinhos e caminhões: Composto por 5 peças para seguir o percurso (Ex: supermercado tem a Van, a fábrica tem o caminhão...). Brinquedo pintado e serigrafado com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças e arames pintados com tinta atóxica colorida. Medida do produto fechado: 27 x 27 x 27 cm. Medida aproximada do produto montado: 27 x 27 x 50 cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 29 x 29 x 28 cm. Lacrada com película de P.V.C	UN	100	462,00	538,00	////	512,99	////	////	////	504,33

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

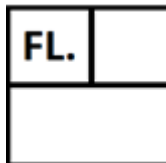
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	12	Árvore pedagógica - Faixa etária recomendada: À partir de 3 anos Dimensões do produto: 33x30x4 cm - Dimensões do produto com embalagem: 35x32x6 cm - Peso aproximado do produto: 820g - Itens inclusos 84 peças - Composição / Material: Madeira - Embalagem: Madeira.	UN	100	////	99,91	////	////	////	////	////	99,91
I	13	Balance- Disco Equilíbrio Inflável Almofada disc 33 cm - Disco de Equilíbrio Inflável para Pilates. - Peso: 1 kg - Diâmetro: 33cm - Suporta até 200kg - Produto vinílico, atóxico e inflável.	UN	100	////	////	120,00	150,00	120,00	////	////	127,48
I	14	Bate Martelo Confeccionado em M.D.F., E.V.A. e madeira. 1 base de 13 x 7 x 24,5 cm pintada com tinta ultravioleta atóxica branca e E.V.A. colorido, 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, coloridos nas cores vermelho, verde, amarelo e azul. 1 martelo de madeira de 18 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	100	59,60	////	////	56,00	////	43,52	////	53,04
I	15	Baú em formato de urso; com tampa; pode ser utilizado para guardar brinquedos e objetos, mantendo o ambiente sempre organizado. Em conformidade com a norma NM 300/2002 Certificado pelo INMETRO Altura: 45 cm Comprimento: 70 cm Largura: 60 cm	UN	100	462,00	////	////	420,00	////	////	////	441,00
I	16	Baú pedagógico - Baú confeccionado em MDF com tampa com dobradiça e fecho medidas 50x32x25xcm. Ideal para brinquedotecas, escolas, ambientes recreativos, quartos de crianças. No baú contém 10 brinquedos: 01 dominó de formas geométricas 01 jogo de pinos; 01 prancha de seleção; 01 relógio; 01 bate pinos; 01 passa figuras; 01 dominó tradicional; 01 cubos de encaixe; 01 pula corda; 01 palavras cruzadas.	UN	100	525,00	////	////	525,00	460,00	////	////	487,50
I	17	Blocos lógicos - Peças em madeira colorida nas formas geométricas, em tamanhos diferentes. Trabalha os quatro atributos: cores, tamanho, forma e espessura. Contém: 48 - Peças. DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 16 cm, Largura: 24 cm, Profundidade: 10 cm.	UN	100	////	////	97,45	99,00	////	////	117,00	104,48
I	18	Bola bobath 45 cm - Características: Fabricado em material látex, Suporta até 200 kg, Sistema anti estouro, Bico reserva - 45 cm de diâmetro, Aplicações:- Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade. Dimensões aproximadas do produto embalado: Comprimento: 23,5 cm, Altura: 13 cm, Largura: 17,5 cm, Peso líquido: 0,7 Kg.	UN	100	130,00	////	////	120,00	////	////	108,90	119,63
I	19	Bola bobath 75 cm - Suporta até 200kg de carga. Acompanha uma bomba para inflar. Especificações: Diâmetro: 75 cm; Peso: 1415 gramas; Material: PVC; Cor: Azul; Cinza; Rosa. Suporta até 200 kg. Contém:01 (uma) Bola de ginástica 75cm - Odin Fit;01 (uma) Bomba de inflar.	UN	100	135,84	////	////	122,06	////	////	////	128,95

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

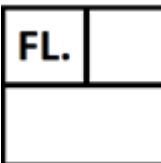
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	20	Boneca com braços e pernas articulada; medindo no mínimo 20 cm; com cheirinho de fruta; material: plástico; com roupinha em tecido; embalagem: caixa de papelão.	UN	100	////	54,60	44,50	50,00	////	////	////	49,70
I	21	Bonecos de panos; medidas mínimas de 42 cm; confeccionada em feltro; com roupas em tecido 100% algodão e recheadas com fibra anti-alérgica, possuem articulação nos braços e nas pernas; As cores do cabelo em lã; feito com produto atóxico, super macio e laváveis.	UN	100	88,00	////	////	98,00	////	79,99	////	88,66
I	22	Caixa de Ferramentas Infantil Kit de ferramentas e caixa com alça, coloridos. Confeccionados em M.D.F. e madeira, pintados com tinta atóxica. 07 peças imitando ferramentas (serrote, esquadro, chaves de boca grande e pequena, martelo, alicate e chave de fenda) + 01 caixa para transporte. Peças medindo entre: 13 e 20 cm. Medidas Caixa: 34 x 16 x 18,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	KT	100	////	////	////	155,00	////	150,00	////	152,50
I	23	Caixa tátil Confeccionada em M.D.F., E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixas, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo: 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. mede 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	100	90,00	117,46	114,20	96,80	////	////	////	104,62
I	24	Calendário Relógio; confeccionado em M.D.F. 64 peças. Telhado colorido com 2 ponteiros em E.V.A. Base medindo 45 x 30 cm serigrafada os dias da semana contém 6 suportes de encaixe de correr para fixar as peças referentes aos dias do mês, as quatro fases da lua o mês e ano vigente. Suporte inferior da base serve para armazenar as 4 estações e as demais peças referente aos meses e dias do ano. Calendário montado (Base + telhado) mede: 40,5 x 5 x 61,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	100	140,34	174,50	////	////	////	////	////	157,42
I	25	Caminhão cegonha com 03 andares- frota com 10 carrinhos articulados; confeccionado em plástico reforçado; coloridos; embalagem plástica.	UN	100	////	////	89,50	94,60	////	////	////	99,37
I	26	Corrida Fixa Confeccionado em M.D.F. com 05 rampas coloridas e 3 bolinhas coloridas de madeira. Medindo: 35 x 5,5 x 30 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	100	////	////	////	84,50	////	////	////	84,50
I	27	Dominó animais domésticos; Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	23,90	19,00	////	27,00	////	////	////	23,30
I	28	Dominó Associação de ideias; Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	24,20	24,79	////	25,00	28,45	////	////	25,61

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

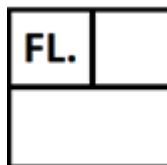
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	29	Dominó divertido gigante - Dominó de madeira com 28 peças. Acompanha estojo para armazenamento. Desenvolve o raciocínio, a concentração e a socialização. Pode ser jogado por 2 ou mais participantes, enquanto se divertem as crianças assimilam a identificação de diferenças e semelhanças Medidas: 9 x 4,5 cm cada peças .	JG	100	168,60	////	////	156,00	////	149,22	////	157,94
I	30	Dominó Encontrando a Sombra acompanha 28 peças pintadas e serigrafadas com tinta atóxica medindo aproximadamente 7cm x 3,5cm, todas acondicionadas em uma caixinha de madeira tipo estojo; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	27,00	19,00	////	////	////	////	////	23,00
I	31	Dominó kit Alfabetização com 8 Jogos Sortidos composto por 8 jogos de dominós sortidos, correspondentes a alfabetização. Confeccionado em M.D.F. Cada jogo composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Medida embalagem kit: 34 x 19 x 8 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	100	137,00	////	////	168,00	////	////	////	154,56
I	32	Dominó kit Matemática com 8 Jogos Sortidos composto por 8 jogos de dominós sortidos, correspondentes a matemática. Confeccionado em M.D.F. Cada jogo composto por 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Medida embalagem kit: 34 x 19 x 8 cm lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	100	201,31	////	189,00	168,00	////	////	////	186,10
I	33	Esquema Corporal Prancha de M.D.F. com as formas de um menino e uma menina, pintada e serigrafada com tinta atóxica (ilustração: 2 personagens na praia). Medida da base: 49 x 36,5 cm; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível .	UN	100	75,00	////	////	73,99	////	////	75,84	74,94
I	34	Família de pano completa; com 06 itens: Papai, Mamãe, Avo e Avó, Filho e Filha; medidas mínimas de 16 cm; confeccionada em feltro; com roupas em tecido 100% algodão e recheadas com fibra anti-alérgica, possuem articulação nos braços e nas pernas; As cores do cabelo em lã; feito com produto atóxico, super macio e laváveis.	KT	100	////	////	241,89	228,89	////	////	////	235,39
I	35	Forminhas para Massinha de Modelar são ideais para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção das formas. Indicada para uso escolar ou entretenimento, as forminhas são ótimas para serem utilizadas como passatempos para as crianças e perfeitas para aguçar a criatividade em trabalhos manuais. As forminhas tem medidas de aproximadamente 6cm x 4cm. O Kit possui cerca de 10 moldes diferentes. Alguns tipos de molde são: coelho, borboleta,	KT	100	36,61	////	////	37,53	////	32,00	////	35,38

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

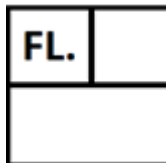
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	41	Jogo Cara a Cara - Tipo de jogo: Dedução. Componentes do jogo: 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 regulamento. Idade mínima recomendada: 6 anos. Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores: 2 - 2. Materiais dos elementos: Plástico.	JG	100	72,50	88,00	////	85,05	////	79,00	////	82,41
I	42	Jogo da força - Material: cartão, plástico. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Forca, 01 Base da Forca, 02 Bonecos com 6 partes iguais, 02 Tapa palavras, 03 cartelas com letras do alfabeto. Medidas da embalagem: (CxAxL) 28x28x6 cm. Idade: a partir de 6 anos. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	100	41,50	////	////	40,00	////	////	////	40,75
I	43	Jogo da memória Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	26,76	////	26,50	28,90	////	////	////	27,21
I	44	Jogo das cores Confeccionado em M.D.F. Composto por 1 base medindo 20 x 9 x 5 cm com 06 varetas e 18 argolinhas de M.D.F. pintadas com tinta atóxica (nas cores azul, verde, vermelho, preto, laranja e amarelo) e 01 dado de madeira com as 6 faces coloridas nas cores das argolinhas, medindo 3 x 3 x 3 cm. Acompanha: - 01 Base - 06 Varetas - 18 Argolinhas - 01 Dado De Madeira; Embalagem De Película De Pvc Encolhível	JG	100	50,96	50,40	////	49,00	////	////	////	50,12
I	45	Jogo das emoções - Contém: 64 fichas. 64 etiqueta para serem aplicadas pelo cliente. 1 tabuleiro. 1 dado. 1 conjunto de 6 etiquetas para serem aplicadas no dado. 8 cartas e 1 manual de instruções. Nesse jogo, os participantes devem fazer combinações de fichas iguais, a cada combinação, tire uma carta do monte. Vence o jogo o jogador que tiver o maior número de cartas ao final do jogo. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	100	////	67,49	////	80,00	////	72,00	////	73,16
I	46	Jogo De Cartas de Mesa Uno 114 Cartas - Original - cartao - original - O Jogo Uno Copag contém 114 cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm. Idade: 7 anos ou mais. Material: Cartão. Quantidade de Pessoas: 2 ou mais. Tempo de jogo: 30 min. Tipo de Jogo: Estratégia, Raciocínio.	JG	100	38,00	////	////	39,99	////	////	////	38,66
I	47	Jogo de ludo Confeccionado em MDF Composto por 4 peças que formam um tabuleiro de 44 x 44 cm, mais 16 peças de posicionamento de plástico coloridas 4 vermelhas, 4 verdes, 4 amarelas e 4 azuis mais 1 dado de plástico. Embalagem: sacola de P.V.C; transparente com alça e zíper	JG	100	74,37	////	68,17	73,50	////	////	////	72,01
I	48	Jogo de tabuleiro interativo Twister - Objetivo do Jogo Mover pés e mãos conforme a indicação da roleta, sem perder o equilíbrio e cair. Em TWISTER participe dessa disputa eletrizante, mão a mão, pé a pé, que vai te virar pelo avesso. Supere a estratégia dos oponentes, colocando as mãos e os pés nos círculos coloridos, de	JG	100	////	124,50	118,00	149,90	117,00	////	////	127,35

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

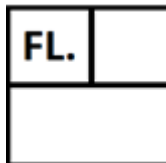
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



		acordo com as indicações da roleta. Se você cair, os oponentes ganham! Com a nova forma de jogar, coloque a parte do corpo indicada no ar! Itens Inclusos: - 1 jogo Twister Especificação Do Produto: - Produto certificado pelo INMETRO, - Idade recomendada: A partir de 6 anos, - Ideal para 03 a 4 jogadores. inclui 1 * tapete de jogo, 1 * plataforma giratória de jogo - material: Plástico, vinil e papel. Dimensões aproximadas do produto embalado: 5 x 26 x 26 cm. Acondicionada em caixa de papelão.										
I	49	Jogo Discriminação auditiva com treino articulatorio Confeccionado em M.D.F. composto 10 quebra-cabeças, bases com os vocábulos para Discriminação auditiva e bases com os vocábulos para Treino articulatorio, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Medindo 30 x 23 cm. 10 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Acondicionado em caixa de MDF.	JG	100	480,00	////	////	////	////	////	////	480,00
I	50	Jogo Discriminação auditiva com treino da escrita Jogo confeccionado em M.D.F. 78 peças, composto por 6 bases com desenhos e 72 peças com palavras que correspondem aos desenhos das bases. Pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Bases com desenho medindo 16 x 21 cm, e peças com palavras medindo 4 x 2 cm. Acondicionado em caixa de MDF.	JG	100	////	////	84,20	////	79,66	////	////	81,93
I	51	Jogo dos Poliminós composto por 184 peças - Conjunto de 180 poliminós, sendo 30 peças de cada cor: amarela, verde, vermelho, azul, laranja e branco, 02 dados coloridos, medindo 1,5 x 1,5 x 1,5 cm, com faces nas cores, amarelo, laranja, verde, branco, azul, vermelho, 02 tabuleiros com suporte, divididos em dois lados. Medida dos tabuleiros: 19 x 25 x 3,5 cm. Peças pintadas com tinta atóxica Embalagem: Caixa de papel duplex, com tampa ilustrando o jogo, e verso da caixa com instruções do jogo, medindo 20 x 30 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	////	////	////	190,74	////	////	////	190,74
I	52	Jogo Educativo Os Opostos – São 20 pares de cartas, plastificadas. Dimensões das cartas: 10cm de altura por 7cm de comprimento. Ideal para estimular a leitura em crianças que estão iniciando o processo de alfabetização. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	100	35,00	////	////	37,10	////	////	////	36,05
I	53	Jogo Exercitando escrevendo e lendo Confeccionado em M.D.F. 110 peças, sendo: 110 desenhos com nomes (abaixo da ilustração do desenho está escrito o nome correspondente ao desenho ex: Ilustração (Castelo) - Castelo, Ilustração (Nuvens com gotas) - Chuva, etc.), 01 canaleta organizadora (com 01 divisória para encaixe das peças e 01 régua solta para esconder o nome do desenho) todas pintadas e serigrafadas em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica. Peças com desenho medindo 5 x 7 cm, canaleta	JG	100	206,67	////	////	175,00	////	////	////	190,84

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

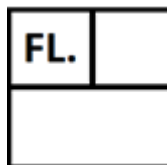
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110


Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



		medindo 25,5 x 5 x 3 cm e régua solta medindo 24,5 x 1,3 cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.											
I	54	Jogo Letras números figuras montessori Jogo Educacional Tabuleiro I- O alfabeto móvel montessori é ideal para crianças que já sentem a necessidade de formar palavras mas ainda não desenvolveram suficiente habilidade manual para escrever. O nosso alfabeto móvel cursivo é formado por 155 letras, sendo 10 vogais de cada e 5 consoantes de cada, além de 5 acentos agudos, 5 acentos circunflexos, 5 acentos til, 15 pingos para as letras J e I, 5 pontos, 5 vírgulas, 5 cedilhas, 5 pontos de exclamação e 5 pontos de interrogação. Tudo cortado a laser e pintado manualmente. As letras tem o tamanho de 4,5 cm, 10cm e 15cm. Elas já vão junto com a caixa para armazenagem, também feita em mdf de 6mm para as partes externas e 3mm para as partes internas. Medidas Altura: 0.12 cm Largura: 0.50 cm Comprimento: 0.50 cm Peso: 2000 g	JG	100	195,67	////	////	254,83	////	177,99	////	209,50	
I	55	Jogo Memória alfabetização jogo confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	30,00	31,60	29,25	29,43	////	////	////	30,07	
I	56	Jogo Memória alfabeto A-Z Jogo confeccionado em M.D.F. 26 pares totalizando 52 peças de 5 x 5 cm cada. Jogo formado por peças com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra (Ex: B - Berço; P: Palhaço...) serigrafadas em uma das faces com tinta em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. 4 anos.	JG	100	49,00	38,50	////	51,03	////	////	////	46,18	
I	57	Jogo Memória figuras e palavras jogo confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	33,00	////	////	30,00	////	////	32,00	31,67	
I	58	Jogo Memória sílabas iniciais e figuras jogo Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível..	JG	100	33,20	////	////	////	////	27,00	////	31,07	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

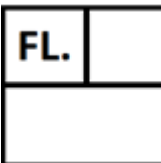
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	59	Jogo O que é? O que é? – Clássico; 120 Cartas para jogar e adivinhar qual é a imagem! Quem souber resolver mais charadas e for mais rápido em encontrar a imagem terá mais chance de percorrer todo o tabuleiro. Faixa etária: De 5 a 12 anos. Participantes: 2 a 6 participantes. Contém: - 01 tabuleiro com 100 ilustrações e uma pista - 06 peões com 06 cores diferentes - 06 fichas da mesma cor dos peões - 100 cartas com as charadas - 10 cartas de sorte (adiantam o peão) - 10 cartas de revés (recuam o peão) - 01 dado. Acondicionada em caixa de papelão.	JG	100	////	49,30	49,98	44,00	////	////	////	47,76
I	60	Jogo pega vareta gigante composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, pintadas com tinta atóxica Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada e fecho metálico, medindo 60 x 11 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	145,00	////	////	167,38	////	190,00	////	167,46
I	61	Jogo Pula Pirata Conteúdo da Embalagem: 1 pirata, 1 barril 18X13, 16 adagas; acondicionado em caixa de papelão.	JG	100	90,25	////	////	118,88	////	114,63	////	107,92
I	62	Jogo Resta um Confeccionado em M.D.F. Estojo com fecho metálico, com 33 orifícios (interno) em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de 2 cm de altura. Tampa com serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Plástico	JG	100	////	55,50	57,00	52,00	////	56,98	49,50	54,20
I	63	Jogo soletrando; em português; conteúdo: 528 fichas numeradas contendo palavras, 1 tabuleiro, 10 fichas numeradas (1a 10) 1 ampulheta, alfabeto móvel com: 25 vogais (5 de cada), 105 consoantes (5 de cada), 12 sinais gráficos Especificações: - À partir de 8 anos - 3 a 10 jogadores; Acondicionada em caixa de papelão.	JG	100	59,00	54,99	54,35	52,76	////	////	////	55,28
I	64	Jogo Torre de Equilíbrio Confeccionado em madeira e E.V.A. 48 bastões coloridos de 16 x 1,5 cm e 1 dado de E.V.A. de 6,5 x 6,5 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper	JG	100	////	////	////	171,21	////	178,96	178,00	176,06
I	65	Jogo Torre de Hanoi Confeccionado em madeira e M.D.F., base de M.D.F. medindo 34 x 13 x 8 cm e 3 pinos fixo de madeira. 6 peças (quadrados de tamanhos diferentes) coloridas pintadas com tinta atóxica, nas cores azul, amarelo, verde, vermelho, rosa e laranja. Embalagem: película em pvc	JG	100	////	43,50	////	51,90	46,70	46,90	////	47,25
I	66	Jogo Torre inteligente Confeccionado em madeira e M.D.F. - 18 placas medindo 7,5 x 7,5 cm e 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta atóxica nas cores: vermelha, verde, laranja, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de PVC encolhível.	JG	100	////	////	////	69,00	////	62,00	////	64,33
I	67	Jogo Torre Legal Confeccionada em M.D.F., composta por 54 peças medindo 9 x 1,5 x 3 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper	JG	100	71,01	////	////	76,90	////	////	////	72,64

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

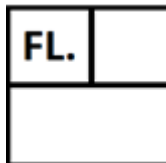
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	68	Jogo Viso motor confeccionado em M.D.F. composto por 01 estojo, 03 régua e 50 fichas serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa estojo de M.D.F. medindo 41 x 11 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	JG	100	182,04	////	////	////	////	////	184,00	181,35
I	69	Jogo xadrez e damas colegial Confeccionado em M.D.F. Estojo/tabuleiro com fecho metálico serigrafado com quadrantes claros e escuros, com 32 peças de plástico para o xadrez (Rei 5 cm de altura) e 24 peças de M.D.F. para as damas, totalizando 56 peças. Estojo aberto mede: 24 x 24 x 2 cm; Embalagem: Estojo fechado mede: 24 x 12 x 4 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	110,00	////	////	105,25	////	99,00	////	104,75
I	70	Kit 08 argolas e 10 cones demarcatórios Furados 5 Níveis Coloridos- 8 Argolas; com 5 níveis de barreiras. Medidas do cone: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM; Material: PP	KT	100	////	////	////	169,00	////	////	////	169,00
I	71	Kit animais 12 peças; Fazendinha; Medidas aproximadas de largura 06cm a 09cm da cabeça ao rabo de cada animal; produto emborrachado.	KT	100	48,89	////	////	45,00	////	////	////	46,94
I	72	Kit aramado 6 itens; confeccionado em madeira, M.D.F., plástico e arame. Composto por um conjunto de aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm – Armado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Monanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm; Embalagem: Caixa de papelão.	KT	100	////	454,00	////	423,00	////	450,00	////	442,33
I	73	Kit big formas – 212 peças; confeccionado em plástico injetado super resistente, com aditivos uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo; medidas peça maior (CXLXA) 17,5x 9,8x 2,3cm e peça menor (CXLXA) 7,8x5,7x1,0cm Embalagem: Sacola com zíper .	KT	100	179,00	////	174,00	202,70	////	////	////	185,23
I	74	Kit C/ 3 Jogos Dama Jogo da velha Jogo de trilha - Jogo confeccionado em MDF, contendo 3 jogos: Dama, Trilha e Jogo da velha. Descrição dos jogos: Dama: Tabuleiro medindo 20 x 20 cm serigrafado formando casas claras e casas azuis. Jogo de Trilha: Tabuleiro medindo 20 x 20 cm, serigrafado em forma dos trilhos do jogo, 18 peças de plástico para o jogo de trilha (9 círculos claros e 9 círculos escuros). Jogo da Velha: 10 peças de MDF cortadas a laser (5 círculos e 5x), tabuleiro medindo 20 x 20 cm, 24 peças de plástico para o jogo de damas (12 círculos claros e 12 círculos escuros); Embalagem: em madeira.	KT	100	89,00	////	81,50	79,00	////	////	////	83,17

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

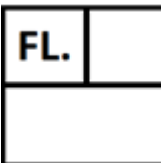
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	75	Kit Funcional escada + corda + 10 pratos + 10 cones treino - Kit Treinamento Funcional Corda de Pular + Escada De Agilidade + 10 Cones Esportivos + 10 Pratos; Características Corda: - comprimento: 2,70m (Regulável) Cor: Preto Material : PVC. Características Escada De Agilidade :- 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus é ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; - Tamanho total da escada é de 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura. - Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte. - Degraus especialmente fabricados em EVA 5mm espessura super resistentes para maior estabilidade. Características Cone Demarcatório Ou Half Cone: Cor: Colorido Material: Plástico injetado Dimensões: 11cm largura x 18cm altura Característica Prato Demarcatório: Medidas: 19 x 05 cm.	KT	100	////	145,53	////	152,59	////	145,00	////	147,71
I	76	Kit lig tubos 150 peças - Blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças. Quantidade de Peças: 150 Peças. Medidas:(CxLxA) Peça maior: 9,9 x 9,9 x 3,4 cm - Peça Menor: 3,3 x 3,3 x 3,3 cm. Idade recomendada: acima de 4 anos. Material: Plástico.	KT	100	////	////	////	199,90	////	////	////	199,90
I	77	Kit memória com 10 abrange vários temas, para trabalhar com diferentes grupos em sala de aula. Estimula a memória, concentração e percepção visual. Kit com 10 jogos de memória sortidas. Confeccionado em M.D.F. Cada Jogo composto por 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	100	243,87	289,00	////	////	////	////	////	266,44
I	78	Kit Mosaico Fantástico com 4 mosaicos - confeccionado em M.D.F. composto por 4 bases de em baixo relevo medindo 30 x 30 x 0,9 cm, com 144 peças coloridas (36 peças cada base), pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o mosaico. Kit possibilita a interação de peças com as outras peças dos demais mosaicos; Embalagem: Película de P.V.C. encolhível	KT	100	////	////	////	209,57	////	////	////	209,57
I	79	Kit painéis psicomotores com 4 painéis confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm.	KT	100	259,73	////	////	260,05	////	260,00	////	259,93
I	80	Kit psicomotricidade Confeccionado em E.V.A. colorido, 34 peças. composto por: 08 formas geométricas (2 quadrados, 2 triângulos, 2 retângulos e 2 círculos), 06 pares de pés (direito e esquerdo), 06 pares de mãos (direito e esquerdo) e 02 Quebracabeças (menino e menina), Medidas das	KT	100	////	152,10	163,33	165,00	////	////	////	160,14

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

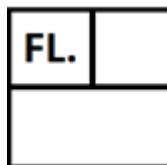
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



		formas geométricas: Quadrado: 28 x 28 cm, triângulo: 29 x 29 x 28 cm, retângulo: 32 x 22 cm e círculo: 28 cm de diâmetro. Pés medindo 23 x 8 cm, mãos medindo 20 x 13,5 cm. Quebra- cabeça Menina e Menino - composto por 2 bases, bases medindo 22 x 31 cm, de cores alternadas. Sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros com maior detalhamento das partes do corpo, Serigrafia atóxica . Embalagem: Saco plástico.										
I	81	Kit QI confeccionado em E.V.A. Colorido, madeira e M.D.F. composto por 6 jogos: Torre de Hanói, Encrenca com 1 torre, Encrenca com 3 torres , Segredo da chave, Tangram e Pirâmide; Embalagem: Saco de T. N.T.	KT	100	166,80	////	////	////	////	////	////	166,80
I	82	Kit quebra cuca - kit de blocos possui além dos tradicionais blocos de encaixes, diversas outras peças que irão estimular a criatividade dos pequenos, como portas, telefone, rodas e hélices. Os blocos vêm em sacola plástica o que facilita guardar e levar as peças para qualquer lugar. O kit é composto por 120 peças plásticas de diferentes formatos e uma sacola de plástico. Idade: Acima de 12 meses.	KT	100	431,00	////	433,33	292,00	////	////	////	432,16
I	83	Kit Sensorial para coordenação motora fina; 500 g de bolas de gel (colorida) - 100 pompons ( coloridos - tamanho 1 cm) - 12 pompons (2 cores de cada - tamanho 3 cm) - 6 potinhos de silicone (6 cores diferentes - 7x4.5x3.2 cm) - 1 pinça cor azul (tamanho: 12.8 cm). para itens grandes - 1 pinça cor verde (tamanho 10.5 cm) para itens pequenos - 1 tesoura bola cor laranja - 2 conta gostas (colorido)	KT	100	185,00	////	////	205,05	////	179,90	////	189,98
I	84	Kit Sequência Lógica com 8 jogos de sequência totalizando 128 peças. Cada jogo confeccionado em madeira e M.D.F. composto por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	100	282,00	////	////	283,90	272,03	////	////	279,31
I	85	Kit seriação classificação Kit composto por seriações de: Quadrados vazados, Varalzinho, Casinhas, Cavalinhos e Lápis. Quadrados vazados: quadrado maior medindo 16,5 x 16,5 x 3 cm e menor 8,5 x 8,5 x 3 cm. Varalzinho: varal e 12 roupinhas (composta por pares de maior/menor). Casinhas: 4 Casinhas, maior medindo: 13cm e menor: 7 cm de altura. Cavalinhos: 6 Cavalinhos, maior medindo: 11,5 cm e menor: 5 cm. Lápis: 10 lápis e 01 base medindo 21 x 12 cm lápis maior medindo: 1,5 x 10 cm e menor: 1,5 x 5,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	KT	100	199,00	////	////	219,00	////	////	////	209,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

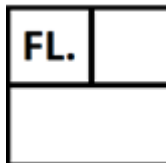
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	86	Linha movimento 1- Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semi círculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm	CJ	50	490,00	499,95	////	626,00	////	////	////	538,65
I	87	Linha movimento 2-Conjunto de atividades, composto por 65 peças (09 provas), confeccionado em E.V.A., madeira e M.D.F. colorido. Sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8 cm cada um; 12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triângulos - 21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16 cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm e 1 pula-corda de 2 metros. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm	CJ	50	899,00	799,99	////	845,99	////	////	////	848,33
I	88	Lixeira lápis - Lixeira temática em formato de lápis produzida em plástico. Indicada para escolas, playgrounds, salas de recreação e buffets infantis. Capacidade: 80 litros. Altura: 90 cm. Material: Plástico Alto Impacto.	UN	100	416,00	////	420,00	527,90	////	////	454,63	
I	89	Loto de desenhos e rimas Confeccionado em M.D.F., 30 peças, composto por: 3 cartelas medindo 21 x 21 cm; 27 peças para sorteio, medindo 6 x 6 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 24 x 24 x 3,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	117,31	////	129,00	////	////	////	123,16	
I	90	Loto Leitura confeccionado em M.D.F. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm, 100 fichas (quadradinhos) medindo 2 x 2 cm, serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	JG	100	66,70	////	67,54	////	////	////	69,75	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

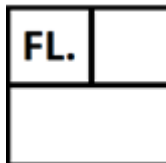
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	91	Painel de atividades psicomotoras confeccionado em M.D.F. Madeira. P.V.C. e metal, Composto por 11 atividades distribuídas em brinquedos de atividades e brinquedos sonoros, fixos no painel. Brinquedos de atividades: 01 Alfanumérico giratório, 01 Prancha de engrenagem, 01 Aramado carrinho, 01 Quadrinho Lousa com apagador, 01 Encontre o percurso, 01 Ábaco aluno argolas de plástico, 01 Aramando bate com martelo. Brinquedos Sonoros: 01 reco reco de madeira, 01 metalofone tubos, 01 par de platinelas e 01 agogô. Medida do produto: 184 x 15 x 75,5 cm; Embalagem: Papelão.	UN	100	2.985,00	////	2.282,93	2.342,50	////	////	////	2.536,81
I	92	Painel psicomotor composto de jogos e atividades ideais para desenvolver a coordenação motora e sensorial. É dividido em 2 painéis com diferentes atividades indicadas para crianças a partir de 1 ano. Medidas (LxA): 82 x 61 cm (cada painel). Composição: Madeira MDF.	UN	100	2.250,00	////	2.282,93	2.150,00	////	////	////	2.227,64
I	93	Palhaço bocão; Confeccionado em M.D.F. Quadro pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, medindo 43 x 29 x 55,5 cm, com 01 orifício/alvo. Suporte para fixação do quadro em madeira Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	UN	100	75,33	////	64,99	67,00	////	////	////	69,11
I	94	Pasta de comunicação Alternativa PECS-desenvolvida como um sistema de intervenção aumentativa/alternativa de comunicação. Foi criado pensando em educadores, famílias e cuidadores, por isso é facilmente utilizado em uma variedade de situações.Nossa pasta oferece: – Capa personalizada*; – Alça regulável – 4 folhas com velcro – Tira de sentença	UN	100	////	////	////	232,20	////	////	////	232,20
I	95	Pequeno engenheiro 500 peças Confeccionado em M.D.F. 500 peças ilustrando blocos de construção. Pintadas e serigrafadas com tinta atóxica em um das faces. Embalagem: Bolsa plástica.	UN	100	260,00	////	////	240,00	////	////	////	250,00
I	96	Play arco íris, medidas: 1,62Cx0,60Lx0,54A cm. Material: madeira revestida em espuma e encapada com bagum.	UN	100	1.952,28	////	////	2.100,00	////	////	////	2.026,14
I	97	Quebra cabeça animais e filhotes kit 10 jogos de quebra, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Acondicionados em caixas de MDF cada jogo de quebra cabeça.	KT	100	266,52	////	////	298,75	////	////	////	282,64
I	98	Quebra cabeça casal kit com 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para	KT	100	186,24	180,00	////	194,80	////	////	////	187,01

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

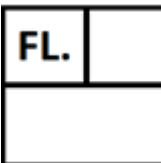
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



I	104	Quebra-cabeça kit contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne.). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C	JG	100	55,59	////	59,26	61,00	////	58,37	////	58,56
I	106	Régua Girafa Amiga; régua para acompanhar o crescimento da criança, confeccionada em M.D.F. medindo 103 x 25 cm, pintada e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica ilustrações de uma girafa e medidas em centímetros de 51 a 150 cm; Embalagem: Envoltura saco bolha e papelão.	JG	100	70,00	////	////	60,00	////	////	////	65,00
I	107	Rolo posicionador impermeável; para fisioterapia em espuma D40 revestido em corino impermeável. Medidas: 63cm de Largura / 15cm de Diâmetro	UN	100	116,90	99,90	102,10	98,50	////	////	////	104,35
I	108	Sequência de unidades; Confeccionado em M.D.F. e madeira. 9 varetas de madeira medindo de 1 a 6,5 cm, com 45 argolinhas coloridas de M.D.F. Base serigrafada com tinta atóxica os numerais de 1 a 9. Medida total: 37 x 7 x 7,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível	UN	100	59,00	////	////	////	////	82,00	////	70,50
I	109	Sequência lógica de animais; Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	UN	100	29,49	////	////	36,60	////	////	////	35,03
I	110	Sequência lógica Inclusão social; Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada. Lacrada com película de P.V.C encolhível.	UN	100	33,00	32,50	////	36,00	////	////	////	33,83
I	111	Seriação e classificação de carrinhos; Carrinhos com rodinha confeccionado em M.D.F. composto por: 18 carrinhos coloridos, 6 modelos de carrinhos, 3 de cada modelo e de cores alternadas (azul, amarelo e vermelho, pintados com tinta ultravioleta atóxica); Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 44 x 24 x 7,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	////	////	////	110,00	////	////	////	110,00
I	112	Sólidos geométricos; Confeccionado em madeira com 11 formas geométricas (tetraedro de 3 x 3 cm, pirâmide de base quadrada de 3,5 x 3,5 x 8 cm, pirâmide de base retangular de 3,5 x 2 x 8 cm, pirâmide de base triangular de 3,5 x 8 cm, cone, esfera de 4 cm de diâmetro, cubo de 3,5 x 3,5 cm, cilindro de 3,5 x 8 cm, paralelepípedo de 3,5 x 8 x 3,5 cm, prisma	UN	100	112,90	////	////	120,00	99,00	110,35	////	110,56

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

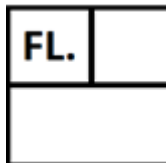
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



		de base pentagonal de 3,5 x 3,5 x 8 cm e prisma de base hexagonal de 3,5 x 4 x 8 cm.) pintadas com tinta azul atóxica; Embalagem: 18 x 18 x 6 cm Embalagem - Caixa de madeira com tampa serigrafada e lacrada com película de PVC encolhível.										
I	113	Step 52x28x10 produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante.	UN	100	99,90	104,99	////	100,17	////	////	////	100,89
I	114	Tablado baixo fisioterapia neurológica 1,80 cm x 1,35 cm x 40 cm - Hand - Material: Madeira de eucaliptus, espuma e courvin. Dimensões: 1,80 x 1,35 x 0,40 m (C x L x A). Peso: 38 Kg. Peso Suportado: Até 200 Kg.	UN	35	1.960,00	1.830,00	////	1.857,66	////	////	////	1.882,55
I	115	Tangram Jogo figurativo chinês: material que desperta a criatividade, possibilita cálculos de perímetro, área e equivalência; cria formas e desenhos com figuras planas. Conteúdo da embalagem: 5 bases medindo 14x14cm cada e 35 peças de MDF. Idade recomendada: acima de 4 anos. Material/Composição: MDF, Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 24 X 24 X 8; Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 24 x 24 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	48,00	52,99	////	50,00	////	////	////	50,33
I	116	Tangram mdf Confeccionado em M.D.F. 10 bases de 14 x 14 cm, pintadas com tinta atóxica, totalizando 70 peças coloridas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UN	100	////	////	76,95	80,00	78,98	74,89	////	77,70
I	117	Tapetão corino quebra cabeça - TAPETE Medindo 2x2x0,06m. Tapete (tipo colchonete) em formato de quebra cabeça, confeccionado em corino colorido.	UN	100	////	////	////	244,99	////	////	////	244,99
I	118	Tapete amarelinha; Material: Corino sintético. Colorido. Comprimento 2,72m. Largura 76cm, trabalhado em costura dupla.	UN	100	114,67	////	////	133,46	////	124,90	////	124,34
I	119	Tapete pedagógico cor com cor; Com 25 cubos. Medidas: Tapete (2x2m), Cubo (10x10cm). Material: corino sintético.	UN	100	585,00	////	////	450,00	////	////	////	517,50
I	120	Trampolim Jump; 32 molas, 1 metro de diâmetro - Cama elástica - Conteúdo da embalagem: 1 trampolim, 6 pés para suporte. Material: aço, policloreto de vinila. Peso máximo suportado (kg): 100. Dobrável: não. Quantidade de molas: 32. Quantidade de pés: 6. Pés removíveis: sim. Tela de proteção: manta externa para a borda.	UN	100	////	370,00	365,00	388,00	363,14	////	////	371,54

NEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA
I	1	1	Placa de tatame, confeccionado em material E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), atóxico, com sistema de encaixe dentado, dimensões 1,00 m x 1,00 m, espessura mínima de 40 mm, resistente a impactos, de fácil higienização.	UN	3000	89,00	////	149,90	143,75	////	127,55

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

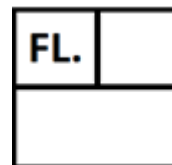
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA	
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
PIX:	
Nº DA AGÊNCIA:	

Item:	Descritivo	Un	Quant. PMA	Quant. FMS	Quant. Total	Valor Um.	Valor total
01	Ábaco aluno Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Conteúdo da embalagem: 01 Ábaco com 40 argolas.	UN	80	20	100	R\$	R\$

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E DEMAIS GASTOS REFERENTE AO OBJETO.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.
- PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- QUE O PRAZO DE INÍCIO DE ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA DETENTORA DA ATA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

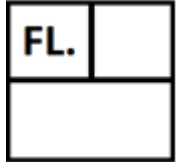
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXOVI – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

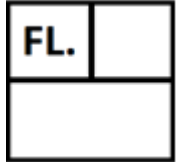
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2026-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2026-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2026-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2026-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2026-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ALFENAS/MG, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

**F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

....., ..... DE ..... DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

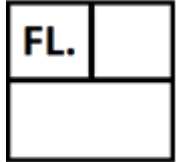
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

### OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG**

**AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**


A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE ALFENAS/MG OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2026-SRP

....., ..... DE ..... DE 2026.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO XI- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026**

(RAZÃO

SOCIAL)

CNPJ/MF

Nº

SEDIADA

(ENDEREÇO COMPLETO)

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO\_ Nº024/2026, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

DATA \_\_\_\_\_

LOCAL \_\_\_\_\_

NOME DO DECLARANTE \_\_\_\_\_


RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ OBS. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E CARIMBADA COM O NÚMERO DO CNPJ.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	


## ANEXO XII- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026**

A EMPRESA (NOME DA EMPRESA), \_\_\_\_\_ INSCRITA NO CNPJ Nº \_\_\_\_\_, SEDIADA NA RUA \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, MUNICÍPIO \_\_\_\_\_, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) \_\_\_\_\_, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. \_\_\_\_\_, EXPEDIDA PELA SSP/\_\_\_\_\_, E DO CPF: Nº. \_\_\_\_\_, DECLARA TER RESPONSABILIDADE E SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO SOLICITADO CONFORME O **PROCESSO Nº067/2026 DO PREGÃO Nº024/2026.**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

FL.	


## ANEXO XIII- DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026**

A EMPRESA (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, INSCRITA NO CNPJ Nº \_\_\_\_\_, SEDIADA NA RUA \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, MUNICÍPIO \_\_\_\_\_, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) \_\_\_\_\_, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. \_\_\_\_\_, EXPEDIDA PELA SSP/\_\_\_\_\_, E DO CPF: Nº. \_\_\_\_\_, INDICA COMO PREPOSTO PARA REPRESENTAR A EMPRESA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, O SR(A) \_\_\_\_\_, PORTADOR DO CPF \_\_\_\_\_, EMAIL \_\_\_\_\_], TELEFONE COM WHATSAPP \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

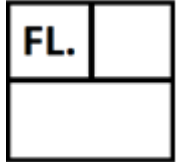
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO XIV- DECLARAÇÃO DE AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº024/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº067/2026**

A EMPRESA \_\_\_\_\_, INSCRITA NO CNPJ Nº \_\_\_\_\_,  
SEDIADA NA RUA \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO, \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)  
\_\_\_\_\_, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.\_\_\_\_,  
EXPEDIDA PELA SSP/\_\_\_\_, E DO CPF: Nº. \_\_\_\_\_, **INDICO** A CONTA CORRENTE,  
AGENCIA, BANCO E CHAVE PIX, ABAIXO MECNIONADAS PARA FINS DE  
RECEBIMENTOS DE VALORES EMPENHADOS.

**CONTA CORRENTE:** \_\_\_\_\_ **AGENCIA:** \_\_\_\_\_


**BANCO:** \_\_\_\_\_ **CHAVE PIX:** \_\_\_\_\_

DECLARO AINDA QUE A CONTA CORRENTE É DE MINHA TITULARIDADE, NÃO SE TRATANDO DE CONTA CONJUNTA OU POUPANÇA.

DECLARO ESTAR CIENTE QUE AS INFORMAÇÕES QUE ESTOU PRESTANDO SÃO DE MINJA INTEIRA RESPONSABILIDADE E QUE, NO CASO DE DECLARAÇÃO FALSA, ESTAREI SUJEITA ÀS SANÇÕES PREVISATAS NA LEGISLAÇÃO PENAL.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

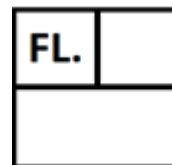
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## ANEXO XV – MINUTA DA ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFENAS E A EMPRESA XXXX.

O Município de Alfenas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, centro de Alfenas-MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Thays Alexandre Salles e pela Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sr. Andrea de Souza, doravante denominada ADMINISTRADORA DA ATA, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº075/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº3.545 de 08/02/2024, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão Eletrônico nº024/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais educativos, visando suprir as necessidades pedagógicas e operacionais do CIPI (Conexão Intersectorial de Programas de Inclusão), dos Centros Educacionais Infantis (CEMEIs) e das unidades escolares vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TEL.: ( )</b>

Item:	Descritivo	Un	Quant. PMA	Quant. FMS	Quant. Total	Valor Um.	Valor total
01	Ábaco aluno Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Conteúdo da embalagem: 01 Ábaco com 40 argolas.	UN	80	20	100	R\$	R\$

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência desta Ata é de 12 meses, renovável pelo período de 1(um) ano, contados a partir da data de sua última assinatura, necessária à sua formalização.

2.2. A prorrogação da ata será admitida com a manutenção dos quantitativos inicialmente registrados para todos os itens (1 ao 121), podendo ocorrer de forma isolada ou em conjunto pelas Secretarias demandantes, devidamente justificada e demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mediante realização de pesquisa de preços atualizada, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que:

- seja comprovado o preço vantajoso;
- haja previsão expressa no Edital e no Contrato;
- que o tema tenha sido tratado no Planejamento da contratação;
- que a prorrogação do contrato ocorra dentro do Prazo de sua vigência;

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor da presente Ata é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

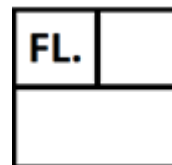
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2026 conforme discrimina abaixo:

### Despesas PMA:

#### Despesa: 406/2026.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0002- Alfenas e a Excelência na Gestão do Ensino

Ação: 2.123- Manutenção das Ativ. Da Sec. M. de educação

Recurso: 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)

#### Despesa: 447/2026.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.124- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Recurso: 1.500.000.1001- Recursos não Vinculados de Impostos (Educação).

1.569.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

#### Despesa: 455/2026.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.147- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Recurso: 1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

#### Despesa: 457/2026.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.148- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Recurso: 1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

#### Despesa: 465/2026.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 365- Educação Infantil

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Ação: 2.148- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Recurso: 1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)


### Despesas FMS:

#### Despesa: 15/2026

Função: 10- Saúde

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

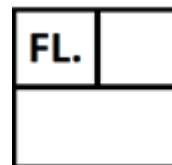
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Projeto/ Atividade: 2.096- Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos Não Vinculados de Impostos (SAÚDE)

## Despesa: 108/2026

Função: 10- Saúde

Projeto/ Atividade: 2.191- Manutenção Da Atenção Primária À Saúde - BLATB

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo A Fundo-Sus Prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## Despesa: 212/2026

Função: 10- Saúde

Projeto/ Atividade: 2.099- Manutenção Divisão de Vigilância em Saúde - BLVGS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-Sus Prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os materiais serão entregues provisoriamente, de forma sumária, no ato do recebimento pelo fiscal para posterior verificação de conformidade, com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

5.2. A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens.) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

5.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia comprovante respectivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE ENTREGA E PAGAMENTO

6.1. A entrega será parcelada, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

\*Almoxarifado Central: Rua Antônio Pedro de Oliveira nº 727 Bairro Vila Betânia, Alfenas/MG.

\*Almoxarifado da Educação: à Rua Rômulo Guilhermino,24, bairro sindicato rural – Alfenas/MG.

\*Almoxarifado da Saúde: situado a Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Bairro Jardim boa Esperança, Alfenas/MG.

\*Almoxarifado da Ação Social, situado na Rua Umbelina da Silveira Pinto nº31, Jardim América, Alfenas/MG.

6.3. Após o recebimento da Autorização de Fornecimento o detentor da ata terá o prazo de 15 dias para a entrega dos materiais.

6.4. O pagamento será efetuado em 30 dias, após a emissão da nota fiscal e mediante a apresentação de relatório de entrega, já deduzido o valor referente ao ISSQN além de demais tributos incidentes, quando a lei determine a retenção.

6.5. Para a execução do pagamento o detentor da ata deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, o nome do banco, o número da sua conta corrente e agência bancária e/ou número da chave pix, bem como outros dados solicitados pela Secretaria, tais como número de Autorização de Fornecimento e empenho.

6.6. Havendo erro na nota fiscal ou em caso de não conformidade ou falhas na entrega dos materiais que impeçam a liquidação da despesa aquela será devolvida ao fornecedor, o pagamento poderá ser retido, glosado ou ajustado proporcionalmente às irregularidades verificadas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis, até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA– REAJUSTE.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.2. Após o interregno de um ano, poderá ser reajustado a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

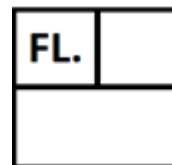
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.8.** Os pedidos de reequilíbrio financeiro serão analisados pela Administração e, uma vez deferidos, terão efeitos retroativos à data da solicitação.

**7.9.** Durante o período de análise, o fornecimento do material deverá ocorrer normalmente, sem qualquer interrupção ou paralisação, garantindo-se a manutenção dos serviços ou aquisições.

**7.10.** Essa medida reforça nosso compromisso com a estabilidade operacional e a proteção dos interesses coletivos, promovendo uma administração transparente e responsável

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

**8.1.** Para os casos envolvendo compras, nos termos do art.124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 14.133, de 2021, poderá o licitante solicitar o reequilíbrio financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado.

**8.2.** Para a solicitação do reequilíbrio de preço o licitante deverá encaminhar a solicitação dirigida ao setor de licitação com a seguinte documentação:

a. requerimento com solicitação do reequilíbrio de preço apresentando a justificativa para a solicitação, devendo constar no requerimento a metodologia do cálculo do reequilíbrio de preço e o percentual de reequilíbrio proposto, sob pena de inviabilidade técnica para análise do pedido;

b. cópia de notas fiscais que comprove o aumento no preço de custo do item ou produto.

**8.3.** O pedido de reequilíbrio deverá ser analisado pela Assessoria Jurídica da Administração.

**8.4.** O pedido de reequilíbrio será formalizado através de apostila.

## 9. CLÁUSULA NONA – PRAZO DE RESPOSTA DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO (ART. 92, XI)

**9.1.** A Administradora da Ata, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo da solicitação no setor, deverá encaminhar resposta a empresa detentora da ata sobre a solicitação do reequilíbrio de preço.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**10.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente Ata.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– FISCALIZAÇÃO.

**11.1.** A ata de registro de preços, terá como responsáveis:

GESTORES DA ATA: Thays Alexandre e Andrea de Souza.

FISCAIS DA ATA: Renato Jeferson Vieira e Jeferson Florêncio.

**11.2.** Compete ao Gestor acima identificado exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar O prazo de vigência da ata, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**11.3.** Compete ao fiscal da Ata acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

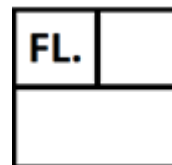
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



gestor da ata, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a detentora da ata, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, etc.

**11.4.A** fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

**11.5.O** fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

**11.6.** Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento da ata ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, onde está através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos materiais entregues, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata rejeitar no todo ou em parte dos materiais julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

**11.7** Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA E DA ADMINISTRADORA DA ATA.**

### **12.1. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na Ata, responsabilizando-se pela adequada execução do objeto, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

**12.1.1.** Fornecer os materiais educativos de forma parcelada, conforme as demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG, mediante emissão de Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;

**12.1.2.** Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

**12.1.3.** Garantir a continuidade do fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

**12.1.4.** Fornecer materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, não sendo admitidos produtos reconicionados, reutilizados ou fora de linha, salvo expressa autorização da Administração;

**12.1.5.** Assegurar que os materiais atendam integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

**12.1.6.** Observar as normas técnicas aplicáveis, inclusive de segurança, qualidade e certificação, quando exigidas (ex.: INMETRO, ABNT);

**12.1.7.** Responsabilizar-se pela qualidade, durabilidade e adequação dos materiais ao uso pedagógico e institucional, especialmente considerando o público infantil e as ações inclusivas do CIPI.

**12.1.8.** Arcar com todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e quaisquer outros necessários à execução do objeto;

**12.1.9.** Realizar as entregas nos locais indicados pela Administração, conforme disposto na Ordem de Fornecimento;

**12.1.10.** Efetuar as entregas em dias úteis, em horário comercial, podendo ser exigido agendamento prévio;

**12.1.11.** Garantir que os materiais sejam entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos, avarias ou prejuízos à integridade dos produtos.

**12.1.12.** Substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações;

**12.1.13.** Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos decorrentes do fornecimento de materiais inadequados;

**12.1.14.** Atender prontamente às notificações da Administração quanto a falhas na execução.

**12.1.15.** Manter, durante toda a vigência da Ata e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

**12.1.16.** Comunicar à Administração qualquer alteração que possa comprometer a execução do objeto ou o cumprimento das obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

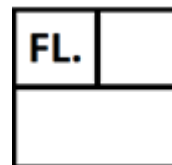
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



- 12.1.17.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021;
- 12.1.18.** Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da Administração;
- 12.1.19.** Responder por todos os encargos decorrentes da execução contratual, não havendo qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a Administração Pública.
- 12.1.20.** Manter canal de comunicação ativo e eficiente com a Administração, garantindo resposta tempestiva às solicitações;
- 12.1.21.** Indicar preposto responsável pelo acompanhamento da execução, com poderes para dirimir dúvidas e resolver questões operacionais;
- 12.1.22.** Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato.
- 12.1.23.** Observar as diretrizes e medidas mitigadoras previstas no Mapa de Riscos da contratação;
- 12.1.24.** Colaborar com a Administração na prevenção e mitigação de riscos relacionados ao fornecimento, especialmente quanto a prazos, qualidade e disponibilidade dos materiais.
- 12.1.25.** Sujeitar-se às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, em caso de descumprimento das obrigações assumidas;
- 12.1.26.** Reconhecer que o inadimplemento poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.
- 12.1.11.** Cumprir todas as exigências contidas no Edital e Termo de Referência, anexo ao Edital nº024/2026.


## 12.2. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

A administradora da ata, representada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG, no âmbito de suas respectivas competências, obriga-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, assegurando à detentora as condições necessárias à regular execução do objeto.

- 12.2.1.** Formalizar as demandas por meio de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, com antecedência suficiente para garantir o atendimento tempestivo das necessidades das unidades pedagógicas e dos programas intersetoriais;
- 12.2.2.** Indicar, na Ordem de Fornecimento, os quantitativos, as especificações dos materiais solicitados, o local de entrega, o prazo e o responsável pelo recebimento;
- 12.2.3.** Planejar as aquisições de forma a evitar demandas emergenciais que comprometam a regular execução do fornecimento.
- 12.2.4.** Designar servidores responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo dos materiais, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 12.2.5.** Proceder à conferência dos materiais no ato da entrega, verificando quantidade, qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 12.2.6.** Comunicar formalmente à detentora, no prazo estabelecido, eventuais irregularidades, não conformidades ou avarias identificadas nos materiais entregues;
- 12.2.7.** Emitir o recebimento definitivo após a verificação da conformidade dos materiais, atestando as notas fiscais para fins de pagamento.
- 12.2.8.** Designar formalmente servidor(es) para atuar como gestor(es) e fiscal(is) da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- 12.2.9.** Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto, registrando em relatório todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento;
- 12.2.10.** Comunicar à detentora qualquer irregularidade identificada durante a execução, concedendo prazo razoável para regularização;
- 12.2.11.** Encaminhar à autoridade competente os registros de ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades.
- 12.2.12.** Efetuar o pagamento à detentora nas condições e prazos estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços, após a entrega definitiva dos materiais e o atesto das notas fiscais pelo fiscal designado;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

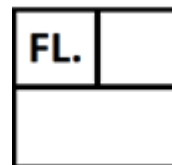
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**12.2.13.** Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da detentora previamente ao pagamento, nos termos da legislação vigente;

**12.2.14.** Comunicar formalmente à detentora quaisquer inconsistências ou irregularidades identificadas nas notas fiscais, para fins de correção e reapresentação.

**12.2.15.** Fornecer à detentora todas as informações necessárias à correta execução do objeto, incluindo endereços de entrega, horários de funcionamento das unidades e contatos dos responsáveis pelo recebimento;

**12.2.16.** Manter canal de comunicação ativo com o preposto da detentora, garantindo a fluidez operacional das entregas;

**12.2.17.** Prestar os esclarecimentos necessários ao bom andamento da execução, respondendo tempestivamente às solicitações encaminhadas pela detentora.

**12.2.18.** Assegurar que a execução da Ata de Registro de Preços ocorra dentro das condições originalmente pactuadas, abstendo-se de exigir da detentora prestações não previstas neste Termo de Referência ou na Ata;

**12.2.19.** Adotar as providências necessárias para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, nos casos legalmente previstos;

**12.2.20.** Notificar formalmente a detentora sobre qualquer alteração nas condições de execução, com antecedência e justificativa adequadas.

**12.2.21.** Aplicar as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, garantindo à detentora o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 158 da referida Lei;

**12.2.22.** Documentar formalmente todas as ocorrências que possam ensejar a aplicação de sanções, instruindo o respectivo processo administrativo.

**12.2.23.** Zelar pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis à gestão de contratos e atas de registro de preços, especialmente no que se refere à transparência, publicidade e controle;

**12.2.24.** Garantir a ampla publicidade dos atos decorrentes da Ata de Registro de Preços, conforme exigência do art.94 da Lei nº14.133/2021;

**12.2.25.** Adotar as providências necessárias para a regular execução do objeto, promovendo a articulação entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, de modo a assegurar a continuidade e a efetividade das ações pedagógicas e intersetoriais do CIPI, dos CEMEIs e das unidades escolares do Município de Alfenas/MG.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**13.1.** Comete infração administrativa nos termos da lei vigente, a detentora da ata que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do registro;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução da ata;

Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

**13.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto da ata, a Administração pode aplicar à detentora da ata as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a os materiais contratados;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos produtos;


Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de 5(cinco) anos;

**13.3.A** Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

**13.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da ata ressarcir a administradora da ata pelos prejuízos causados

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

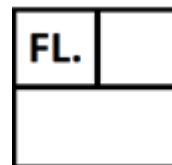
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**13.5.**A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-a em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à detentora da ata, observando-se o procedimento previsto na lei vigente;

**13.6.**A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.

**14.1.**A PRESENTE ATA PODERÁ SER EXTINTA:

**14.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**14.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**14.2.**A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à DETENTORA DA ATA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**14.3.**A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da ADMINISTRADORA DA ATA em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**14.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**14.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.4.3.** Indenizações e multas.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

**15.1.**É VEDADO À DETENTORA DA ATA:

**15.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo para qualquer operação financeira;

**15.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da ADMINISTRADORA DA ATA, salvo nos casos previstos em lei.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

**16.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**16.2.**A DETENTORA DA ATA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

**16.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.

**17.1.** Os casos omissos serão decididos pela ADMINISTRADORA DA ATA, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CONTRATO:

**18.1.** A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá, a critério da Administração, ser convertida em contrato administrativo, quando a natureza da demanda, a necessidade de execução continuada ou a conveniência administrativa assim justificarem.

**18.2.** A conversão dar-se-á mediante a formalização de instrumento contratual específico, mantidas as condições, preços e obrigações estabelecidos na Ata de Registro de Preços, no edital, no termo de referência e na proposta do fornecedor registrado.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

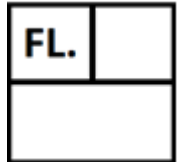
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**18.3.** O contrato resultante da conversão submeter-se-á integralmente ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à vigência e à possibilidade de prorrogação, observadas as disposições dos arts. 106 e 107.

**18.4.** A conversão não altera a natureza jurídica da Ata de Registro de Preços, que permanece como instrumento de registro e referência, passando o contrato a reger a relação obrigacional específica firmada entre as partes.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – PUBLICAÇÃO.

**18.1.** Incumbirá à ADMINISTRADORA DA ATA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 20. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO.

**20.1.** É eleito o Foro da Comarca de Alfenas-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

**20.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 2026.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da DETENTORA DA ATA

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da ADMINISTRADORA DA ATA.


TESTEMUNHAS:

(1) NOME: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

(2) NOME: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

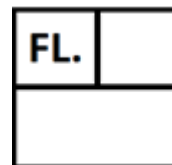
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



## ANEXO XVI – MINUTA DO CONTRATO

### CONTRATO Nº XX/2026, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFENAS E A EMPRESA XXXX.

O Município de Alfenas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, centro de Alfenas-MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Thays Alexandre Salles e pela Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sr. Andrea de Souza, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº075/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº3.545 de 08/02/2024, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão Eletrônico nº024/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais educativos, visando suprir as necessidades pedagógicas e operacionais do CIPI (Conexão Intersetorial de Programas de Inclusão), dos Centros Educacionais Infantis (CEMEIs) e das unidades escolares vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>REPRESENTANTE:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>TEL.: ( )</b>

Item:	Descritivo	Un	Quant. PMA	Quant. FMS	Quant. Total	Valor Um.	Valor total
01	Ábaco aluno Confeccionado em M.D.F., plástico e madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas. Conteúdo da embalagem: 01 Ábaco com 40 argolas.	UN	80	20	100	R\$	R\$

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo do contrato é de 12 meses, renovável pelo período de 1(um) ano, contados a partir da data de sua última assinatura, necessária à sua formalização.

a. A prorrogação do contrato será admitida com a manutenção dos quantitativos inicialmente registrados para todos os itens (1 ao 121), podendo ocorrer de forma isolada ou em conjunto pelas Secretarias demandantes, devidamente justificada e demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mediante realização de pesquisa de preços atualizada, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que:

- seja comprovado o preço vantajoso;
- haja previsão expressa no Edital e no Contrato;
- que o tema tenha sido tratado no Planejamento da contratação;
- que a prorrogação do contrato ocorra dentro do Prazo de sua vigência;

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

a. O valor do presente contrato é de R\$ ..... (.....).

b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

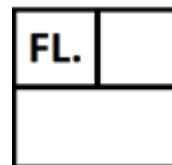
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2026 conforme discrimina abaixo:

### DESPESAS PMA

#### Despesa: 406/2026.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0002- Alfenas e a Excelência na Gestão do Ensino

Projeto/ Atividade: 2.123- Manutenção das Ativ. Da Sec. M. de educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Recurso: 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)

#### Despesa: 447/2026.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Projeto/ Atividade: 2.124- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Recurso: 1.500.000.1001- Recursos não Vinculados de Impostos (Educação).

1.569.000.0000 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

#### Despesa: 455/2026.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Projeto/ Atividade: 2.147- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Recurso: 1.540.000.0000 - TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS

#### Despesa: 457/2026.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 361- Ensino Fundamental

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Projeto/ Atividade: 2.148- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Recurso: 1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

#### Despesa: 465/2026.

Organograma: 14.000- Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Função: 12- Educação.

Subfunção: 365- Educação Infantil

Programa: 0013- Alfenas Inteligente

Projeto/ Atividade: 2.148- Manutenção das Ativ. Das Escolas Municipais

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Recurso: 1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)

### DESPESAS FMS

#### Despesa: 15/2026

Função: 10- Saúde


Projeto/ Atividade: 2.096- Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.500.000.1002 - Recursos Não Vinculados de Impostos (SAÚDE)

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

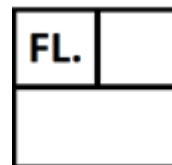
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## Despesa: 108/2026

Função: 10- Saúde

Projeto/ Atividade: 2.191- Manutenção Da Atenção Primária À Saúde - BLATB

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo A Fundo-Sus Prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## Despesa: 212/2026

Função: 10- Saúde

Projeto/ Atividade: 2.099- Manutenção Divisão de Vigilância em Saúde - BLVGS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Recurso: 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-Sus Prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

**5.1.** Os materiais serão entregues provisoriamente, de forma sumária, no ato do recebimento pelo fiscal para posterior verificação de conformidade, com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

**5.2.** A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens.) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

**5.3.** Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE ENTREGA E PAGAMENTO

**6.1.** A entrega será parcelada, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

**6.2.** O setor de compras, irá informar ao detentor da Ata o local e endereço onde os materiais serão entregues.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

\*Almoxarifado Central: Rua Antônio Pedro de Oliveira nº 727 Bairro Vila Betânia, Alfenas/MG.

\*Almoxarifado da Educação: à Rua Rômulo Guilhermino,24, bairro sindicato rural – Alfenas/MG.

\*Almoxarifado da Saúde: situado a Rua Plínio Leite da silva, nº 116, Bairro Jardim boa Esperança, Alfenas/MG.

\*Almoxarifado da Ação Social, situado na Rua Umbelina da Silveira Pinto nº31, Jardim América, Alfenas/MG.

**6.3.** Após o recebimento da Autorização de Fornecimento a contratada terá o prazo de 15 dias para a entrega dos materiais

**6.4.** O pagamento será efetuado em 30 dias, após a emissão da nota fiscal e mediante a apresentação de relatório de entrega, já deduzido o valor referente ao ISSQN além de demais tributos incidentes, quando a lei determine a retenção.

**6.5.** Para a execução do pagamento a contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, o nome do banco, o número da sua conta corrente e agência bancária e/ou número da chave pix, bem como outros dados solicitados pela Secretaria, tais como número de Autorização de Fornecimento e empenho.

**6.6.** Havendo erro na nota fiscal ou em caso de não conformidade ou falhas na entrega dos materiais que impeçam a liquidação da despesa aquela será devolvida ao fornecedor, o pagamento poderá ser retido, glosado ou ajustado proporcionalmente às irregularidades verificadas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis, até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA– REAJUSTE.

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

**7.2.** Após o interregno de um ano, poderá ser reajustado a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

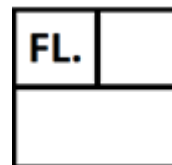
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.8.** Os pedidos de reequilíbrio financeiro serão analisados pela Administração e, uma vez deferidos, terão efeitos retroativos à data da solicitação.

**7.9.** Durante o período de análise, o fornecimento deverá ocorrer normalmente, sem qualquer interrupção ou paralisação, garantindo-se a manutenção dos serviços ou aquisições.

**7.10.** Essa medida reforça nosso compromisso com a estabilidade operacional e a proteção dos interesses coletivos, promovendo uma administração transparente e responsável

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

**8.1.** Para os casos envolvendo compras, nos termos do art.124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 14.133, de 2021, poderá o licitante solicitar o reequilíbrio financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

**8.2.** Para a solicitação do reequilíbrio de preço o licitante deverá encaminhar a solicitação dirigida ao setor de licitação com a seguinte documentação:

a. requerimento com solicitação do reequilíbrio de preço apresentando a justificativa para a solicitação, devendo constar no requerimento a metodologia do cálculo do reequilíbrio de preço e o percentual de reequilíbrio proposto, sob pena de inviabilidade técnica para análise do pedido;

b. cópia de notas fiscais que comprove o aumento no preço de custo do item ou produto.

**8.3.** O pedido de reequilíbrio deverá ser analisado pela Assessoria Jurídica da Administração.

**8.4.** O pedido de reequilíbrio será formalizado através de apostila.

## 9. CLÁUSULA NONA – PRAZO DE RESPOSTA DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO (ART. 92, XI)

**9.1.** A CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo da solicitação no setor, deverá encaminhar resposta a empresa contratada sobre a solicitação do reequilíbrio de preço.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**10.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para o presente contrato.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO.

**11.1.** O contrato, terá como responsáveis:

GESTORES DO CONTRATO: Thays Alexandre Salles e Andrea de Souza.

FISCAIS DO CONTRATO: Renato Jeferson Vieira e Jeferson Florêncio.

**11.2.** Compete ao Gestor acima identificado exercer a CONTRATANTE, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar O prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**11.3.** Compete ao fiscal do contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

**11.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

**11.5.** O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

**11.6.** Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, onde está através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes da entrega dos materiais, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

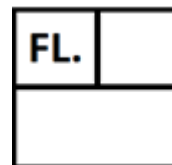
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



materiais julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

11.7 Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição dos materiais.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

### 12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no contrato, responsabilizando-se pela adequada execução do objeto, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

12.1.1. Fornecer os materiais educativos de forma parcelada, conforme as demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG, mediante emissão de Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;

12.1.2. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

12.1.3. Garantir a continuidade do fornecimento durante toda a vigência do contrato.

12.1.4. Fornecer materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, não sendo admitidos produtos reconicionados, reutilizados ou fora de linha, salvo expressa autorização da Administração;

12.1.5. Assegurar que os materiais atendam integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

12.1.6. Observar as normas técnicas aplicáveis, inclusive de segurança, qualidade e certificação, quando exigidas (ex.: INMETRO, ABNT);

12.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade, durabilidade e adequação dos materiais ao uso pedagógico e institucional, especialmente considerando o público infantil e as ações inclusivas do CIPI.

12.1.8. Arcar com todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e quaisquer outros necessários à execução do objeto;

12.1.9. Realizar as entregas nos locais indicados pela Administração, conforme disposto na Ordem de Fornecimento;

12.1.10. Efetuar as entregas em dias úteis, em horário comercial, podendo ser exigido agendamento prévio;

12.1.11. Garantir que os materiais sejam entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos, avarias ou prejuízos à integridade dos produtos.

12.1.12. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações;

12.1.13. Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos decorrentes do fornecimento de materiais inadequados;

12.1.14. Atender prontamente às notificações da Administração quanto a falhas na execução.

12.1.15. Manter, durante toda a vigência da Ata e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

12.1.16. Comunicar à Administração qualquer alteração que possa comprometer a execução do objeto ou o cumprimento das obrigações assumidas.

12.1.17. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

12.1.18. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da Administração;

12.1.19. Responder por todos os encargos decorrentes da execução contratual, não havendo qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a Administração Pública.

12.1.20. Manter canal de comunicação ativo e eficiente com a Administração, garantindo resposta tempestiva às solicitações;

12.1.21. Indicar preposto responsável pelo acompanhamento da execução, com poderes para dirimir dúvidas e resolver questões operacionais;

12.1.22. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato.

12.1.23. Observar as diretrizes e medidas mitigadoras previstas no Mapa de Riscos da contratação;

12.1.24. Colaborar com a Administração na prevenção e mitigação de riscos relacionados ao fornecimento, especialmente quanto a prazos, qualidade e disponibilidade dos materiais.

12.1.25. Sujeitar-se às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, em caso de descumprimento das obrigações assumidas;


12.1.26. Reconhecer que o inadimplemento poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.

12.1.11. Cumprir todas as exigências contidas no Edital e Termo de Referência, anexo ao Edital nº024/2026.

### 12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

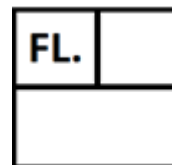
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



A contratante, representada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Alfenas/MG, no âmbito de suas respectivas competências, obriga-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no contrato, assegurando à contratada as condições necessárias à regular execução do objeto.

**12.2.1.** Formalizar as demandas por meio de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, com antecedência suficiente para garantir o atendimento tempestivo das necessidades das unidades pedagógicas e dos programas intersetoriais;

**12.2.2.** Indicar, na Ordem de Fornecimento, os quantitativos, as especificações dos materiais solicitados, o local de entrega, o prazo e o responsável pelo recebimento;

**12.2.3.** Planejar as aquisições de forma a evitar demandas emergenciais que comprometam a regular execução do fornecimento.

**12.2.4.** Designar servidores responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo dos materiais, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

**12.2.5.** Proceder à conferência dos materiais no ato da entrega, verificando quantidade, qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

**12.2.6.** Comunicar formalmente à detentora, no prazo estabelecido, eventuais irregularidades, não conformidades ou avarias identificadas nos materiais entregues;

**12.2.7.** Emitir o recebimento definitivo após a verificação da conformidade dos materiais, atestando as notas fiscais para fins de pagamento.

**12.2.8.** Designar formalmente servidor(es) para atuar como gestor(es) e fiscal(is) do contrato e dos contratos dela decorrentes, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

**12.2.9.** Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto, registrando em relatório todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento;

**12.2.10.** Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada durante a execução, concedendo prazo razoável para regularização;

**12.2.11.** Encaminhar à autoridade competente os registros de ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades.

**12.2.12.** Efetuar o pagamento à detentora nas condições e prazos estabelecidos no edital e no contrato, após a entrega definitiva dos materiais e o atesto das notas fiscais pelo fiscal designado;

**12.2.13.** Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada previamente ao pagamento, nos termos da legislação vigente;

**12.2.14.** Comunicar formalmente à contratadas quaisquer inconsistências ou irregularidades identificadas nas notas fiscais, para fins de correção e reapresentação.

**12.2.15.** Fornecer à contratada todas as informações necessárias à correta execução do objeto, incluindo endereços de entrega, horários de funcionamento das unidades e contatos dos responsáveis pelo recebimento;

**12.2.16.** Manter canal de comunicação ativo com o preposto da detentora, garantindo a fluidez operacional das entregas;

**12.2.17.** Prestar os esclarecimentos necessários ao bom andamento da execução, respondendo tempestivamente às solicitações encaminhadas pela contratada.

**12.2.18.** Assegurar que a execução do contrato ocorra dentro das condições originalmente pactuadas, abstando-se de exigir da detentora prestações não previstas neste Termo de Referência ou no contrato;

**12.2.19.** Adotar as providências necessárias para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos legalmente previstos;

**12.2.20.** Notificar formalmente a detentora sobre qualquer alteração nas condições de execução, com antecedência e justificativa adequadas.

**12.2.21.** Aplicar as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, garantindo à detentora o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 158 da referida Lei;

**12.2.22.** Documentar formalmente todas as ocorrências que possam ensejar a aplicação de sanções, instruindo o respectivo processo administrativo.

**12.2.23.** Zelar pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis à gestão de contratos e atas de registro de preços, especialmente no que se refere à transparência, publicidade e controle;

**12.2.24.** Garantir a ampla publicidade dos atos decorrentes do contrato, conforme exigência do art.94 da Lei nº14.133/2021;

**12.2.25.** Adotar as providências necessárias para a regular execução do objeto, promovendo a articulação entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, de modo a assegurar a continuidade e a efetividade das ações pedagógicas e intersetoriais do CIPI, dos CEMEI's e das unidades escolares do Município de Alfenas/MG.


## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**13.1.** Comete infração administrativa nos termos da lei vigente, a contratada que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do registro;

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

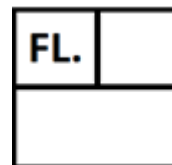
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

**13.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à contratada as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para os materiais entregues;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos produtos;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de 5(cinco) anos;

**13.3.A** Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

**13.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da ata ressarcir a contratante pelos prejuízos causados

**13.5.A** aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-a em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na lei vigente;

**13.6.A** autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.

**14.1.** O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTA:

**14.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**14.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**14.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATANTE o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**14.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**14.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**14.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.4.3.** Indenizações e multas.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.

**15.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**15.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo para qualquer operação financeira;

**15.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.

**16.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**16.2.** A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.


**16.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.

**17.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

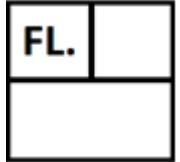
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## 18.CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO.

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 19.CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO.

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Alfenas-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

19.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 2026.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

(1) NOME: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

(2) NOME: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h

